

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 1 / 131

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	05
CÂMARA Municipal de Barracão.....	07
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	08
CÂMARA Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.....	09
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	10
CÂMARA Municipal de Chopinzinho	37
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	38
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	43
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	44
Prefeitura Municipal de Manguaçu.....	49
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	51
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	55
Prefeitura Municipal de Palmas.....	56
Prefeitura Municipal de São João.....	125
CÂMARA Municipal de São João.....	126
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste.....	127

Associações

ARSS-PR.....	131
--------------	-----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 2 / 131

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI Nº 2053/2022

Cria gratificação para a função de Chefe do Posto de Trânsito – Detran/PR de Ampére. Considerando as disposições no Termo de Convênio nº 017/2017 firmado com este Município e de acordo com a Lei nº 1439/2012 que prevê a cessão de servidor municipal para exercício da função de chefe do posto de Trânsito – Detran/PR de Ampére; A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei, Art.1º–Fica criada a gratificação destinada ao Chefe do Posto de Trânsito – Detran, integrando o anexo IV, da Lei Municipal nº 1859/2019, conforme abaixo:

ANEXO IV

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	GRATIFICAÇÃO
Chefe do Posto de Trânsito–Detran	20% sobre o vencimento

Art.2º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 10 DE MAIO DE 2022.

CELSO SAGGIORATO - PREFEITO EM EXERCÍCIO

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod388813

LEI Nº 2054/2022

Acrescenta artigos na Lei Municipal 2007/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º–Ficam acrescidos na Lei Municipal 2007/2021, de 28 de setembro de 2021, os artigos 3-A e 4-A, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3-A – A doação autorizada através da presente lei tem por objetivo fomentar o caráter educacional e assistencial de cunho religioso.

Art. 4-A – A escritura pública será gravada com cláusula de reversão, pelo período de 05 (cinco) anos, nos seguintes casos:

I – Utilizar o imóvel para finalidade que não seja de cunho religioso;

II – Encerramento das atividades religiosas da donatária no Município de Ampére;

III – Abandono injustificado do imóvel por período superior a 90 (noventa) dias;

Art. 2º–Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 10 DE MAIO DE 2022.

CELSO SAGGIORATO - PREFEITO EM EXERCÍCIO

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod388814

LEI Nº 2055/2022

Acrescenta artigos na Lei Municipal 2023/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º–Ficam acrescidos na Lei Municipal 2023/2021, de 14 de dezembro de 2021, os artigos 3-A e 4-A, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3-A – A doação autorizada através da presente lei tem por objetivo fomentar o caráter educacional e assistencial de cunho religioso.

Art. 4-A – A escritura pública será gravada com cláusula de reversão, pelo período de 05 (cinco) anos, nos seguintes casos:

I – Utilizar o imóvel para finalidade que não seja de cunho religioso;

II – Encerramento das atividades religiosas da donatária no Município de Ampére;

III – Abandono injustificado do imóvel por período superior a 90 (noventa) dias;

Art. 2º–Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 10 DE MAIO DE 2022.

CELSO SAGGIORATO - PREFEITO EM EXERCÍCIO

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod388815

LEI Nº 2056/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar em caráter excepcional a taxa de ocupação e recuo frontal para fins de edificação comercial

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º–Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar, excepcionalmente, o percentual de 65% para 80,77% como Taxa máxima de ocupação, bem como reduzir o recuo frontal para 0,50m, para edificação comercial a ser executada sobre o Lote Urbano nº 03 (três), da Quadra nº 237 (duzentos e trinta e sete), localizado no Loteamento Uassari, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, Município de Ampére, Estado do Paraná, com área total de 720,44m² e limites e confrontações contidas na matrícula nº 9.688, do CRI da Comarca de Ampére/PR.

Art. 2º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 10 DE MAIO DE 2022.

CELSO SAGGIORATO - PREFEITO EM EXERCÍCIO

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod388816

LEI Nº 2057/2022

Revoga Lei Municipal e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º–Fica revogada a Lei Municipal nº 1728/2016, de 25 de outubro de 2016, que concedia incentivo a empresa Miguel Antonio de Oliveira Ampére – ME, através da cessão em comodato de bem imóvel e barracão pré-moldado.

Art. 2º–A revogação prevista na presente lei decorre do fato que a empresa não tomou posse dos bens cedidos em comodato.

Art. 3º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 10 DE MAIO DE 2022.

CELSO SAGGIORATO - PREFEITO EM EXERCÍCIO

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod388817

LEI Nº 2058/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar termo de cessão de uso com o Instituto de Saúde de Ampére–ISA, com sede neste Município, inscrito na CNPJ sob nº 14.287.803/0001-83, do bem móvel denominado SELADORA MODELO RSR – 2000 220 V, adquirida da empresa RON MICROMECHANICA LTDA, conforme nota fiscal nº 9.899, com número de patrimônio 8825.

Art. 2º–O equipamento deverá ser utilizado única e exclusivamente para fins de interesse público coletivo na área da saúde, sendo vedada sua utilização para fins particulares ou diversos.

Art. 3º–A cessão de uso do bem será realizada a título gratuito e pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, pela administração municipal, em caso de utilização indevida do bem ou desvio de finalidade.

Art. 4º–Durante a vigência da cessão de uso, deverá a Cessionária realizar a manutenção do equipamento, bem como preservá-lo em perfeitas condições de uso, para assim restituí-lo ao término da cessão.

Art. 5º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 10 DE MAIO DE 2022.

CELSO SAGGIORATO - PREFEITO EM EXERCÍCIO

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod388818

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2022

ATA 03–CREDENCIAMENTO

Aos dias onze do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h00 mim, a comissão permanente de licitações reuniu-se para análise da documentação apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2022–CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE CLINICO GERAL, nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público, foram analisadas as documentações das empresas M.S SAUDE – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA e a empresa IOLANDA SCHMITT BONATO LTDA. A Comissão Permanente de Licitações declarou habilitadas as empresas para a prestação de serviço.

Dê – se ciência da presente ata abrindo o prazo recursal de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação. No caso de ausência de recurso, o processo será enviado para o Departamento Jurídico e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a constar lavramos a presente ata. Ampére–Pr, 10 de maio de 2022.

Jorge Antônio da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JAILINE BORTOLOMEDI - Secretária Municipal de Saúde

Cod388819

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disney Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da ,Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR25/2022

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 11/05/2022

d) Objeto da licitação: Aquisição de Material de EXPEDIENTE, para atender as Secretarias do Município, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R\$
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA (73.272.528/0001-93)	01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 96, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 135, 139, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 152.	279.615,30
BELINKI E SOUZA LTDA (08.831.603/0001-47)	03, 04, 07, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 32, 45, 50, 59, 65, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 92, 94, 96, 97, 106, 107, 110, 111, 136, 137, 138, 140, 141, 145, 146, 147.	27.792,50
ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA (04.287.582/0001-90)	13, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 43, 54, 76, 87, 112, 130, 133, 134, 151.	11.127,50

Ampére-PR, 11/05/2022. Celso Saggiorato - Prefeito Municipal em exercício

Cod388821

Contrato Nº 55/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada: DA VINIO E RIDIERI ATACADO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.371.907/0001-25. Valor: R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais) - Vigência: Início: 28/04/2022 Término: 28/04/2023 Licitação: Tomada de Preço 05/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para suprir a necessidade das secretarias desta municipalidade. Disnei Luquini - Prefeito - Ampére-Paraná.

Contrato Nº 68/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada: AGREENG ENGENHARIA CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.183.453/0001-73. Valor: R\$ 122.046,91 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quarenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) - Vigência: Início: 04/05/2022 Término: 04/05/2023 Licitação: Tomada de Preço 06/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARAEXECUÇÃO DE REFORMAEAMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO. Disnei Luquini - Prefeito - Ampére-Paraná.

Aditivo Nº: 01/2022

Contrato Nº: 180/2021 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada.: WESTEFANO CHORTASZKO, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 212.722.479-53 Valor: R\$ 1.292,50 - Vigência: Início: 25 de Março de 2022 Término: 25 de Junho de 2022 Licitação: Inexigibilidade Nº: IL 15/2021 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Celso Saggiorato - Prefeito Ampére-Paraná, 11 de Maio de 2022.

Cod388812

ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PACIENTE

Aos dez dias do mês de maio, as nove horas da manhã, nas dependências do Hospital e Maternidade Santa Rita, reuniram-se os membros do núcleo de segurança do paciente, para estar realizando a nova nomeação.

Representantes de nível superior de Serviço de Enfermagem: En^º Dayane Machado Ciesca, En^º Edna Satie Okuyama, En^º Raquel De Carli Dellani, En^º Ivania Luzia Barbieri Barboza, En^º Daniela Tavares Camera, En^º Eloisa Casiraglin, En^º Elisangela Martins, En^º Daniela Cesca de Oliveira, En^º Jaqueline Bruggali, e En^º Daniel Andretti. Representantes de nível superior de Serviço de Nutrição: Nutricionista Fabiana Falchetti Danielli. Representantes de nível superior de Serviço Médico: Dr. Renan William Mesquita e Dra. Lécia Josiane Baltazar Bono. Representantes de nível superior de Serviço de Farmácia: Harwytz da Costa May Jandrey. Representante de Serviço Administrativo: Bruna Luquini Mazzuco e Ana Lígia Moraes. Sendo dada continuação nas atividades já realizadas.

Documento assinado digitalmente
HARWYTZ DA COSTA MAY JANDREY
Data: 10/05/2022 10:48:35-0300
Verifique em https://verificador.ri.br

HARWYTZ DA COSTA MAY JANDREY
DIRETOR GERAL

AMPÉRE, 10 DE MAIO DE 2022

ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA CCIH

Trata-se de ato expedido pelo Diretor Geral da Instituição ou autoridade competente, com o objetivo de designar pessoal, delegar competência para o planejamento e execução dos serviços de prevenção e controle das infecções hospitalares.

O Diretor Geral do Hospital e Maternidade Santa Rita de Ampére, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde, Anexo I, Item 4, resolve designar: Dra. Lécia Josiane Baltazar Bono e Dr. Renan William Mesquita, representante de nível superior, de Serviço Médico; En^º Dayane Machado Ciesca, En^º Edna Satie Okuyama, En^º Raquel De Carli Dellani, En^º Ivania Luzia Barbieri Barboza, En^º Eloisa Casiraglin e En^º Daniela Tavares Camera, representante e nível superior, de Serviço de Enfermagem; Harwytz May Jandrey, representante de nível superior, de Serviço de Farmácia; Bruna Luquini Mazzuco e Ana Lígia Moraes, representante de Serviço Administrativo; Fabiana Falchetti Danielli, representante de nível superior, de Serviço de Nutrição; Luciana Piovesan, representante de Serviço de Laboratório (Laboratório BIOMAX) e, Laboratório UNILABOR, representando serviço de Microbiologia. Como membro consultor: Dra. Lécia Josiane Baltazar Bono e Dr. Renan William Mesquita, como Membro Executores En^º Dayane Machado Ciesca, En^º Edna Satie Okuyama, En^º Raquel De Carli Dellani, En^º Daniela Tavares Camera e En^º Ivania Luzia Barbieri Barboza, para sob a presidência de En^º Eloisa Casiraglin constituírem a comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Documento assinado digitalmente
HARWYTZ DA COSTA MAY JANDREY
Data: 10/05/2022 10:48:35-0300
Verifique em https://verificador.ri.br

Harwytz May Jandrey
Diretor Administrativo

Ampére, 10 de maio de 2022

Cod388820

EXTRATO DE DIÁRIA

Onde se lê:
Servidora: ANNI C. PAVELEGINI MATIAS DE SOUZA, CPF: 052.xxx.xxx-00
Matricula: 1982 - Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 310,60. (trezentos e dez reais e sessenta centavos).
conforme cronograma a baixo: Destino/Local: CURITIBA
Motivo: CURSO DE FORMAÇÃO DE AURICULOTERAPIA
Data e hora de saída: 08/04/2022 às 22:00
Data e hora de retorno: 09/04/2022 às 23:00
Veículo: ônibus
Leia-se:
Servidora: ANNI C. PAVELEGINI MATIAS DE SOUZA, CPF: 052.xxx.xxx-00
Matricula: 1982 - Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 310,60. (trezentos e dez reais e sessenta centavos).
conforme cronograma a baixo: Destino/Local: CURITIBA
Motivo: CURSO DE FORMAÇÃO DE AURICULOTERAPIA, conforme folha em anexo.
Data e hora de saída: 08/05/2022 às 22:00
Data e hora de retorno: 09/05/2022 às 23:00
Veículo: ônibus
JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DE DIÁRIA

Onde se lê:
Servidor: SUELEN C. VIEIRA VELHO GREGOL, CPF: 072.xxx.xxx-26
Matricula: 1988 - Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 310,60. (trezentos e dez reais e sessenta centavos).
conforme cronograma a baixo: Destino/Local: CURITIBA
Motivo: CURSO DE FORMAÇÃO DE AURICULOTERAPIA, conforme folha em anexo.
Data e hora de saída: 08/04/2022 às 22:00
Data e hora de retorno: 09/04/2022 às 23:00
Veículo: ônibus
Leia-se :
Servidor: SUELEN C. VIEIRA VELHO GREGOL, CPF: 072.xxx.xxx-26
Matricula: 1988 - Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 310,60. (trezentos e dez reais e sessenta centavos).
conforme cronograma a baixo: Destino/Local: CURITIBA
Motivo: CURSO DE FORMAÇÃO DE AURICULOTERAPIA, conforme folha em anexo.
Data e hora de saída: 08/05/2022 às 22:00
Data e hora de retorno: 09/05/2022 às 23:00
Veículo: ônibus
JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

Cod388822

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

PROCESSO Nº 58/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, vencedora do Item nº 01 e 02. Barracão/PR, 11 de maio de 2022

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod388763

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITACAO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 70/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de um Caminhão Basculante, Potência Mínima: 250cv, Tração: 6x2, Características adicionais: Demais informações de acordo com o termo de referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário/ Marca: Mercedes-Benz – Atego 2426 / Fabricante: Mercedes-Benz / Garantia: OK – Através da adesão ao Pregão Eletrônico 10/2021 – SRP-SEAP/DEAM-LOTE2.

RATIFICO E HOMOLOGO o enquadramento legal da inexigibilidade de licitação com a natureza de procedimento de Adesão a Ata do Pregão Eletrônico 1021/2021-SRP-SEAP/DEAM-LOTE02. Inexigibilidade de licitação nº 04/2022, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com Parecer Favorável da Assessoria Jurídica em data de 11 de maio de 2022. Barracão/PR, 14 de maio de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod388767

EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2022

PROCESSO Nº 71/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 26 de maio de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de peças e serviços de mão de obra para atender conserto em veículos que pertencem a Frota do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Lote”, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Lote”. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 11 de maio 2022.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod388779

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

PROCESSO Nº 57/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:

IVO DA SILVA & CIA LTDA ME, vencedora do Item nº 01, 04, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.

DOUGLAS A SCALCO E CIA LTDA ME, vencedora do Item nº 08 e 10

Barracão/PR, 11 de maio de 2022

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod388783

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 6 / 131

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017

Nº

028

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:	JOSE RENATO DAL'ACUA VERONA	MATR.	2102
CARGO:	MOTORISTA	DEPTO SAÚDE	

VINCULO:	EFETIVO (X)	SERVIDOR COMISSONADO ()	(X)	PLACA :RHR6G95
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS ()	()	PRISMA
45 OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR ()	()	AMBULÂNCIA
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :		AVIÃO ()	OUTROS (X)	ONIX

MOTIVO DA VIAGEM

DATA E HORA VIAGEM				DESTINO:	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			DIÁRIAS
09/05/2022	10:00	10/05/2022	15:30	CURITIBA	PR	Transporte de Pacientes	01

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)

Pacientes	Pacientes
Buscar a paciente: Luci Cristina Bordinião de Campos	Ezoel Ferreira de Campos

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

BARRAÇÃO, 10 de maio de 2022.


Assinatura Funcionário


Chefe Departamento

Cod388731

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2577791536

<http://dioems.com.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR – 01 (UMA) VAGA DE CONTADOR (A), NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 10/05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 78.680.337/0001-84

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00. – CONFORME BALANCETE DE DESPESA –

VALOR: R\$ 10.960,00 ((DEZ MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 em seu artigo 24 inciso XIII, que preceitua:

XIII- na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada a recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ética profissional e não tenha fins lucrativos.¹

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

Cod388800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2896 DE 10 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os documentos constantes no processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 041/2022 (Processo nº 055/2022), Ata da Sessão e Contratos nº. 053/2022 e 082/2022, firmado entre o Município de Boa Esperança do Iguaçu e a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do respectivo certame; CONSIDERANDO que a empresa vencedora PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, não realizou a entrega do Contrato assinado e tão pouco está cumprindo com as condições impostas no presente processo licitatório; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.666/93, que permite a aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade às empresas que tenham praticado atos que visem a frustrar os objetivos da licitação; CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2894/2022. DECRETA:

Art. 1º. Nomear comissão processante para investigar as condutas da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, no Pregão Eletrônico nº. 41/2022, deste município.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – EDENILSO JOSÉ OGLIARI, matrícula funcional nº 92886, ocupante de cargo público e nomeado Secretário de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II – EDSON JOSÉ GHIZONI NECKER, matrícula funcional nº 12106, ocupante do cargo público de contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

III – VALCIR PAIM DE ANDRADE, matrícula funcional nº 7986, ocupante de cargo público e nomeado Secretário de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração; Parágrafo único–A Comissão de que trata o caput deste artigo, contará com a assessoria jurídica da Dra. ALESSANDRA JERÔNIMO PAGANINI, Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Fica designado como presidente da comissão processante o servidor EDSON JOSÉ GHIZONI NECKER.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de acordo com o contido no Decreto Municipal nº 2894/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

GIVANILDO TRUMI - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod388732

ERRATA DECRETO Nº. 2894/2021.

O Decreto nº. 2894/2021, publicado na edição nº. 2605, de 09 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº 2894, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Leia se:

DECRETO Nº 2894, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

GIVANILDO TRUMI - PREFEITO

Cod388733

Pregão Eletrônico Nº 052/2022

Processo Nº 070/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecer utensílios de copa e cozinha e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijão de 13 kg, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I–Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 25/05/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/05/2022, 08h31min. até às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/05/2022, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 052/2022.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br - REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília–DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 11 de maio de 2022.

RENATO GRASSI - Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI - Prefeito

Cod388786

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 49/2022

Objeto:

Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e utensílios domésticos para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
PRODOCIMO & FILHOS LTDA	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129
R\$ 130.927,512 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)	
MARCELO SIMONI ME	115
R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	28 - 88
R\$ 567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)	

Boa Esperança do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	98/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº/Ano 49/2022
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	PRODOCIMO & FILHOS LTDA
CNPJ	12.370.646/0001-40
Endereço Contratado	Avenida Demétrio Pinzon, nº 26 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto	Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e utensílios domésticos para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 130.927,51 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura	11/05/2022
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 11 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	99/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº/Ano 49/2022
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	MARCELO SIMONI ME
CNPJ	04.664.811/0001-48
Endereço Contratado	Rua Manoel Teixeira, nº 50 Centro na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto	Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e utensílios domésticos para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura	11/05/2022
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 11 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	100/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº/Ano 49/2022
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CNPJ	12.811.487/0001-71
Endereço Contratado	Rua Raimundo Capeleti, nº 42 Centro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto	Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e utensílios domésticos para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura	11/05/2022
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 11 de maio de 2022.

Cod388765

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Informática para atender a demanda da Direção Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

Abertura da Sessão: 27 de maio de 2022, até às 09:00 horas do dia 27/05/2022, e serão abertos no dia 27/05/2022 as 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores na Rua das Orquídeas, 57, Centro. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 17h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: <https://www.cmbe.pr.gov.br/> Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1265.

Boa Esperança do Iguaçu, 11/05/2022.

Renato Grassi – Pregoeiro Tiago Dreyes – Presidente.

Cod388802

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 002/2022

PROCESSO Nº - 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos diversos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

EMPRESA CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA, com CNPJ sob Nº 01.170.904/0001-28, localizada na Rua Tiradentes, 575, Bairro Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, neste ato representada por seu responsável legal Sr. Itacir Bonatto, CPF nº 395.450.759-53 e RG nº 2.288.905-2 SSP/PR.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme condições previstas na Lei 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 08 de março de 2022, por Renato Grassi, Presidente da Comissão de Licitações;

RATIFICAÇÃO: 08 de março de 2022, Senhor Thiago Dreyes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná.

Cod388803

CONTRATO 01/2020
Pregão Presencial Nº 1/2020
Processo Nº 1/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, com sede na Rua das Orquídeas, 067, na cidade de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.512.008/001-08, neste ato representado pelo Presidente TIAGO DREYES, portador do CPF: 082.241.739-17 e do RG: 10.247.796-0, abaixo assinado, doravante designado CÂMARA de um lado e de outro, GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.165.960/0001-01 e-mail: [govbr@governanca.com.br](mailto:governanca@govbr.com.br), com sede na Rua João Pessoa, 1183, térreo, Andar 1 e 2, Blumenau/SC, CEP 89.036-001, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada por Sílvia Luiz Strozzi, cédula de identidade nº 3.251.574-6 SSP/PR e CPF nº 488.200.089-04, diretor estadual, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 015.02/2007, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por de 08 (oito) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda item 2.2 do contrato 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores contratados serão acrescidos em:

Item	Descrição de Mercadoria	Unid.	Qtd.	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Tesouraria, Sistema de Orçamentário, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Informações Automatizadas, Sistema de Atos Legais, Sistema de Responsabilidade Fiscal, Sistema de Controle Legislativo.	Mês	08	R\$ 1.662,00
2	Treinamento para preparação de dados e geração de arquivos para prestação de contas, de acordo com o layout vigente pelo SIM-AM, oferecido pelo TCE-PR nos softwares.	Mês	08	R\$ 1.136,20
3	Serviço de Assistência Técnica após Implantação dos Sistemas, quando solicitado a presença do técnico in loco.	Hora	60	R\$ 101,44
4	Serviço de Assessoria, quando solicitado a presença do consultor in loco.	Hora	60	R\$ 233,32
Valor Total Global				R\$ 42.471,20



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora editado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora editado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito

Boa Esperança do Iguaçu 19 de maio de 2022.

TIAGO DREYES
Presidente

SILVIA LUIZ STROZZI
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Cod388811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 187/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera o art. 1º do Decreto nº 262/2016, de 03 de junho de 2016, que nomeia Comissão Disciplinar e, altera o art. 1º do Decreto nº 052/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos suplentes para a Comissão Disciplinar e a Comissão de Sindicância.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012 e suas alterações, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 262/2016, de 03 de junho de 2016, que nomeia Comissão Disciplinar, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Thiago Voracski Santos, encarregado de presidir os trabalhos, Cleia Steilmann Weber e Carlos Antonio Ansilero, para comporem a Comissão Disciplinar.”

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 052/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos suplentes para a Comissão Disciplinar e a Comissão de Sindicância, passa a ter a seguinte redação:

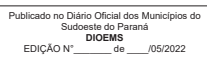
“Art. 1º - Ficam nomeados como suplentes os servidores: Christiano Dossa Silvestri, portador do RG nº 6.723.560-6, Engenheiro Civil e Géris Andrei Spadari, portador do RG nº 6.356.010-3, Agente Administrativo, para comporem a Comissão Disciplinar nomeados os titulares por meio do Decreto nº 262/2016 e posteriores alterações.”

Art. 3º - Os demais artigos Decreto nº 262/2016, de 03 de junho de 2016 e do Decreto nº 052/2021, de 05 de fevereiro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



Cod388807

PORTARIA Nº 640/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder a Servidora Luana Castilho, Assistente Social, matrícula nº 20380, CPF nº 088.065.029-05, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 60,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, no dia 26 de abril de 2022, para Francisco Beltrão PR, para participar de formação continuada da Rede de Proteção Social, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 11 DE MAIO DE 2022. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod388789

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 78/2022 - Pregão Eletrônico: nº 44/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM, E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO SENTIDO CAPITAL DO ESTADO—CURITIBA. Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo. Chopinzinho, 10 de maio de 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod388745

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 45/2022.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação futura de Empresa para Fornecimento de Recargas de Gás Oxigênio Medicinal. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos descritos deverão ser entregues no prazo máximo de até 03 (três) dias após solicitação e conforme a necessidade da Secretaria de Saúde. A entrega dos objetos relativos a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, sendo que esta não está obrigada a adquirir a quantidade total do objeto constante deste Termo de Referência. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Saúde – 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 (922) Fonte: 303. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser entregue no máximo até o dia 05 (cinco) do mês corrente, relativa aos serviços executados, que atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento. GESTOR:Grazzielle Matte Dossena. FISCAL:Tânia Aparecida Dalfovo. FISCAL SUBSTITUTO:Michel Andreola. Partes: Município de Chopinzinho e ARP 166/2022, K C GUIMARAES LTDA. Valor Total estimado R\$ 18.565,00. Data da assinatura: 10/05/2022. Chopinzinho-PR, assinam: Kelly Cristiane Chicouski Dos Santos Guimaraes, pela Empresa e Edson Luiz Cenci – Prefeito, pelo Município.

Cod388746

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 45/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item–Compras nº 45/2022, de 25/04/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
K C GUIMARAES LTDA	18.565,00
TOTAL HOMOLOGADO	18.565,00

Que apresentaram os menorespreços Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/22. Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod388747

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 52/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 26 de maio de 2022, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: Contratação De Serviços De Regência Para O Coral E Banda Municipal E Instrutor De Dança. Gênero: Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 103.042,50. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Cod388775

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 11/05/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, TIPOS: ÔNIBUS, VAN MICROONIBUS E VEÍCULO UTILITÁRIO. Tendo recebido, pedidos de Impugnaçãoe esclarecimento referente ao Edital supracitado, decido: Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 12/05/2022às 09:00 horas. Após análise e adequações, o referido processo será republicado.

Giliane Teles Forlin - Pregoeira

Cod388776

EDITAL DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Ato 03/2022

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM ACESSAR O PROGRAMA DE HORAS MÁQUINAS EMPRESAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.730/2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.764/2019.

Tendo em vista o Parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, que analisou a documentação de interessados referentes ao Chamamento Público nº 14/2018, eu Edson Luiz Cenci , Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL dos interessados em acessar o referido Programa. Empresa: Associação Esportiva e Recreativa Amigos do Futebol CNPJ: 40.610.514/0001-83

Item	Equipamento	Quantidade	Unid
01	Caminhão caçamba	100	cargas
02	Retroescavadeira	05	Horas
03	Motoniveladora	05	Horas
04	Rolo compressor acima de 09 tonelada	05	Horas
05	Escavadeira	05	Horas

Chopinzinho, 04 maio de 2022.

Edson Luiz Cenci - Prefeito Municipal de Chopinzinho -PR

Cod388798

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

Súmula: Aprovação da Atualização do Regimento Interno do COMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chopinzinho - PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 2678/2010, e com base nas deliberações da reunião ordinária do COMAS realizada na data de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar¹ o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho/Pr.

Parágrafo único: Em anexo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, o qual faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho - PR, 10 de maio de 2022.

Edina Acorsi
Presidente do COMAS

¹ A reunião que deliberou pela aprovação do Regimento Interno do COMAS, foi realizada de forma presencial com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, registro em Ata 04/2022.



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho reger-se-á pelas normas de Direito Público e pelo seu Regimento Interno, na forma abaixo estabelecida.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO

Art.1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo as diretrizes estabelecidas e criado pela Lei Nº 1.329/95, previsto pela Lei Federal Nº 8.742/93, é um órgão colegiado, deliberativo, de caráter permanente e de composição paritária, atuando na formulação de estratégias e no monitoramento da execução da política de assistência social no Município de Chopinzinho, inclusive no aspecto financeiro.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Assistência Social, neste Regimento Interno, será designado por COMAS.

Art. 2º - São instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação do COMAS:

- I - Plano Municipal de Assistência Social, deliberado e aprovado, seguindo as diretrizes da Conferência Municipal de Assistência Social
- II - Programação Anual de Assistência Social, deliberada e aprovada, expressando as metas, os parâmetros de cobertura e produtividade dos serviços de assistência social;
- III - Relatório trimestral, contendo a avaliação do desempenho assistencial e financeiro, com apreciação e parecer prévio da comissão temática correspondente, para apreciação e deliberação;
- IV - Relatório Anual de Gestão, contendo avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - O COMAS consubstancia a participação de usuários, trabalhadores, prestadores e gestores na administração da assistência social de Chopinzinho, propiciando seu controle social, através de suas atribuições.



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 **LEI ESTADUAL Nº 11.362/96**
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO **PARANÁ**

Art.4º - São atribuições e competências do COMAS, sem prejuízo das funções dos Poderes Legislativo e Executivo, nos limites da legislação vigente:

- I. Aprovar e estabelecer as prioridades da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. Acompanhar e monitorar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
- III. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de acordo com as diretrizes propostas pela Política Municipal de Assistência Social, definindo critérios de qualidade;
- IV. Estabelecer normas para a inscrição e validação dos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social de organizações da sociedade civil cuja área de atuação contemple o limite do município, mantendo cadastro atualizado.
- V. Cancelar a inscrição das organizações da sociedade civil, serviços, programas, projetos e benefícios que incorrerem em irregularidades na execução da Política de Assistência Social, na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelo Município e pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou que não obedecerem aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, bem como os princípios da universalidade e não contributividade, com exceção ao expressamente previsto no art.35 da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- VI. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;
- VII. Convocar, ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos ou, extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;
- VIII. Deliberar as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social; designando comissão específica para esse fim;
- IX. Deliberar e aprovar a Proposta Orçamentária Anual da Assistência Social, elaborada pelo poder executivo, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- X. Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão de Assistência Social com base em parâmetros de cobertura, território, cumprimento de metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos claramente definidos para correção de distorções;
- XI. Deliberar sobre o repasse de recursos financeiros às instituições/organizações governamentais e não governamentais de assistência social, bem como as organizações preponderantes em outra área que desenvolve serviços, programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social;



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 **LEI ESTADUAL Nº 11.362/96**
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO **PARANÁ**

XII. Definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão de recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos serviços, programas, projetos e benefícios aprovados;

XIII. Deliberar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;

XIV. Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, sob a fiscalização da Comissão de Orçamento e Financiamento do COMAS;

XV. Apreçar e aprovar os relatórios trimestrais de execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, apresentados pela Fundação de Ação Social;

XVI. Regulamentar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no COMAS;

XVII. Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno;

XVIII. Divulgar, no Diário Oficial do Município e em seu sítio eletrônico oficial, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XIX. Instituir e regulamentar o funcionamento das comissões internas, permanentes e temporárias, bem como grupos de trabalho;

XX. Solicitar e analisar relatórios, no todo ou em parte, de todas as ações e serviços de interesse a assistência social no âmbito do município;

XXI. Avaliar e deliberar sobre contratos, convênios e outros ajustes, conforma as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social;

XXII. Difundir informações, que possibilitem à população do município amplo conhecimento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

XXIII. Dar encaminhamento às denúncias recebidas;

XXIV. Retificar atos que praticou desde que se encontrem viciados por erro material;

XXV. Estimular a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas na prestação de serviços de assistência social;

Art. 5º - O CMAS é composto por:

I - Colegiado;

II - Secretaria Executiva

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Art.6º - O colegiado do COMAS, é composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo distribuído paritariamente entre a Sociedade Civil e o Poder Público Municipal, na seguinte proporção:

I. Do Governo Municipal (Titular e Suplente):

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Administração;

II. Da Sociedade Civil:

- a) 02(dois) representantes de trabalhadores do SUAS;
- b) 02 (dois) representantes dos Usuários do SUAS;
- c) 01 (um) representante de entidades e organizações da assistência social;

Art. 7º - Os membros do COMAS serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme critério estabelecidos pela Lei Municipal para mandato de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução por igual período;

§ 1º Cada conselheiro poderá representar apenas um órgão, entidade ou instituição;

§ 2º Os conselheiros, titulares ou suplentes, poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da organização ou do órgão que representam, dirigida ao COMAS, que oficiará ao Prefeito Municipal para a formalização da nova nomeação.

§ 4º Obrigatoriamente deverá ser substituído o Conselho nos seguintes casos:

- I. Morte;
- II. Renúncia;
- III. Afastamento por motivo que exija licença por mais de um ano;



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 **LEI ESTADUAL Nº 11.362/96**
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO **PARANÁ**

- IV. Procedimento incompatível com a dignidade da função;
- V. Mudança de residência para fora do Município;
- VI. Condenação por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

Art. 8º – Nos primeiros 30 (trinta) dias de cada mandato, o COMAS elegerá entre seus membros o Presidente e Vice-Presidente, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, assegurada a alternância entre as representações governamentais e da sociedade civil:

§ 1º - Fica assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação governamental e da sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-presidente, respeitando-se os casos de recondução.

§ 2º - A escolha dos conselheiros que representarão cada segmento para composição da Presidência e Vice-Presidência será realizada entre os conselheiros do respectivo segmento, em reunião específica para este fim;

§ 3º Caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o Presidente, a fim de completar o respectivo mandato;

§ 4º No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo, a fim de concluir o mandato.

Art. 9º – O Conselho será presidido pelo Presidente e, na sua falta e impedimento, pelo Vice-presidente.

CAPÍTULO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 10º – Compete ao Presidente:

- I- Convocar e presidir as reuniões do Conselho, fixar as pautas de suas seções e II- encaminhar os assuntos que devem ser nele apreciados;
- II- Dirigir os trabalhos das seções, concedendo a palavra aos Conselhos, coordenando as discussões e nela intervindo para esclarecimento;
- III- Proceder às distribuições das tarefas as Comissões;
- IV- Nomear os membros das Comissões Especiais do Conselho.



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 **LEI ESTADUAL Nº 11.362/96**
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO **PARANÁ**

- V- Zelar pela observância dos prazos para votação e discussão das matérias submetidas à apreciação do Conselho, bem como dos concedidos as Comissões Especiais do Conselho;
- VI- Declarar vago o cargo de membro do Conselho ou de integrante de suas comissões;
- VII- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
- VIII- Convocar no tempo previsto pela Lei Municipal Nº 1.329/95 de 14 de novembro de 1995 a Conferência Municipal de Assistência Social;
- IX- Representar o Conselho ou fazer-se representar quando necessários;
- X- Expedir pedidos de informações consultas as autoridades competentes;
- XI- Baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como das que resultam de deliberações do Conselho;
- XII- Assinar as resoluções do Conselho;
- XIII- Divulgar as liberações do Conselho;
- XIV- Submeter à aprovação do Conselho a requisição, ou recebimento por cessão, de Servidores Públicos, tanto para o assessoramento temporário como para a formação da equipe técnica e administrativas necessários ao funcionamento;
- XV- Submeter ao plenário a programação físico financeiro das atividades;
- XVI- Tomar decisões de caráter urgente do Conselho;
- XVII- Exercer outras funções definidas em Lei ou regulamento.

Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em seus impedimentos ou sua ausência;
- II- Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas obrigações;
- III- Exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pela diretoria.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 12º - O COMAS contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

§ 1º A Secretaria Executiva do COMAS será indicada pelo órgão gestor submetida à aprovação do Colegiado.



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

§ 2º A Gestão, responsável pela Política de Assistência Social no Município, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 13º. São competências da Secretaria Executiva:

- I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do COMAS;
- II - dar suporte técnico-operacional para o COMAS, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;
- III - dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
- V - dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no COMAS.

Art. 14º. A Secretaria Executiva terá um Secretário Executivo, com as seguintes atribuições:

- I - coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva;
- II - propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;
- III - levantar e sistematizar as informações que permitam ao COMAS tomar as decisões previstas em lei;
- IV - coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao COMAS;
- V - assessorar a Presidência e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas;
- VI - assessorar a Presidência na preparação das pautas das reuniões;
- VII - delegar competências de sua responsabilidade;
- VIII - secretariar as reuniões da Plenária;
- IX - promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do COMAS;
- X - coordenar a sistematização do relatório anual do COMAS;
- XI – monitorar e apresentar mensalmente na reunião ordinária, a frequência dos conselheiros,
- XII - elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

XIII - zelar pelo cumprimento e atualização do Manual de Procedimentos, detalhando as competências atribuídas no Regimento Interno, remetendo-o posteriormente à Comissão de Normas para análise e devido encaminhamento para aprovação da Plenária;

XIII - assinar certidões sobre a situação dos processos que tramitaram no COMAS;

XIV - assessorar o COMAS na articulação com os órgãos de controle interno e externo;

XV - expedir atos internos que regulem as atividades administrativas.

§ 1º O COMAS será previamente ouvido acerca da nomeação do Secretário Executivo.

CAPITULO IV DAS COMISSÕES

Art. 15º- Conselho terá as seguintes Comissões Permanentes:

- I- Comissão do Idoso;
- II- Comissão de programas de transferência de renda;
- III- Comissão da Criança e do Adolescente;

Paragrafo Único - Na medida em que surjam outras demandas, comissões podem ser criadas.

- a- Os membros do Conselho poderão escolher a comissão a participar;
- b- No caso de excesso de membros nas comissões, seja feita a composição por indicação ou eleição;
- c- Cada Comissão elegerá seus respectivos coordenadores e relatores;
- d- O coordenador de cada comissão, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo relator;
- e- O produto das atividades das comissões deverá ser apresentado semestralmente mediante relatório e extraordinária quando necessário e solicitado;
- f- Cada comissão será formada por no mínimo 03(três) conselheiros.

Art. 16º - A cada uma das comissões, nos limites de sua competência, cabe:

- I- Opinar prévia e conclusivamente sobre a matéria a ser apreciada e votada pelo Conselho;



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

- II- Responder as consultas encaminhadas pelo presidente do Conselho e pelos coordenadores de outras comissões;
- III- Tomar iniciativa e indicação que constituem objeto de apreciação pelo Conselho;
- IV- Promover ou sugerir a instrução de processos, documentos e faz cumprir a diligências determinada pelo Conselho.

Art. 17º- Cabe as comissões do Conselho especificamente as seguinte competências:

- I- Conhecer detalhadamente os projetos governamentais e as instituições de atendimento;
- II- Estabelecer roteiro de acompanhamento das ações desenvolvidas pelas instituições;
- III- Participar de organização de eventos relacionados a área;
- IV- Subsidiar o Conselho da discussão da política para o setor;
- V- Manter-se atualizada com relação às propostas de atendimento da área.

CAPÍTULO V DA PLENÁRIA

Art. 18º- O plenário será composto pelos membros a que se refere ao artigo 6º.

Art. 19º- Cabe aos membros do COMAS:

Comparecer nas reuniões;

- I- Votar sempre que necessário;
- II- Participar de no mínimo uma comissão;
- III- Acompanhar e controlar, em todos os níveis as ações oriundas das finalidades do Conselho;
- IV- Deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
- V- Dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento do Conselho;
- VI- Constituir Comissões temáticas, permanentes e transitórias;
- VII- Deliberar sobre a administração de recursos financeiros;
- VIII- Apreciar a prestação de contas do ressarcimento de despesas e do adiantamento ou pagamento de diárias de seus membros ou pessoas a serviço do Conselho desde que, antes e regulamente, autorizado pela Diretoria Executiva;
- IX- Apreciar, anualmente, a programação físico financeiro das atividades;
- X- Apreciar, anualmente o balanço financeiro do FMAS;



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

- XI- Deliberar, por maioria simples dos membros presentes, sobre alteração do Regimento Interno.

**CAPÍTULO VI
DOS MEMBROS DO CONSELHO**

Art. 20º– São atributos dos Membros do Conselho;

- I- Comparecer e participar das reuniões do Conselho;
- II- Relatar dentro de 30 (trinta) dias, os processos que lhe forem distribuídos;
- III- Solicitar justificativas e prorrogação do prazo regimental para relatar processos;
- IV- Discutir e votar assuntos colocados no Plenário;
- V- Assinar em lista própria a presença as reuniões a que comparecer;
- VI- Pedir vista de processos em discussão, desenvolvendo-os ao Relator no prazo de 03 (três) dias úteis;
- VII- Integrar as Comissões temáticas e de estudos para as quais for designado;
- VIII- Proferir declaração de voto quando desejar;
- IX- Solicitar à Diretoria a convocação de reuniões extraordinária para apreciação de assunto relevante e urgente;
- X- Votar e ser votado;
- XI- Exercer outras atribuições no âmbito de sua competência.

Art. 21º – Os membros do Conselho não serão remunerados pela participação.

**CAPÍTULO VII
DO MANDATO DOS CONSELHEIROS**

Art. 22º – Os membros do COMAS serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme critério estabelecidos pela Lei Municipal para mandato de 02 (dois) anos, permita somente uma recondução consecutiva

Art. 23º – O membro do COMAS perderá seu mandato caso falte justificativa a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, no ano. As justificativas deverão ser feitas por escrito, e dirigida ao Presidente, que deliberará mediante as provas documentais apresentadas.



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 **LEI ESTADUAL Nº 11.362/96**
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO **PARANÁ**

Parágrafo Único – As entidades ou organizações representadas pelos Conselhos faltosos deverão ser comunicadas após a segunda falta consecutiva ou a quarta intercalada, através de correspondência da Diretoria do Conselho Municipal.

Art. 24º – Perderá o mandato o Conselho representante de entidade ou organização que apresentar uma das seguintes condições:

- I- Funcionamento irregular de acentuada gravidade;
- II- Mudança para fora dos limites do Município;
- III- Imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave.

Art. 25º – A substituição do Conselho se dará mediante a ascensão do suplente eleito na Conferência Municipal. No caso de não haver suplente a entidade da qual o Conselho ora representante indicará o substituto, com nomeação pelo Prefeito Municipal;

Art. 26º – A perda de mandato do Conselho se dará por deliberação da maioria simples dos componentes do Conselho, em procedimento indicado mediante provocação de integrante do próprio Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO X DAS REUNIÕES

Ar. 27º – Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

- I- Entende-se por sessão extraordinária a que se realiza quando há assunto urgente a tratar, por convocação do Presidente ou por dois terços dos membros do Conselho.
- II- A convocação das reuniões extraordinárias será sempre por escrito e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação dos assuntos a serem tratados na sessão ou o motivo que prorrogou a convocação e caso seja de extrema urgência poderá por consenso dos conselheiros apreciar a demanda via remoto através de grupo por aplicativo



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 **LEI ESTADUAL Nº 11.362/96**
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO **PARANÁ**

em que todos os conselheiros estão inclusos, possibilitando assim, a agilidade e viabilidade da participação.

- III- A antecedência mínima poderá ser abreviada e dispensada a indicação da pauta, quando ocorrerem motivos excepcionais.

Art. 28º– As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segundo, após 30 (trinta) minutos, com a presença de qualquer número.

Art. 29º – As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

- I- Abertura;
- II- Apreciação da ata da reunião anterior;
- III- Leitura de correspondência e comunicações, registros de fatos e apresentação das proposições;
- IV- Discussão e votação da matéria em pauta;
- V- Encerramento.

Parágrafo Único – Não será objetivo de discussão ou votação matéria que não consta na pauta salvo decisão do Plenário;

Art. 30º – Os relatórios e pareceres devem ser elaborados por escrito entregues a Secretária até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião, para fins de processamento e inclusão em pauta.

1º – Durante a exposição da matéria pelo relator, que não poderá exercer 15 (quinze) minutos, não serão admitidos apartes.

2º – Termina a exposição do Relator, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurada a palavra 3 (três) minutos ao Conselheiro que a solicitar, obedecida a ordem de inscrição.

Art. 31º – Considerando necessário, o Presidente pode submeter à apreciação do Plenário matéria relevante e urgente que, então, será relatada oralmente por Conselheiro no ato designado.

Art. 32º – Será exigido a maioria absoluta dos membros nas seguintes votações:



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 **LEI ESTADUAL Nº 11.362/96**
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO **PARANÁ**

- I. Aprovação das diretrizes da Política de Assistência Social para o Município;
- II. Aprovação das diretrizes orçamentárias.

Art. 33º – As reuniões do Conselho contarão de duas partes:

- I. Expediente leitura do mesmo, discussão e votação da ata, comunicação do Conselho e apresentação de novos pontos de pauta;
- II. A ordem do dia, discussão e votação da matéria constante da pauta.

Parágrafo Único – Não havendo quem se manifeste sobre a ata, será ela considerada, aprovada, sendo em seguida assinada por todos os Conselheiros presentes.

Art. 34º – A forma de votação será definida pelos membros a cada assunto a ser votado.

Parágrafo Único – Qualquer Conselheiro poderá fazer consignar em ata expressamente, o seu voto.

Art. 35º – Cada Conselheiro terá direito a um voto.

Parágrafo Único – O suplente apenas terá direito a voto, na ausência justificada do titular.

Art. 36º – Do que se passar na sessão o Secretário lavrará ata circunstanciada, fazendo dela constar:

- I- A natureza, o dia, a hora e o nome do Presidente;
- II- Número dos Conselheiros presentes, bem como o nome de quem não compareceu, sem justificativa;
- III- A discussão, porventura, havida sobre a ata da sessão anterior e, respectiva votação;
- IV- O expediente;
- V- Discussão da ordem do dia, declarações de voto e outras ocorrências;
- VI- Proposta e outros acontecimentos, após a ordem do dia.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS



COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 37º - A função de membro do CMAS não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevante serviço prestado ao Município, de acordo com o Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Chopinzinho, considerando-se justificadas as ausências a quaisquer outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu comparecimento ao COMAS ou participação em diligências ordenadas por este.

§ 1º As despesas com passagens, traslado e alimentação realizadas no interesse do COMAS e custeadas com recursos do FMS, não serão consideradas remuneração de nenhuma forma.

Art. 38º – Qualquer das entidades cadastradas no COMAS de Chopinzinho poderá pedir informações sobre a atuação do Conselho e de seus membros, ficando o Conselho obrigado a fornecer-las;

1º – Tanto a solicitação quanto a resposta deverão ser feitas por escrito;

2º – O Conselho terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de protocolo da solicitação junto ao Conselho para fornecer a resposta.

Art. 39º – Os membros do Conselho, representantes do Poder Público, deverão ser indicados pelo Prefeito Municipal 05 (cinco) dias antes da posse do Conselho.

Parágrafo Único – Os Conselheiros representantes do Poder Público tomarão posse no Conselho, juntamente com os Conselheiros representantes da Sociedade Civil.

Art. 40º – Os casos omissos as dúvidas de interpretação deste regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 41º – O presente regimento entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2022, homologado pelo senhor Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Chopinzinho, revogando a Resolução n.º 009/2015 de 01 de junho de 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho/PR, 10 de maio de 2022.

Edina Acorsi
Presidente do COMAS

Cod388758

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

Súmula: Dispõe sobre o Edital 001/2022 que trata de Chamada Pública do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Chopinzinho/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº **3.750**, de 19 de dezembro 2018 e alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica analisado e aprovado o Edital 001/2022 que dispõe de Chamada Pública do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Chopinzinho/PR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 11 de maio de 2022.

EMELIANE MOREIRA LEOPOLDINO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente - CMDCA



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

EDITAL/FMDCA/CMDCA Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA DE CHOPINZINHO/PR.

O EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho-Pr - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal 3.750/2018 e alterações, no exercício de sua função deliberativa, de acompanhamento e de fiscalização das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Chopinzinho-Pr, estabelece o processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA 2022/2023, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho-Pr e que sejam inovadores e/ou complementares, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste CMDCA, realizada no dia 10 de maio de 2022 que aprovou o texto final deste Edital.

CONSIDERANDO A Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 3.750/2018 e alterações, dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho/PR;

CONSIDERANDO O disposto na Deliberação CMDCA Nº 22/2022.

CONSIDERANDO As condições e exigências estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Tornar público o Edital de inscrição e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Chopinzinho - Paraná.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 Constitui objeto do presente Edital critérios para a inscrição e seleção de projetos a serem financiados com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Chopinzinho – Paraná, em consonância como artigo 84 da Lei nº 3.750 de 19 de dezembro de 2018.

1.2 A finalidade da seleção de projetos é apoiar ações de melhorias/aprimoramento no funcionamento dos serviços, programas, projetos e/ou entidades que atendem crianças e adolescentes do Município de Chopinzinho - Paraná.



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00 e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta seleção as entidades que possuem registro regular neste Conselho e os serviços, programas e/ou projetos inscritos regularmente neste Conselho e que cumpram os requisitos contidos neste Edital.

2.2 Para participar as entidades registradas e os serviços, programas e/ou projetos inscritos neste Conselho, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste Edital;
- b) Projeto a que se destina o recurso pleiteado, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II deste Edital;

2.3 Os documentos necessários à inscrição de projetos, objeto deste Edital, deverão ser protocolados, em envelope lacrado na sede do CMDCA, constando a documentação exigida. O Projeto (Modelo ANEXO II) além de constar no envelope lacrado, também deverá ser enviado no formato word para o e-mail contabilidade2@chopinzinho.pr.gov.br. Justifica-se essa solicitação para facilitar o trabalho no momento das solicitações necessárias a aquisição dos itens.

2.4 Os documentos deverão ser entregues cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos de acordo com o cronograma, disponibilizado no ANEXO III deste Edital;

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Após o prazo para a entrega dos projetos e documentos pelas entidades e os serviços, programas e/ou projetos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, procederá à avaliação, considerando os seguintes itens:

- a) Análise dos documentos entregues conforme exigência deste Edital;
- b) Projetos que tenham por objetivo implantar e/ou aprimorar ações que visem aperfeiçoar o atendimento de crianças e adolescentes seja na Proteção Social Básica e/ou Especial;
- c) Projetos que atendam os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas referentes à criança e adolescente;
- d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá prazo para fazer as devidas avaliações conforme o cronograma, disposto neste Edital no ANEXO III;
- e) Após a avaliação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará um Edital com o resultado preliminar da seleção de projetos, abrindo prazo para que a entidade e/ou serviços, programas e/ou projetos apresentem recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Cronograma, disposto neste Edital no ANEXO III;
- f) Caso haja mais de um projeto inscrito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberará pela aprovação de um ou mais projetos, deliberando inclusive pelos



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

valores financeiros de cada um deles, indicando readequações nos valores e nas propostas, se necessário.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 Em complemento as vedações do art. 16 da Resolução nº. 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, os recursos do Fundo da Criança e do Adolescente, não podem ser utilizados para:

- a) Manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;
- b) Manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;
- c) Custeio das políticas sociais básicas a cargo do Poder Público, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
- d) Investimentos em aquisições, construções, reformas, manutenções e/ou alugueis de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

5. DOS PROJETOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS

5.1 Serão priorizados os projetos, com os seguintes objetivos, nesta ordem:

- a) O Direito à Convivência Familiar e Comunitária – projetos que tenham como objetivos a implantação e/ou implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à convivência familiar previstos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) Educação Especial e Complementar - projetos que tenham como objetivo: a educação complementar e/ou educação que objetive a inclusão social de crianças e adolescentes portadores de deficiência, auxílio, apoio e orientação à família e atendimento psicossocial à criança e ao adolescente;
- c) Enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescente – projetos de prevenção e de atendimento às vítimas de violências sexuais, bem como combate ao abuso e exploração sexual;
- d) Programas de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes com dependência de substâncias psicoativas.
- e) Programas de iniciação e formação socioprofissional;



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

f) Esporte, Cultura e Lazer – projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

6. DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

6.1 As organizações governamentais e não-governamentais poderão apresentar apenas 01 (um) projeto no presente Edital.

6.2 Caso haja mais de um projeto inscrito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberará pela aprovação de um ou mais projeto, deliberando inclusive pelos valores financeiros de cada um deles, indicando readequações nos valores e nas propostas, se necessário.

7. DOS RECURSOS

7.1 A aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) deverá ser restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.2 No caso da aprovação do projeto ser de entidade não-governamental, o objeto do plano de aplicação será lícitado pelo Município e entregue a entidade, não ocorrendo desta forma o repasse financeiro.

8. DOS VALORES

8.1 Os valores disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para financiamento dos projetos será de **R\$128.790,77** (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), sendo R\$103.032,62 de recursos vinculados (doação) e R\$25.758,15 de recursos ordinários (livres).

8.2 Os valores dos projetos serão divididos em dois grupos, o primeiro destinado a atender serviços e aquisições de bens e materiais com valor máximo de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única. E o segundo destinado a atender projetos de execução continuada com valor máximo de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por um período de até 12 meses.

9. DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

9.1 O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FMDCA, terá o prazo de execução máximo de 1 (um) ano para os projetos de execução continuada, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, conforme disponibilidade de recursos financeiros.

9.2 A quantidade de projetos selecionados fica limitado aos recursos financeiros estabelecidos no item 8.1 deste edital, sendo escolhidos conforme critérios de projetos considerados prioritários indicados no item 5 deste edital.

9.3 Os projetos não selecionados por insuficiência financeira serão priorizados no próximo edital de seleção de projetos.



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho-PR, 11 de maio de 2022.

EMELIANE MOREIRA LEOPOLDINO

Presidente do CMDCA



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CHOPINZINHO PARA EXECUÇÃO EM 2022/2023

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho-Paraná – CMDCA.

A Entidade:		
CNPJ:		
Endereço:	nº:	
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Fone:	E-mail:	

Vem requerer a este Conselho, a Inscrição do Projeto _____ (nome do Projeto), conforme o que dispõe o Edital nº. 01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Chopinzinho-PR, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do responsável legal



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROJETOS PARA SER APRESENTADO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CHOPINZINHO PARA EXECUÇÃO EM 2022/2023

Nome do Projeto:
Classificação do projeto: () De convivência Familiar e Comunitária () De educação Especial e Complementar () De enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual () De prevenção e/ou apoio a dependentes de substâncias psicoativas () De iniciação e formação socioprofissional () De esporte, cultura e lazer
Problemas: (situações e indicadores sociais da realidade local que se pretende enfrentar e modificar com o projeto. Ex: número de crianças/adolescentes em situação de exploração sexual, em situação de rua, vítimas de violência física, etc...)
Público-alvo da proposta: (quantificar e qualificar)
Justificativa: (deve focar o benefício direto à criança e ao adolescente)
Objetivos:
Atividades a serem desenvolvidas:
Metodologia: (descrever como a entidade alcançará os objetivos delineados)
AValiação DO PROJETO: (apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)
Valor total da proposta: R\$
Anexar orçamento detalhado da proposta:
Aviação do projeto: (apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)
Profissionais responsáveis:



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (a partir do recebimento)

Atividades	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês

PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição dos itens	Valor Total (R\$)
TOTAL	

Chopinzinho-PR, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do responsável legal



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00 e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CHOPINZINHO PARA EXECUÇÃO EM 2022/2023

Primeira Etapa:

12-05-2022	Publicação e divulgação do Edital	Encaminhamento para publicação no site oficial do Município de Chopinzinho https://www.dioems.com.br/
12-05-2022 à 31-05-2022	Período para entrega dos projetos – Primeira etapa	Divisão de Contabilidade – Paço Municipal
08-06-2022	Processo de avaliação e seleção dos projetos	Sede do CMDCA
09-06-2022	Publicação dos projetos selecionados	Encaminhamento para publicação no site oficial do Município de Chopinzinho https://www.dioems.com.br/
12-06-2022	Período para recursos:	Divisão de Contabilidade – Paço Municipal
16-06-2022	Entrega da documentação para licitação	Divisão de Licitação – Paço Municipal

Segunda Etapa:

01-06-2022 à 31-08-2022	Período para entrega dos projetos – Segunda etapa	Divisão de Contabilidade – Paço Municipal
14-09-2022	Processo de avaliação e seleção dos projetos	Sede do CMDCA
15-09-2022	Publicação dos projetos selecionados	Encaminhamento para publicação no site oficial do Município de Chopinzinho https://www.dioems.com.br/
16-09-2022	Período para recursos:	Divisão de Contabilidade – Paço Municipal
19-09-2022	Entrega da documentação para licitação	Divisão de Licitação – Paço Municipal



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 11.635.453/0001-00

e-mail: financeiro@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8627 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa:

CNPJ / CPF:

Endereço:

Nome do Responsável:

Telefones para contato:

Local e data: CHOPINZINHO-PR, ____ DE _____ DE 2022.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo

CNPJ)

Item	Qtde	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01			
02	01			
			Total R\$	

Cod388823

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE – EDITAL Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, TORNA PÚBLICA a realização de procedimento licitatório, na data de 24 de maio de 2022, na modalidade CONVITE – EDITAL Nº 001/2022, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, COM ACOMODAÇÃO MÍNIMA PARA 05 (CINCO) LUGARES, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CARROCERIA SEDAN, conforme especificações, termos e condições estipulados no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Forma: presencial. Tipo: menor preço global por item. Modo: ampla concorrência. Valor estimado máximo: R\$ 103.244,00 (cento e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais) para a presente licitação.

DOS ENVELOPES E DA ABERTURA DA SESSÃO: os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues no dia 24 de maio de 2022, das 13h30min às 13h45min. A sessão pública para o credenciamento, e posterior abertura dos envelopes, será realizada no dia 24 de maio de 2022, às 13h45min (horário de Brasília). Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Chopinzinho/PR, localizada na Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4073, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000.

O CONVITE – EDITAL Nº 001/2022 poderá ser examinado e retirado junto à sede desta Câmara Municipal, conforme endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h ou das 13h às 17h, e também no sítio eletrônico < <http://camarachopinzinho.pr.gov.br/> >. As informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@chopinzinho.pr.leg.br, e dos telefones (46) 3242 1686 ou (46) 32421407. Chopinzinho, 10 de maio de 2022.

Enio Valdir Ceni – Presidente da Câmara Municipal

Cod388834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 119/2022

Dispõe sobre o uso de área de interesse público e social, para construção de uma escola. A Prefeita Municipal de Clevelândia, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e demais normativas legais atinentes à matéria; e CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade de Oscar de Jesus do Nascimento Loureiro, casado com Margaret Rose Loureiro, situado no prolongamento da Rua Tapajós, Lote 25, Matrícula n. 14.226, Bairro Aeroporto, e, no imóvel de propriedade de Orozimbo Nercy Do Nascimento Loureiro, casado com Maria Izabel de Mello Loureiro, situado no prolongamento da Rua Tapajós, Lote 26, Matrícula n. 14.227, Bairro Aeroporto, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de instalar no local serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir os imóveis mencionados, que serão destinados à construção de uma escola municipal, cuja obra, em valor aproximado de R\$7.317.782,02 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), é objeto de programa federal, financiada via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação – MEC; e CONSIDERANDO que os imóveis objetos de interesse público atendem satisfatoriamente os requisitos para execução do projeto acima mencionado, cujo andamento encontra-se em trâmite junto ao Sistema Integrado de Monitoramento de Execução e Controle – SIMEC, vinculado ao MEC, protocolado sob o ID de OBRA n. 4021293; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis abaixo:

I – Consta uma área urbana, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, situado no prolongamento da Rua Tapajós, Lote 25, Bairro Aeroporto, contendo 6.221,45 (seis mil, duzentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros) com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 14.226 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia – PR

II – Consta uma área urbana, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, situado no prolongamento da Rua Tapajós, Lote 26, Bairro Aeroporto, contendo 6.221,45 (seis mil, duzentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros) com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 14.227 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia – PR.

Art. 2º A presente desapropriação, amigável e/ou judicial, destina-se à construção de uma escola municipal, cuja obra, em valor aproximado de R\$7.317.782,02 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), é objeto de programa federal, financiada via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação – MEC.

Art. 3º Os imóveis expropriados deverão ser avaliados na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Ficam a Assessoria Jurídica e Procuradoria Jurídica do Município autorizadas a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º Considerando, que esta área será destinada para construção de uma escola municipal, encontra-se de acordo a Lei Municipal n.º 2.692/2019, de Uso de Ocupação de Solo em vigência e consoante com o Plano Diretor Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod388725

DECRETO: 0120/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 272.447,47 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro do exercício anterior com recursos não comprometidos no valor de R\$ 272.447,47 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

04- Secretaria Municipal da Agropecuária
04.01- Administração S.M.A.
206080010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária
4.4.90.52.00.00- 869- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 253.500,00

06- Secretaria Municipal de Assistência Social
06.03- Fundo Municipal de Assistência Social
062440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social
3.3.90.30.00- Material de consumo
3.3.90.30.00-1021- FEAS-Incentivo Benefício Eventual Covid.....R\$ 178,88

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.01- Administração S.M.E.C.E.
123610020.2.02000- Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00- 1042- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 18.798,59
Total.....R\$ 272.447,47

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anterior não comprometidos:

Superávit
3.869- Emenda Parlamentar 2021.....R\$ 253.500,00
Excesso:
1.3.2.1.02.01.37.00.00.00-1042- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 346,95
1.7.1.4.52.01.00.00.00.00-1042- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 18.451,64
1.3.2.1.02.01.29.00.00.00-1021- FEAS-Incentivo Benefício Eventual Covid.....R\$ 178,88
Total.....R\$ 272.447,47

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
04133614976
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

CENI VITORIA FORTUNATI FERST
84142731904
CENI VITÓRIA FORTUNATI FERST
CONTADOR

Cod388726

DECRETO Nº. 121 /2022

Exonera a pedido, a servidora VALERIA PONCIO DA SILVA do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º -Fica exonera da pedido, conforme protocolo Nº 48656, a partir de 09 de maio de 2022, a servidora, VALERIA PONCIO DA SILVA, matrícula Nº 2809-6 do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 142/2021 e as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

RAFAELA LOSI - Prefeita Municipal

Cod388735

DECRETO Nº 122 /2022

Concede 55 (cinquenta e cinco) dias de férias ao Servidor Municipal EVALINO JOSE GOMES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido ao Servidor Público Municipal EVALINO JOSE GOMES, matrícula nº 1464-8, 55 (cinquenta e cinco) dias de férias, a partir de 16 de maio de 2022, conforme art. 78 da Lei Municipal nº 1.240/90.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod388736

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2022 – PROCESSO Nº. 052/2022

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2022

PARTES: MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA E CASA DE REPOUSO (APOIO) SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR.

VALOR TOTAL: de R\$ 376.658,10 (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo de Credenciamento é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses.

FORO: Clevelândia – PR

Clevelândia – PR, 10 de maio de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Cod388738

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022
PROCESSO Nº. 051/2022**

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 082/2022 de 06/05/2022, quanto à existência de dotação orçamentária, para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no ofício nº 180/2022 de 07/04/2022 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico nº 108/2022 datado de 09/05/2022, que declarou inexigível de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** a contratação da empresa denominada **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.605.710/0001-04, estabelecida na Rua Paraná, 3030 Centro Empresarial na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, por intermédio de processo de inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de **Testes psicológico "HTP (house, tree, people)", Protocolo de Resposta 1 – SIMBOLOS - Teste WISC IV; Protocolo De Registro - Teste WISC IV; Teste TDE - Teste de Desempenho Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**, pelo valor global de R\$ 4.932,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 24. É dispensável de licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea A do inciso II do artigo 24, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Publique-se.

Clevelândia, 10 de maio de 2022


RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Cod388739

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

CONTRATANTE: Município de Clevelândia, Estado do Paraná, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.161.199/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. RAFAELA MARTINS LOSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.839.559-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 041.336.149-76, e

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME – CNPJ Nº 09.004.287/0001-00.

OBJETO: Execução de construção de meia quadra de Basquete, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

VALOR: R\$ 128.030,55 (cento e vinte e oito mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta

. 07.00- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

. 07.04-Administração Cultura e Esportes.

. 278130022.2.028000- Manutenção da Educação Física e do Desporto

. 4.4.90.51.00-Obras e Instalações

. 4.4.90.51.01.99.00-000- Outras Edificações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Clevelândia, 11 de Maio de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod388830

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 24/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Conjunto Semáforico completo com instalação e programação inclusas**, devendo ser instalado no cruzamento das Ruas Crescencio Martins com a Doutor Francisco Beltrão, esquina próximo ao Terminal Rodoviário de Clevelândia.

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getulio Vargas nº 71, Centro, torna público que:

1. Fica **ALTERADA** a descrição dos itens DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA disposta no Edital da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da empresa. Caso a empresa vencedora não seja sediada no Estado da CONTRATANTE, poderá providenciar o Registro junto ao CREA/CAU do Estado até a assinatura do Contrato.

12.2. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, como responsável técnico, Engenheiro(s) Eletricista(s) e Engenheiro(s) Civil devidamente registrado no respectivo conselho profissional competente.

12.3. A comprovação do vínculo poderá ser feita através de:

- Quando se tratar de funcionário, cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE);
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, cópia do ato constitutivo da mesma;
- Quando se tratar de autônomo, cópia do contrato de prestação de serviços, com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório.

12.4. O profissional indicado deverá constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, como responsável técnico pela empresa, ou como pertencente ao seu quadro técnico, conforme estabelecido nos Art. 59 e 60 da Lei Federal Nº 5.195/66 e Inciso II, Art. 8º da Resolução Nº 336/89 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Resolução Nº 93/14 e Lei Federal Nº 12.378/10 do CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

12.5. Não será permitida a participação de um mesmo profissional em mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

12.6. Comprovação de Qualificação Técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), Engenheiro(s) Eletricista(s), mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA/CAU, de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, levando em consideração as parcelas de maior relevância conforme segue:

- INSTALAÇÃO DE COMPONENTES ESTRUTURAIS: (Colunas, braços projetados);
- INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS: (Controladores, grupos focais veiculares, grupos focais pedestre, botoeiras convencionais, cabos e etc.).



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

- 12.7. Somente serão aceitos atestado(s) e sua(s) respectiva(s) CAT(s) fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços.
- 12.8. O(s) atestado(s) e sua(s) respectiva(s) CAT(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básica: Nome do contratado e do contratante, Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza), Localização e período de realização, Serviços executados.
- 12.9. O(s) atestado(s) e sua(s) respectiva(s) CAT(s) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não será(ão) considerado(s) pela Comissão de Licitação.
- 12.10. Demais exigências seguem conforme o Termo de Referência(anexo I).

LEIA-SE:

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. A empresa deverá ter registro ou inscrição de profissional inscrito junto ao Conselho Regional de Técnicos Industriais e ter como responsável técnico profissional em eletroeletrônica detentor de Certificado de Acervo Técnico emitido pelo CRT ou Certidão ou equivalente do Responsável Técnico (engenharia), junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo).

12.2. Para que a empresa vencedora possa assinar o devido contrato terá que na assinatura comprovar via documento que há profissional responsável técnico, conforme consta no item 12.1 do edital. e que esteja devidamente registrado no respectivo conselho profissional competente.

12.3. A comprovação do vínculo poderá ser feita através de:

- Quando se tratar de funcionário, cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE);
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, cópia do ato constitutivo da mesma;
- Quando se tratar de autônomo, cópia do contrato de prestação de serviços, com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório.

12.4. Não será permitida a participação de um mesmo profissional em mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

12.5. Comprovação de Qualificação Técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), Engenheiro(s) Eletricista(s), mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA/CAU, de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, levando em consideração as parcelas de maior relevância conforme segue:

- INSTALAÇÃO DE COMPONENTES ESTRUTURAIS: (Colunas, braços projetados);
- INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS: (Controladores, grupos focais veiculares, grupos focais pedestre, botoeiras convencionais, cabos e etc.).

12.6. Somente serão aceitos atestado(s) e sua(s) respectiva(s) CAT(s) fornecidas por



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços.

12.7. O(s) atestado(s) e sua(s) respectiva(s) CAT(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básica: Nome do contratado e do contratante, Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza), Localização e período de realização, Serviços executados.

12.8. O(s) atestado(s) e sua(s) respectiva(s) CAT(s) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não será(ao) considerado(s) pela Comissão de Licitação.

12.9. Demais exigências seguem conforme o Termo de Referência(anexo I).

LEIA-SE:

2. Fica ALTERADA a data prevista para realização da sessão pública que passa a ser dia **26 de maio 2022, às 09h00min**, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Clevelândia, 11 de maio de 2022.

Rodrigo A. Mendes da Silva
Pregoeiro

Cod388761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 – Data 10/05/2022

Ref. Pregão 21/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS, Sediada na JOSE SILVA, 550–CEP: 85580000–BAIRRO: INDUSTRIAL, Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50

OBJETO(S): Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades do Departamento de Esportes

VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.894,95(Setenta Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6260	12.001.27.812.0009.2076	0	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

Cod388759

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 – Data 10/05/2022

Ref. Pregão 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, Sediada na RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456–CEP: 85550000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Vivida/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário para atender a demanda dos departamentos da municipalidade - VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.444,00(Vinte Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
140	02.001.04.122.0002.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
210	02.001.04.122.0002.2003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	06.001.08.244.0006.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2390	06.001.08.244.0006.6028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2789	06.003.08.244.0006.2035	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3290	07.001.12.361.0007.2040	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2042	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2042	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022 – Data 10/05/2022

Ref. Pregão 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): PATRICIA DE MORAES HINZ, Sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702–CEP: 85050150–BAIRRO: INDUSTRIAL ATALAIA, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.718.646/0001-95

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário para atender a demanda dos departamentos da municipalidade - VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.005,00(Dez Mil e Cinco Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2390	06.001.08.244.0006.6028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2650	06.003.08.244.0006.2033	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5550	09.001.13.392.0008.2065	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod388760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 5066/2022

SÚMULA: Reajusta os valores passagem Balsa.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido no Item 09 do Edital de Concorrência nº 001/2019; Considerando que os valores de cobrança de travessia foram fixados pelo Decreto nº 4030/2018, não havendo correção desde então. DECRETA:

Art. 1º–Ficam reajustados os valores a serem cobrados dos usuários da Balsa Foz do Chopim II que faz a travessia do Lago da Usina Governador José Richa, ligando o Município de Cruzeiro do Iguaçu, através da PR-473 ao Município de Quedas do Iguaçu, passam a vigorar com os seguintes valores:

Pedestre.....	R\$: 4,00
Motos.....	R\$:20,00
Veículos de passeio e utilitários	R\$:29,00
Veículos de passeio e utilitários com reboque	R\$:38,00
Caminhões “toco” e caminhonetes de carga	R\$:40,00
Caminhões trupe	R\$:50,00
Caminhões Carreta e outros	R\$:75,00
Trator Agrícola	R\$:38,00
Trator com reboque	R\$:45,00
Colheitadeira	R\$:75,00

Art.2º–Fica reajustado o valor mensal a ser repassado a Prefeitura Municipal pela concessão da Balsa Municipal em R\$: 7.689.97 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) pela empresa Eloi Terezinha Boeira–CNPJ: 32.939.288/000-50.

Art.3º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 5056/2022 de 02/04/2022, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod388729

DECRETO Nº 5067/2022

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Protocolo nº 225/2022 de 10/05/2022. DECRETA:

Art.1º–Fica exonerada a Pedido a Servidora ANA CLAUDIA KREFF, portadora do RG:9.871.109-0 – CPF:061.512.339-21, ocupante do cargo temporário de “Professora”, nomeada através do Decreto nº 5007/2022 de 22/02/2022, a partir desta data 10/05/2022.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod388770

DECRETO Nº 5070/2022

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Protocolo nº 228/2022 de 11/05/2022. DECRETA:

Art.1º–Fica exonerada a Pedido a Servidora JAKSONE BRANDÃO, portadora do RG:8.759.529-3 – CPF:009.503.690-39, ocupante do cargo temporário de “Motorista”, nomeada através do Decreto nº 4834/2021 de 03/08/2021, a partir desta data 11/05/2022.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod388787

Cod388799

PORTARIA Nº 5697/2022

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994. RESOLVE:

Art. 1º–Conceder quinze (15) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 16/maio/2022 a 30/maio/2022, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
CLECI FURST DALMAS	6.260.821-8	04/06/2020 a 03/06/2021
FABIANO GOTZ	9.189.720-2	04/02/2020 a 03/02/2021

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod388773

PORTARIA Nº 5698/2022

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994. RESOLVE:

Art. 1º–Conceder vinte (20) dias de Férias ao Servidor AURIVAN LUIZ FRETTE, portador do RG:10.667.877-4, função “Mecânico e Soldador”, a contar de 16/maio/2022 a 04/junho/2022, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod388774

CONVOCAÇÃO

Convocamos a população em geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, que realizar-se-á em data de 26 de maio do corrente ano, a partir das 14:00 horas, para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, nas dependências do Centro Municipal de Cultura – Daniel Túrmina Júnior, sito Av. Treze de Maio, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, em atendimento a Lei nº 101/2000 de acordo com o Art.9º – § 4º, assim apazado:

“§ 4º – Até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”. Cruzeiro do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod388769

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do Calendário de reuniões CMDCA do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1228/2018. Considerando a plenária sobre pauta apresentada e discutida em reunião realizada no dia 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Aprovado o Calendário das reuniões mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

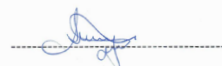
Poderá haver alterações de data, horário e local conforme as ações desenvolvidas.

As reuniões ordinárias (2ª quarta-feira do mês) serão realizadas de forma presencial.

Data	Mês	Ano	Horário	Local
11	Maio	2022	13:30	Sala Assistência Social
08	Junho	2022	13:30	Sala Assistência Social
06	Julho	2022	13:30	Sala Assistência Social
09	Agosto	2022	13:30	Sala Assistência Social
14	Setembro	2022	13:30	Sala Assistência Social
19	Outubro	2022	13:30	Sala Assistência Social
09	Novembro	2022	13:30	Sala Assistência Social
14	Dezembro	2022	13:30	Sala Assistência Social

Art. 2º– Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, 11 de Maio de 2022.


Simoni Gregolon Grassi
PRESIDENTE CMAS

Cod388827

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 45 / 131

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão referente a Deliberação 012/2022 do Incentivo de Emergência Socioassistencial FEAS, do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 722/2010. Considerando a plenária sobre pauta apresentada e discutida em reunião realizada no dia 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovado o termo de Adesão da Deliberação 012/2022 do Incentivo de Emergência Sociassistencial do FEAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, 11 de Maio de 2022.


Francieli Felisetti Zanolla
PRESIDENTE CMAS

DECRETO Nº 5068/2022

SÚMULA: Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 e a Lei Municipal nº 1362/2020 de 08/07/2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada **ANGÉLICA ANDRADE PESSANHA GELHEN**, portadora do RG:10.823.368-5 - CPF:073.827.277-93, para exercer o Cargo em Comissão de "Secretária Municipal de Assistência Social".

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod388828

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação da Renovação da Inscrição da Entidade APAE, do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 722/2010. Considerando a plenária sobre pauta apresentada e discutida em reunião realizada no dia 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovado a Renovação da Inscrição da Entidade da APAE do período de maio/2022 a maio/2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, 11 de Maio de 2022.


Francieli Felisetti Zanolla
PRESIDENTE CMAS

Cod388829

DECRETO Nº 5069/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de **2022**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1419/2021**, publicada em **19/11/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 47 / 131



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 2393 - Decreto nº 5069/2022 de 11/05/2022

Escopo

Nº

Ano

Autorização: 2243 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1419

2021

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Remanejamento

Anulação de Dotações

65.000,00

65.000,00

Suplementar

Superávit Financeiro

370.000,00

370.000,00

Despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Acréscimo

100.000,00

03.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Reabertura

04.122.0003.2008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

420 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

07 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

30.000,00

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reabertura por Suplementação

10.301.0008.2019 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

1385 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

~~07 SECRETARIA DE SAÚDE~~

~~Acréscimo~~

~~100.000,00~~

~~07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE~~

~~Reabertura por Suplementação~~

~~10.301.0008.2019 ATENÇÃO BÁSICA~~

~~3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA~~

~~1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)~~

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Acréscimo

10.000,00

08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Reabertura por Suplementação

12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

2200 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Crédito adicional: Remanejamento

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Anulação

55.000,00

08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Reabertura por Suplementação

12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Acréscimo

45.000,00

08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Reabertura por Suplementação

12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2360 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Crédito adicional: Remanejamento

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Acréscimo

100.000,00

09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Reabertura por Suplementação

20.606.0012.2038 MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

11 DEPARTAMENTO DE IND. COM. E TURISMO

Acréscimo

40.000,00

11.003 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Reabertura por Suplementação

23.695.0015.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3650 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acréscimo

10.000,00

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reabertura por Suplementação

08.244.0016.2044 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3690 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação

10.000,00

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reabertura por Suplementação

08.244.0016.2050 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

3850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

11/05/2022 10:52:05



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:2

Resumo acumulado

Remanejamento
Remanejamento
Suplementar

Recurso do crédito adicional

Anulação de Dotações
Anulação de Dotações
Superávit Financeiro

Tipo de alteração

Acréscimo
Anulação
Acréscimo

Previsto

65.000,00
65.000,00
370.000,00

Realizado

65.000,00
65.000,00
370.000,00

Cod388772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Art. 1º–Fica revogada a portaria nº 014/2020 publicado DIOEMS de 13 de maio de 2020-Edição 21.06, Designando a Servidora Claudia Martins dos Santos, para o exercício da função de COORDENADORA DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod388728

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 023/2022–PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de tanque/caixa de água de diversos tamanhos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 33.510,00 (trinta e três mil, quinhentos e dez reais), SORRISO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi vencedoras dos itens 02 e 03 com o valor global de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). Manguairinha, 10 de Maio de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 029/2022–PMM, que tem por objeto: Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica a produtores familiares e fornecedores de produtos para merenda escolar do município visando a produção de alimentos agroecológicos, solicitado através da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade, a empresa proponente vencedora: FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA foi vencedora do item, com o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Manguairinha, 11 de Maio de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022 para a linha escolar nº 35 Reserva Indígena/Canhada Funda, atendendo solicitação da Secretaria de Educação.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 25 de Maio de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122. Manguairinha 11 de Maio de 2022.

Publique-se - Dorli Netto - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de cargas Gás Liquefeito de Petróleo–GLP para atender as diversas Secretarias e Departamentos Municipais desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 27 de Maio de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122. Manguairinha 11 de Maio de 2022.

Publique-se - Dorli Netto - Pregoeiro

Cod388788

Editais de Convocação PSS Estagiários nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 02/2022, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 002/2022, a saber:

Operador de Máquinas Pesada		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º.	Arcindo Magalhaes Barreto	6
2º.	João Francisco Otto	6
Servente de Serviços Gerais		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º.	Elaine Dos Santos	5
2º.	Faustino De Oliveira	5
3º.	Carla Estolaski	5
4º.	Fernanda de Melo	5
5º.	Francieli Ferreira	5
6º.	Leonardo Timoteo Moreira	5
Pedreiro		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º.	Valdecir Fonseca dos Santos	3
2º.	Iran Roque Ribas	2
3º.	Valdemar Carneiro dos Santos	2
4º.	Celso Luiz Pontes Da Luz	2

1. Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manguairinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga. 1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
 - Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
 - Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - Declaração de Pessoa com deficiência;
 - Declaração de Afrodescendente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
 - Declaração de não acúmulo de cargo público;
 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
 - Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Atestado de saúde ocupacional;
3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Manguairinha, PR, 11 de maio de 2022. Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod388809

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS - O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Elídio Zimerman de Moraes no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO - Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, Conselhos Municipais, População em geral e segmentos organizados, para prestação de contas sobre o cumprimento das Metas fiscais da administração, relativo ao 1º quadrimestre de 2022.

A referida audiência ocorrerá no dia 30 de maio de 2022, às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Manguairinha. Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, 10 de maio de 2022 - Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod388742

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Elídio Zimerman de Moraes no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, Conselhos Municipais, População em geral e segmentos organizados, para prestação de contas sobre o cumprimento da Saúde da administração, relativo ao 1º quadrimestre de 2022. A referida audiência ocorrerá no dia 30 de maio de 2022, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Manguairinha. Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, 10 de maio de 2022

Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod388744

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 – PMM, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE DEZEMBRO DE 2015, E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 24 DE MARÇO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PMM E A ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL INDÍGENA KAIGANG GUARANI – ASAIKG.

Pelo presente instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL, de um lado, o MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.774.867/0001-29, estabelecido nesta cidade, na Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL o Sr. ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, portador da cédula de identidade RG nº. 1.305.830-0 SSP-SC e do CPF nº 214.272.169-91, residente e domiciliado na Chácara Santo André, zona rural, no Município de Manguairinha, Estado do Paraná, denominado CONCEDENTE e do outro a ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL INDÍGENA KAIGANG GUARANI – ASAIKG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.664.333/0001-58, estabelecida na cidade de Manguairinha na Reserva Indígena de Manguairinha – Aldeia Campina dos Índio, Terra Indígena Manguairinha, neste ato representada por seu PRESIDENTE o Sr. JOSÉ CARLOS GABRIEL, portador do RG nº 3.619.629, CPF nº 794.564.419-68, denominado TOMADOR, RESOLVEM RESCINDIR conforme pormenorizado e expresso no caput, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Rescindir, o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, decorrente da parceria firmada através do PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

O presente TERMO RESCISÓRIO deu-se devido a solicitação remetida pela ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL INDÍGENA KAIGANG GUARANI – ASAIKG, que justificou seu pedido pelo seguinte:

“Tais atividades tornaram-se inexecutável em função da troca da Diretoria e mudanças nos objetivos sociais da entidade. Assim sendo, solicitamos o SOBRESTAMENTO do supradito repasse financeiro ao plano de aplicação acima referido, por não termos condições de executá-lo conforme preconiza o seu cronograma, corroborando ainda a dificuldade de acesso a conta bancária que o mesmo estava atrelado”

Destarte, observa-se o disposto no Art. 54 do Decreto Municipal Nº 150/2017: “poderão ser rescindidos pelas partes celebrantes a qualquer tempo, o termo de colaboração, de fomento ou o acordo de cooperação, atendendo as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidade, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Conforme Art. 51 da Lei Federal Nº 13.019/2014, o prazo para prestação de contas, devolução de saldos financeiros remanescentes e receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas; será de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES:

Os bens remanescentes que, eventualmente tenham sido adquiridos com recurso proveniente da parceria deverão ser devolvidos à Administração Municipal, mediante Termo de Devolução da Cessão de Uso.

CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIZAÇÃO DA PARCERIA:

Pelo presente instrumento, considera-se RESCINDIDO o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, firmado entre as partes em 04 de novembro de 2021, com prazo para prestação de contas final estipulado em 30 (trinta) dias e pactuada devida destinação de bens remanescentes, com nada mais a ser convencionado, ambas as partes conferem ampla, geral e recíproca quitação com os direitos e deveres outrora estipulados.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Aplicam-se os dispositivos, no que couber, da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de dezembro de 2015, e do Decreto Municipal Nº 150, de 24 de março de 2017, conferindo-lhe, todas as competências e prerrogativas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

O prazo para devida prestação de contas final, bem como, devolução de bens (se houverem) passará a contar da publicação do extrato do presente instrumento, que deverá ser feita em veículo oficial de grande circulação (Diário Oficial dos Municípios Sudoeste do Paraná-DIOEMS). Para que surtam os efeitos legais, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Manguairinha, 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL INDÍGENA KAIGANG GUARANI – ASAIKG

JOSÉ CARLOS GABRIEL - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

DAIANE DE MELLO MORAES - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DERICK RIBEIRO ASSMANN - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ALISSON RODRIGO DA COSTA LORES

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Cod388730

RESOLUÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal de Educação de Manguairinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1512/2009, e CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Extraordinária realizada, no dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, que deliberou sobre o Plano Intersetorial do Auxílio Brasil, Resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial da Coordenação Municipal do Programa Auxílio Brasil – PAB, para o exercício de dois mil e vinte e dois, do Município de Manguairinha–Estado do Paraná.

Art. 2.º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Manguairinha, 10 de maio de 2022.

VALDEMAR SBALCHEIRO - Secretário Municipal de Educação

PATRICIA GUÉRIOS - Presidente do CME

Cod388781

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 029/2022

11.05.2022 - SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 476.652,44 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar	
33.90.32.00.00.00	Material Bem/Serviço Distrib. Gratuita – 141	000 100.000,00
12.361.0011.2015	Transporte Escolar	
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções – 152	123 87,14
12.365.0014.2031	Educação Infantil–Creche	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica–2724	107 50.000,00
TOTAL.....		150.087,14

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
07	DEPART. MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES	
01	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.0027.2017	Manut. das Atividades de Esportes	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 225	000 20.000,00
TOTAL.....		20.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0015.2018	Manut. Atividades Divisão de Viação	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 232	000 300.000,00
TOTAL.....		300.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA	
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos, Maquinas Agric.	
44.32.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2725	648 6.565,30
TOTAL.....		6.565,30

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o provável excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recurso:

I – Superávit Financeiro:

Fonte	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres 420.000,00
123	FNDE–Transporte Escolar 87,14
648	CV.SEAB – 525 178042076/2021–Aquisição Veículo e Ultrassom 3.065,30
107	Salário Educação 50.000,00
TOTAL.....	473.152,44

II–Excesso de Arrecadação:

126	13210101030000	648	CV.SEAB – 525 178042076/2021–Aquisição Veículo e Ultrassom	3.500,00
TOTAL.....				3.500,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em de 11 maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod388797

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2022

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 24 de maio de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do banco do brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 13/05/2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 24/05/2022 às 08h00min.

Abertura das propostas dia 24/05/2022 às 08h00min.

Início das disputas as 08h30min do dia 24/05/2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br e licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod388790

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: BELINKI & SOUZA LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	6	UN	Cartucho de toner preto para impressora multifuncional SHARP MODELO MXM 200D, não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 16.000 cópias	PREMIUM	310,00	1.860,00
8	6	UN	Cartucho de toner preto para impressora multifuncional LEX MARK E120 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 2.000 cópias	PREMIUM	59,05	354,30
13	10	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 70ml para a impressora EPSON L355. Não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	KORA	9,90	99,00
16	10	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada para a impressora EPSON L220 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	KORA	14,99	149,90
23	4	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 70ml para impressora EPSON L395 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	KORA	12,24	48,96
26	25	KIT	Kit cartucho de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com no mínimo 15ml cada, para impressora HP OFFICE JET PRO 6830 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	PREMIUM	51,99	1.299,75
33	45	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para a impressora EPSON L4160 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	KORA	19,99	899,55
38	43	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 127ml para a impressora EPSON L6171 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	KORA	13,95	599,85
40	6	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 127ml para a impressora EPSON L4260 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	KORA	10,49	62,94

TOTAL DA ATA	5.374,25
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

BELINKI & SOUZA LTDA–ME - CNPJ: 08.831.603/0001-47
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: EDINEIA DA SILVA EDUARDO–BANCA DO CARTUCHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.756.134/0001-84, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	10	UN	Cartucho de toner preto para impressora HP MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP130FN não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.600 cópias	NELPRINT	31,90	319,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 52 / 131

10	8	UN	Cartucho de toner preto para IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX – 4200 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 3.000 cópias	NELPRINT	75,00	600,00
11	8	UN	Cartucho de toner para impressora HP MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP M132 FW não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.400 cópias	NELPRINT	49,99	399,92
14	10	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada para a impressora EPSON L355. Não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	44,90	449,00
15	20	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 70ml para a impressora EPSON L220 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	8,95	179,00
17	20	UN	Cartucho de tinta para impressora HP DESKJET F4480 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 300 cópias. Preto/colorido	NELPRINT	75,00	1.500,00
21	12	UN	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG ML 2851 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 5.000 cópias	NELPRINT	78,33	939,96
22	12	UN	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG M337X387XSERIES WIN SCANNER V 3323910 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 15.000 cópias	NELPRINT	72,08	864,96
24	4	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para a impressora EPSON L395 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	22,00	88,00
30	6	UN	Cartucho de toner para impressora HP LASER JET 1320N não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 2.500 cópias	NELPRINT	28,33	169,98
34	20	UN	Cartucho de toner para impressora BROTHER DCP 1617NW não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.000 cópias.	NELPRINT	24,50	490,00
35	40	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 65ml para a impressora EPSON L3110 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	9,50	380,00
36	15	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 65ml cada, para a impressora EPSON L3110 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	19,33	289,95
41	6	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para a impressora EPSON L4260 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	29,83	178,98
42	20	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 70ml para a impressora EPSON L380 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	8,95	179,00
43	10	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para a impressora EPSON L380 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	19,99	199,90
45	3	UN	Cartucho de tinta preto com no mínimo 25ml para impressora EPSON STYUS OFFICE TX620FWD não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	100,00	300,00
46	3	KIT	Kit cartucho de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com no mínimo 10ml cada, para impressora EPSON STYUS OFFICE TX620FWD não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	32,38	97,14
47	5	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 90ml para a impressora HP INTANK WIRELESS 412 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	14,90	74,50
48	5	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para a impressora HP INTANK WIRELESS 412 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	32,90	164,50
50	3	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para impressora EPSON L365 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	NELPRINT	38,00	114,00
TOTAL DA ATA					7.977,79	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDINEIA DA SILVA EDUARDO–BANCA DO CARTUCHO EIRELI
CNPJ: 36.756.134/0001-84 - DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: 3S INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.674.351/0001-74, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	20	UN	Cartucho de toner para impressora LEX MARK MS 315 DN não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 5.000 cópias	LEXMARK	259,86	5.197,20
31	12	UN	Cartucho de toner para impressora LEXMARK/MX 321 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 15.000 cópias.	LEXMARK	773,33	9.279,96
TOTAL DA ATA					14.477,16	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

3S INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 32.674.351/0001-74
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.491.296/0001-00, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
25	30	UN	Cartucho de tinta com 10ml para impressora HP OFFICE JET PRO 6830 Original não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega. Preto/colorido	MKI	20,00	600,00
44	12	KIT	Kit refil de tinta, nas cores preto, ciano, magenta e amarelo com 250ml cada, para a impressora CANON MAXIFY MB 5110 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	KORA	183,33	2.199,96
TOTAL DA ATA					2.799,96	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 28.491.296/0001-00
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.145.027/0001-66, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UN	Cartucho de toner preto para a impressora HP multifuncional modelo LASER JET PRO 400 MFP M425DN. Não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade de impressão no mínimo 2.500 cópias.	MTSI COMPATÍVEL	25,00	750,00
2	6	UN	Cartucho de toner preto para a impressora multifuncional BROTHER 6902DW. Não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 12.000 cópias	MTSI COMPATÍVEL	63,33	379,98
3	40	UN	Cartucho de toner preto para impressora HP multifuncional modelo laser JET M1132 MFP não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.600 cópias	MTSI COMPATÍVEL	112,50	4.500,00
4	36	UN	Cartucho de toner preto para impressora HP multifuncional modelo LASER JET PRO 400M 401N não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 2.500 cópias	MTSI COMPATÍVEL	27,77	999,72
5	15	UN	Cartucho de toner preto para impressora HP multifuncional modelo LASER JET P1505 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.600 cópias	MTSI COMPATÍVEL	23,00	345,00
7	28	UN	Cartucho de toner preto para impressora HP LASER JET PRO MFPM125A não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.400 cópias	MTSI COMPATÍVEL	25,00	700,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 53 / 131

12	4	UN	Cartucho de toner para impressora HP MULTIFUNCIONAL LASER JET P1005 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.600 cópias	MTSI COMPATÍVEL	25,00	100,00
18	8	UN	Cartucho de toner para impressora HP LASERJET P1102 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.600 cópias	MTSI COMPATÍVEL	26,75	214,00
19	48	UN	Cartucho de toner para impressora HP LASERJET P 1102W não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.600 cópias	MTSI COMPATÍVEL	26,04	1.249,92
20	12	UN	Cartucho de toner para impressora HP MSP 125A não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.400 cópias	MTSI COMPATÍVEL	28,75	345,00
27	4	UN	Cartucho de toner preto para impressora LEX MARK MX 310 DN não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 5.000 cópias	MTSI COMPATÍVEL	93,75	375,00
29	12	UN	Cartucho de toner para impressora HP LASER JET M1120 MFP não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 1.800 cópias	MTSI COMPATÍVEL	27,91	334,92
32	75	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 127ml para a impressora EPSON L4160 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	MTSI COMPATÍVEL	10,00	750,00
39	23	KIT	Kit refil de tinta colorido, nas cores ciano, magenta e amarelo com 70ml cada, para a impressora EPSON L6171 não remanufaturado e não reconicionado, validade mínima 12 meses a contar da entrega.	MTSI COMPATÍVEL	19,56	449,88
49	3	UN	Refil de tinta preto com no mínimo 70ml para impressora EPSON L365 não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	MTSI COMPATÍVEL	11,66	34,98
TOTAL DA ATA					11.528,40	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - CNPJ: 26.145.027/0001-66
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	77	UN	Cartucho de toner para impressora HP M428FDW não remanufaturado e não reconicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade mínima de impressão 3.000 cópias.	DSI	145,45	11.199,65
TOTAL DA ATA					11.199,65	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA–ME - CNPJ: 05.808.979/0001-42
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod388792

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, de conformidade com o seguinte: ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ADAIR GASPERIN–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.339.941/0001-04, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	400	HRR	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	ADAIR GASPERIN–ME	126,00	50.400,00
TOTAL DA ATA					50.400,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADAIR GASPERIN–ME - CNPJ: 79.339.941/0001-04
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: VERONI FONTANA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.662.306/0001-27, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	HRR	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	VERONI FONTANA–ME	114,00	22.800,00
3	200	HRR	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/ trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo o deslocamento e remoção	VERONI FONTANA–ME	127,00	25.400,00
TOTAL DA ATA					48.200,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

VERONI FONTANA–ME - CNPJ: 05.662.306/0001-27

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, de conformidade com o seguinte: ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.270.802/0001-86, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	100	HRR	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA–ME	97,50	9.750,00
TOTAL DA ATA					9.750,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA–ME - CNPJ: 82.270.802/0001-86

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, de conformidade com o seguinte: ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: GREGORIO DE JESUS SALVADOR–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.902/0001-07, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	500	HRR	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/ trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	GREGORIO DE JESUS SALVADOR–ME	134,00	67.000,00
TOTAL DA ATA					67.000,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

GREGORIO DE JESUS SALVADOR–ME - CNPJ: 01.739.902/0001-07
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 54 / 131

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte: ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CLEITON BARKI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.268.678/0001-34, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	100	HRR	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	CLEITON BARKI ME	124,00	12.400,00
8	100	HRR	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo o deslocamento e remoção	CLEITON BARKI ME	86,50	8.650,00

TOTAL DA ATA	21.050,00
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

CLEITON BARKI ME - CNPJ: 35.268.678/0001-34

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, homologado em 10 de maio de 2022, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte: ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: LUCAS BONETTI KLEN 08885088910, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.427.846/0001-52, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	100	HRR	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	LUCAS BONETTI KLEN 08885088910	77,00	7.700,00

TOTAL DA ATA	7.700,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS BONETTI KLEN 08885088910 - CNPJ: 42.427.846/0001-52

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod388794

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 86/2019, REFERENTE À MODALIDADE DE PREGÃO 19/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR, NA FORMA ABAIXO:

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 76.610.591/0001-80, situada na Rua Ivo Leão, 42, na Cidade Curitiba, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 005.916.379-87 e Cédula de Identidade nº 6785166, residente e domiciliado na cidade de Curitiba- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 86/2019, de 17 de maio de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO – DO PRAZO

Fica alterado o prazo de vigência do contrato que passa a ser até 11 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____ Rg:

2. _____ Rg:

Cod388801

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 08/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.040.648/0001-54, com sede na Avenida Iguaçu, 098, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **25/05/2022**, às **10h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: **Contratação de Serviços de Emissora de Rádio para transmissão de programa informativo de radiodifusão visando divulgação das ações de interesse da população relacionados aos serviços realizados pelo Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, de licitação tipo Menor Preço-Tarefa. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Câmara Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 098, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min; a integra do processo encontra-se a disposição no site Oficial: camaranes.pr.gov.br; no endereço: <https://novaesperanca.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>, informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1006 ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@camaranes.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de maio de 2022.

ANDREY HERCULANO
Presidente da Câmara Municipal

ARGEMIRO NETO DA LUZ RODRIGUES
Pregoeiro

Cod388824

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 09/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.040.648/0001-54, com sede na Avenida Iguaçu, 098, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **25 de maio de 2022**, às **14h00min**, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do COMPRAS.GOV.BR sessão de licitação do tipo Menor preço – total no lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação, compreendendo assessoria de imprensa, análise editorial, auditoria de imagem, produção de material fotográfico, para a Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 12/05/2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 25/05/2022 às 13h30min. Início das disputas às 14h00min do dia 25/05/2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br E www.camaranes.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacoes@camaranes.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de maio de 2022.

ANDREY HERCULANO
Presidente da Câmara Municipal

ARGEMIRO NETO DA LUZ RODRIGUES
Pregoeiro

Cod388825

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 56 / 131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 2905/2022

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte: LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.227.544,83 (vinte dois milhões quarenta quatro mil quinhentos vinte sete reais oitenta cinco centavos) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 2.786 de 23/12/2020 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recurso – 03000

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.519.113,99

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000.000,00

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.000.000,00

Fonte Recurso – 03501

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 455,20

16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

12.361.0020.2030 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte Recurso – 03122

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 242,10

Fonte Recurso – 03126

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20,17

12.361.0020.2031 – MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Fonte Recurso – 03136

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 140,55

Fonte Recurso – 03137

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1,75

Fonte Recurso – 03139

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1,04

12.361.0020.2028 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte Recurso – 03124

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.572,72

Fonte Recurso – 03128

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.777,57

12.361.0020.1005 – AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UM. ESCOLARES

Fonte Recurso – 03150

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.635,24

Fonte Recurso – 03153

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.592,83

50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0020.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

Fonte Recurso – 03102

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.496.336,31

12.361.0020.2032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%

Fonte Recurso – 03103

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.526,16

Fonte Recurso – 03104

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 56.796,44

12.361.0020.2035 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Fonte Recurso – 03107

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 859.637,12

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000.000,00

12.361.0020.2026 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Fonte Recurso – 03115

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 16.512,13

60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0029.2040 – DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR

Fonte Recurso – 03556

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.216,40

70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0026.2037 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Fonte Recurso – 03031

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 219.770,05

17 – SECRETARIA DE SAÚDE

20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.1015 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA AS UNID. SAÚDE

Fonte Recurso – 03344

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 149,41

Fonte Recurso – 03345

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00

Fonte Recurso – 03518

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.046.262,40

10.301.0034.1017 – IMPLANTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03343

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 84,50

Fonte Recurso – 03345

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 313.418,68

Fonte Recurso – 03346

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 112,49

10.301.0034.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03510

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.394.758,67

Fonte Recurso – 03511

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 202.984,26

10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03303

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.963,01

10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA

Fonte Recurso – 03494

3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terc.....R\$ 1.000.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.264.216,99

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 521,56

Fonte Recurso – 04494

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 30.183,20

Fonte Recurso – 03495

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.255,83

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 79.509,58

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 192.793,00

10.301.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MEDIA ALTA COMPL.

Fonte Recurso – 03496

3.3.90.34 – Outros Desp. Pessoa Decor. Contr. Terc.....R\$ 5.967,43

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.761.601,15

10.302.0034.2048 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte Recurso – 03497

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 0,05

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 54.990,68

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.068,69

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 152.027,96

10.301.0034.2043 – PROGRAMAS SUS ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Fonte Recurso – 03498

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 2.741,24

10.301.0034.2050 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS GESTÃO

Fonte Recurso – 03499

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 920,18

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte Recurso – 03000

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 864,00

Fonte Recurso – 03000

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.177,44

Fonte Recurso – 03000

3.3.50.43 – Subvenção Social.....R\$ 800.000,00

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 282.330,34

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Fonte Recurso – 03000

3.3.50.43 – Subvenção Social.....R\$ 120.000,00

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 32.163,47

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 119.354,60

Fonte Recurso – 03000

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 155.792,56

Fonte Recurso – 03934

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.954,11

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte Recurso – 03934

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 1,62

Fonte Recurso – 03934

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 8,36

Fonte Recurso – 03934

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 61,99

Fonte Recurso – 03934

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 383,33

Fonte Recurso – 03934

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 57 / 131

3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 3.839,84
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.258,64
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 11.353,87
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.189,27
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 63.190,62
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 15.609,97
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 32.460,47
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 77.040,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 17.990,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 23.017,11
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 101.089,90
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 124,44
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 840,65
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.570,89
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.570,90
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.570,90
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 4.698,55
Fonte Recurso – 03936	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 149.591,63
Fonte Recurso – 03940	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 42.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 82.998,28
08.244.0033.2054 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Fonte Recurso – 03938	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 53.051,52
Fonte Recurso – 03938	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 20.289,12
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 7,17
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 31,35
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 7.501,35
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 14.530,47
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 14.530,49
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.530,47
Fonte Recurso – 03939	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 18.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 17.737,35
19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0013.1024 – AQUISIÇÃO PATRULA MECANIZADA MAQUINAS AGRICOLAS	
Fonte Recurso – 03838	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 199.414,64
Fonte Recurso – 03839	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 218.414,64
Fonte Recurso – 03841	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 51.284,81
20 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0044.2058 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 8.372,66
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 300.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 300.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 175.552,05
21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0007.1003 – GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	
Fonte Recurso – 03802	

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.350.421,57
15.452.0006.2020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Fonte Recurso – 03507	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 27.943,24
15.452.0006.2019 – SERVIÇOS URBANOS	
Fonte Recurso – 03510	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 9.664,05
15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	
Fonte Recurso – 03601	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 18.491,04
Fonte Recurso – 03504	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 1.306.230,16
Fonte Recurso – 03512	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 127.375,35
Fonte Recurso – 03837	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.191,72
Fonte Recurso – 03828	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 2.858,36
40 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
06.182.0038.2017 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
Fonte Recurso – 03515	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 105.460,03
50 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26.782.0049.2062 – MANUTENÇÃO AÇÕES DPTO TRÂNSITO MUNICIPAL	
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 356.823,99
Fonte Recurso – 03511	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 150.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 150.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 259.207,44
TOTAL.....	R\$ 43.227.544,83

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no caput do artigo anterior, serão utilizados o Superávit Financeiro dos recursos livres e vinculados do exercício anterior e Restos a Receber, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria nº 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a seguir:

FORTE DE RECURSO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS LIVRES	03000	20.519.113,99
RECURSO AÇ. ESTR.PROG. ERRAD. TRAB. INF.	03000	5.177,44
RECURSO FMDCA	03000	1.522.330,34
RECURSO FMDCA	03000	155.792,56
RECURSO FMDI	03000	271.518,07
RECURSO FMAS	03000	864,00
RECURSO MEIO AMBIENTE	03000	16.372,66
RECURSO ESTAR	03000	756.823,99
RECURSO FUNDO AZUL	03000	775.552,05
RECURSOS EMERGENCIAL CULTURA	03031	219.770,05
RECURSOS FUNDEB 30%	03102	1.496.336,31
RECURSOS EDUCAÇÃO 10%	03103	8.526,16
RECURSOS EDUCAÇÃO 25%	03104	136.796,44
RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	03107	1.859.637,12
RECURSOS PDDE	03115	16.512,13
RECURSOS MERENDA ESCOLAR	03122	242,10
RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR	03124	4.572,72
RECURSOS MDE PNAC	03126	20,17
RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR	03128	5.777,57
RECURSOS MDE PNAE	03136	140,55
RECURSOS MDE PNAC	03137	1,75
RECURSOS MDE EJA	03139	1,04
RECURSOS BRASIL CARINHOSO	03150	6.635,24
RECURSOS PAR 234400.001998/2017	03153	6.592,83
RECURSOS SAÚDE 15 %	03303	3.963,01
RECURSOS EQUIPAMENTOS	03343	84,50
RECURSOS EQUIPAMENTOS	03344	149,41
RECURSOS INVESTIMENTO ESTADUAL	03345	613.418,68
RECURSOS UNIDADE BÁSICA SAÚDE	03346	112,49
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA	03494	4.264.216,99
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. FED.	03494	521,56
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. FED.	04494	30.183,20
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. PROG.	03495	79.509,58
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. PROG.	03495	16.255,83
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. EST.	03495	192.793,00
RECURSOS MEDIA ALTA COMPL. CUSTEIO	03496	5.967,43
RECURSOS MEDIA ALTA COMPL. INV. EST.	03496	1.761.601,15
RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE CUST. EST.	03497	0,05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 58 / 131

RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE CUST. FED	-	03497	54.990,68
RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE CUST. PROG	-	03497	1.068,69
RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE INV. EST.	-	03497	152.027,96
RECURSOS ASSIST. FARMACEUTICA	-	03498	2.741,24
RECURSOS GESTÃO SUS	-	03499	920,18
RECURSOS ALIENAÇÃO BENS	-	03501	455,20
RECURSOS ROYALTIES	-	03504	1.306.230,16
RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	03507	52.943,24
RECURSOS TAXAS PODER POLICIA AEROPORTO	-	03510	9.664,05
RECURSOS TAXAS PODER POLICIA	-	03510	1.394.758,67
RECURSOS TAXAS SERVIÇOS	-	03511	202.984,26
RECURSOS TAXAS SERVIÇOS DEPALTRAN	-	03511	559.207,44
RECURSOS CIDE	-	03512	127.375,35
RECURSOS FUNREBOM	-	03515	605.460,03
RECURSOS INVESTIMENTO SAÚDE	-	03518	1.046.262,40
RECURSOS LEI PELÉ	-	03556	31.216,40
RECURSOS OPERAÇÃO CRÉDITO	-	03601	18.491,04
RECURSOS ESGOTO SANITÁRIO	-	03802	1.350.421,57
RECURSOS CONVÊNIO SIT 684/2017 – SEDU	-	03828	2.858,36
RECURSOS CONVÊNIO SIT 385/2020 – SEDU	-	03837	1.191,72
RECURSOS CONVÊNIO SIT 203/2020 – SEAB	-	03838	199.414,64
RECURSOS CONVÊNIO SIT 136/2020 – SEAB	-	03839	218.943,40
RECURSOS CONVÊNIO SIT 841/2021 – SEAB	-	03841	51.284,81
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CO.FORT.VIN.	-	03934	1,62
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA COVID	-	03934	8,36
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA ENFR.VIOL.	-	03934	61,99
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA COVID	-	03934	383,33
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA PROT. IND.	-	03934	3.839,84
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CMDCA	-	03934	10.258,64
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CMDI	-	03934	11.353,87
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CENT. ABR.	-	03934	25.609,97
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA FEAS VEIC.	-	03934	1.189,27
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA AT. CR. ADOL.	-	03934	41.007,11
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CONS. TUT.	-	03934	63.190,62
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA	-	03934	102.954,11
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA ENFR. DROG.	-	03934	129.500,47
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA ACOL. COVID	-	03934	101.089,90
RECURSOS GESTÃO SUAS APREDE	-	03936	124,44
RECURSOS GESTÃO SUAS ACESSUAS	-	03936	840,65
RECURSOS GESTÃO SUAS GEST. TRANSF. VOL.	-	03936	4.698,55
RECURSOS GESTÃO SUAS	-	03936	10.712,69
RECURSOS GESTÃO SUAS SIGTV	-	03936	149.591,63
RECURSOS FNAS PROT. MÉDIA COMPL. QUAL. PR.	-	03938	53.051,52
RECURSOS FNAS PROT. MÉDIA COMPLAT. FAM	-	03938	20.289,12
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. CFAI	-	03939	7,17
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C.	-	03939	31,35
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. BEN.EVEN.	-	03939	7.501,35
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. CFAI	-	03939	43.591,43
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. CR. FELIZ	-	03939	118.737,35
RECURSOS FNAS GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	-	03940	164.998,28
		TOTAL	43.227.544,83

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palmas, 11 de maio de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod388832

DECRETO Nº 4.018

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 2905, de 11 de maio de 2022; DECRETAR

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.227.544,83 (vinte dois milhões quarenta quatro mil quinhentos vinte sete reais oitenta cinco centavos) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 2.786 de 23/12/2020 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recurso – 03000

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.519.113,99

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000.000,00

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.000.000,00

Fonte Recurso – 03501

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 455,20

16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

12.361.0020.2030 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte Recurso – 03122

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 242,10

Fonte Recurso – 03126

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20,17

12.361.0020.2031 – MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Fonte Recurso – 03136

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 140,55

Fonte Recurso – 03137

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1,75

Fonte Recurso – 03139

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1,04

12.361.0020.2028 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte Recurso – 03124

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.572,72

Fonte Recurso – 03128

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.777,57

12.361.0020.1005 – AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UM. ESCOLARES

Fonte Recurso – 03150

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.635,24

Fonte Recurso – 03153

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.592,83

50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0020.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

Fonte Recurso – 03102

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.496.336,31

12.361.0020.2032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%

Fonte Recurso – 03103

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.526,16

Fonte Recurso – 03104

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 56.796,44

12.361.0020.2035 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Fonte Recurso – 03107

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 859.637,12

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000.000,00

12.361.0020.2026 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Fonte Recurso – 03115

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 16.512,13

60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0029.2040 – DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR

Fonte Recurso – 03556

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.216,40

70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0026.2037 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Fonte Recurso – 03031

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 219.770,05

17 – SECRETARIA DE SAÚDE

20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.1015 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA AS UNID. SAÚDE

Fonte Recurso – 03344

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 149,41

Fonte Recurso – 03345

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00

Fonte Recurso – 03518

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.046.262,40

10.301.0034.1017 – IMPLANTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03343

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 84,50

Fonte Recurso – 03345

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 313.418,68

Fonte Recurso – 03346

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 112,49

10.301.0034.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03510

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.394.758,67

Fonte Recurso – 03511

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 202.984,26

10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03303

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.963,01

10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA

Fonte Recurso – 03494

3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terc.....R\$ 1.000.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.264.216,99

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 521,56

Fonte Recurso – 04494

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 30.183,20

Fonte Recurso – 03495

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 59 / 131

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 16.255,83
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 79.509,58
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 192.793,00
10.301.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MEDIA ALTA COMPL.	
Fonte Recurso – 03496	
3.3.90.34 – Outros Desp. Pessoa Decor. Contr. Terc.....	R\$ 5.967,43
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.761.601,15
10.302.0034.2048 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Fonte Recurso – 03497	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 0,05
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 54.990,68
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.068,69
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 152.027,96
10.301.0034.2043 – PROGRAMAS SUS ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
Fonte Recurso – 03498	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 2.741,24
10.301.0034.2050 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS GESTÃO	
Fonte Recurso – 03499	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 920,18
18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS	
08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 864,00
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.177,44
Fonte Recurso – 03000	
3.3.50.43 – Subvenção Social.....	R\$ 800.000,00
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 282.330,34
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
Fonte Recurso – 03000	
3.3.50.43 – Subvenção Social.....	R\$ 120.000,00
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 32.163,47
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 119.354,60
Fonte Recurso – 03000	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 155.792,56
Fonte Recurso – 03934	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.954,11
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 1,62
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 8,36
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 61,99
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 383,33
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 3.839,84
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.258,64
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 11.353,87
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.189,27
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 63.190,62
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 15.609,97
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 32.460,47
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 77.040,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 17.990,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 23.017,11
Fonte Recurso – 03934	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 101.089,90
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 124,44
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 840,65
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.570,89
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.570,90

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.570,90
Fonte Recurso – 03936	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 4.698,55
Fonte Recurso – 03936	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 149.591,63
Fonte Recurso – 03940	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 42.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 82.998,28
08.244.0033.2054 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Fonte Recurso – 03938	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 53.051,52
Fonte Recurso – 03938	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 20.289,12
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 7,17
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 31,35
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 7.501,35
Fonte Recurso – 03939	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 14.530,47
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 14.530,49
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.530,47
Fonte Recurso – 03939	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 18.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 17.737,35
19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0013.1024 – AQUISIÇÃO PATRULA MECANIZADA MAQUINAS AGRICOLAS	
Fonte Recurso – 03838	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 199.414,64
Fonte Recurso – 03839	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 218.414,64
Fonte Recurso – 03841	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 51.284,81
20 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0044.2058 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 8.372,66
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 300.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 300.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 175.552,05
21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0007.1003 – GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	
Fonte Recurso – 03802	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.350.421,57
15.452.0006.2020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Fonte Recurso – 03507	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 27.943,24
15.452.0006.2019 – SERVIÇOS URBANOS	
Fonte Recurso – 03510	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 9.664,05
15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	
Fonte Recurso – 03601	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 18.491,04
Fonte Recurso – 03504	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 1.306.230,16
Fonte Recurso – 03512	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 127.375,35
Fonte Recurso – 03837	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.191,72
Fonte Recurso – 03828	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 2.858,36
40 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
06.182.0038.2017 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
Fonte Recurso – 03515	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 105.460,03
50 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26.782.0049.2062 – MANUTENÇÃO AÇÕES DPTO TRÂNSITO MUNICIPAL	
Fonte Recurso – 03000	
3.3.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 200.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 60 / 131

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 356.823,99
Fonte Recurso – 03511
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 150.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 259.207,44
TOTAL.....R\$ 43.227.544,83

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no caput do artigo anterior, serão utilizados o Superávit Financeiro dos recursos livres e vinculados do exercício anterior e Restos a Receber, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria nº 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a seguir:

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS LIVRES	– 03000	20.519.113,99
RECURSO AÇ. ESTR.PROG. ERRAD. TRAB. INF.	– 03000	5.177,44
RECURSO FMDCA	– 03000	1.522.330,34
RECURSO FMDCA	– 03000	155.792,56
RECURSO FMDI	– 03000	271.518,07
RECURSO FMAS	– 03000	864,00
RECURSO MEIO AMBIENTE	– 03000	16.372,66
RECURSO ESTAR	– 03000	756.823,99
RECURSO FUNDO AZUL	– 03000	775.552,05
RECURSOS EMERGENCIAL CULTURA	– 03031	219.770,05
RECURSOS FUNDEB 30%	– 03102	1.496.336,31
RECURSOS EDUCAÇÃO 10%	– 03103	8.526,16
RECURSOS EDUCAÇÃO 25%	– 03104	136.796,44
RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	– 03107	1.859.637,12
RECURSOS PDDE	– 03115	16.512,13
RECURSOS MERENDA ESCOLAR	– 03122	242,10
RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR	– 03124	4.572,72
RECURSOS MDE PNAC	– 03126	20,17
RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR	– 03128	5.777,57
RECURSOS MDE PNAE	– 03136	140,55
RECURSOS MDE PNAC	– 03137	1,75
RECURSOS MDE EJA	– 03139	1,04
RECURSOS BRASIL CARINHOSO	– 03150	6.635,24
RECURSOS PAR 234400.001998/2017	– 03153	6.592,83
RECURSOS SAÚDE 15 %	– 03303	3.963,01
RECURSOS EQUIPAMENTOS	– 03343	84,50
RECURSOS EQUIPAMENTOS	– 03344	149,41
RECURSOS INVESTIMENTO ESTADUAL	– 03345	613.418,68
RECURSOS UNIDADE BÁSICA SAÚDE	– 03346	112,49
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA	– 03494	4.264.216,99
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. FED.	– 03494	521,56
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. FED.	– 04494	30.183,20
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. PROG.	– 03495	79.509,58
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. PROG.	– 03495	16.255,83
RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA INV. EST.	– 03495	192.793,00
RECURSOS MEDIA ALTA COMPL. CUSTEIO	– 03496	5.967,43
RECURSOS MEDIA ALTA COMPL. INV. EST.	– 03496	1.761.601,15
RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE CUST. EST.	– 03497	0,05
RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE CUST. FED.	– 03497	54.990,68
RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE CUST. PROG.	– 03497	1.068,69
RECURSOS VIGILÂNCIA SAÚDE INV. EST.	– 03497	152.027,96
RECURSOS ASSIST. FARMACEUTICA	– 03498	2.741,24
RECURSOS GESTÃO SUS	– 03499	920,18
RECURSOS ALIENAÇÃO BENS	– 03501	455,20
RECURSOS ROYALTIES	– 03504	1.306.230,16
RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	– 03507	52.943,24
RECURSOS TAXAS PODER POLÍCIA AEROPORTO	– 03510	9.664,05
RECURSOS TAXAS PODER POLÍCIA	– 03510	1.394.758,67
RECURSOS TAXAS SERVIÇOS	– 03511	202.984,26
RECURSOS TAXAS SERVIÇOS DEPALTRAN	– 03511	559.207,44
RECURSOS CIDE	– 03512	127.375,35
RECURSOS FUNREBOM	– 03515	605.460,03
RECURSOS INVESTIMENTO SAÚDE	– 03518	1.046.262,40
RECURSOS LEI PELÉ	– 03556	31.216,40
RECURSOS OPERAÇÃO CRÉDITO	– 03601	18.491,04
RECURSOS ESGOTO SANITÁRIO	– 03802	1.350.421,57
RECURSOS CONVÊNIO SIT 684/2017 – SEDU	– 03828	2.858,36
RECURSOS CONVÊNIO SIT 385/2020 – SEDU	– 03837	1.191,72
RECURSOS CONVÊNIO SIT 203/2020 – SEAB	– 03838	199.414,64
RECURSOS CONVÊNIO SIT 136/2020 – SEAB	– 03839	218.943,40
RECURSOS CONVÊNIO SIT 841/2021 – SEAB	– 03841	51.284,81
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CO.FORT.VIN.	– 03934	1,62
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA COVID	– 03934	8,36
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA ENFR.VIOL.	– 03934	61,99
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA COVID	– 03934	383,33
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA PROT. IND.	– 03934	3.839,84
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CMDCA	– 03934	10.258,64
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CMDI	– 03934	11.353,87

RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CENT. ABR.	– 03934	25.609,97
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA FEAS VEIC.	– 03934	1.189,27
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA AT. CR. ADOL.	– 03934	41.007,11
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA CONS. TUT.	– 03934	63.190,62
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA	– 03934	102.954,11
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA ENFR. DROG.	– 03934	129.500,47
RECURSOS PROT. SOCIAL BÁSICA ACOL. COVID	– 03934	101.089,90
RECURSOS GESTÃO SUAS APREDE	– 03936	124,44
RECURSOS GESTÃO SUAS ACESSUAS	– 03936	840,65
RECURSOS GESTÃO SUAS GEST. TRANSF. VOL.	– 03936	4.698,55
RECURSOS GESTÃO SUAS	– 03936	10.712,69
RECURSOS GESTÃO SUAS SIGTV	– 03936	149.591,63
RECURSOS FNAS PROT. MÉDIA COMPL. QUAL. PR.	– 03938	53.051,52
RECURSOS FNAS PROT. MÉDIA COMPL. AT. FAM	– 03938	20.289,12
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. CFAI	– 03939	7,17
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C.	– 03939	31,35
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. BEN.EVEN.	– 03939	7.501,35
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. CFAI	– 03939	43.591,43
RECURSOS FNAS PROTEÇÃO ALTA C. CR. FELIZ	– 03939	118.737,35
RECURSOS FNAS GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	– 03940	164.998,28
TOTAL		43.227.544,83

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 11 de maio de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Municipal

Cod388833

PORTARIA Nº 19.920

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 02648/2022; resolve: EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. GABRIELA MUNIS RAMOS, portadora do RG nº 13.639.000-7, inscrita no CPF/MF nº 109.167.859-63, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) – PSS, regime Celetista, admitida em 02/02/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 10 de maio de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Municipal

Cod388753

PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

02/MAIO/2022	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.331,56
TOTAL	1.331,56

Palmas, 10/05/2022

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

03/MAIO/2022	
Programa	Valor
ICS – ICMS ESTADUAL	479.686,24
FUS – FUNDO SAUDE	71.952,93
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC	68.892,13
BASICA E VLRIZ PROF EDUC	11.925,52
SNA-SIMPLES NACIONAL	632.456,82
TOTAL	632.456,82

Palmas, 10/05/2022

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 61 / 131

PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

04/ABRIL/2022	
Programa	Valor
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	160.637,38
SNA-SIMPLES NACIONAL	4.129,98
TOTAL	164.767,36

Palmas, 10/05/2022


Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças
PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

05/ABRIL/2022	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.453,14
TOTAL	1.453,14

Palmas, 10/05/2022


Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças
PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

06/MAIO/2022	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	901,69
TOTAL	901,69

Palmas, 10/05/2022


Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

Cod388743

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2022

PROCESSO N.º 29/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: FLORES E PERETTI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.329.825/0001-96, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 148, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3262-3407, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson Guindani Flores, portador do RG nº 6.016.523-8 e inscrito no CPF nº 791.139.589-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações do edital, seus anexos.

FLORES E PERETTI LTDA-ME						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	1.000,00	UN	Açafrão em pó embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas do produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto (66708-1)	Incas	1,99	1.990,00
13	1.000,00	KG	Alho-kg (12798-1)	Agronascence	28,20	28.200,00
19	40.000,00	UN	Barra de cereal, diversos sabores. Ingredientes: glicose, flocos de arroz, cereal de milho-milho, açúcar, sal e malte. 25g cada unidade. (66712-1)	Ritter	0,82	32.800,00
24	10.000,00	PCT	Biscoito doce sem recheio tipo amanteigado diversos sabor produzido embalado e entregue em conformidade com a legislação vigente. Embalagem contendo 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega (66714-1)	Renata	6,58	65.800,00
26	3.000,00	PCT	Bolacha doce tipo maria-400 gramas (10441-1)	Ninfa	3,50	10.500,00
30	3.000,00	EMB	Bebida lactea bandeja com no mínimo 6 unidades, cada unidade contendo no mínimo 90grs com polpa de fruta, vários sabores. Acondicionado em potes de poliestireno pré formatado impresso, resistente com tampa de alumínio impressa. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias. (61438-1)	Unibaby	5,20	15.600,00
34	2.000,00	UN	Canjica branca. Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (63434-1)	Geriba	5,76	11.520,00
35	2.660,00	KG	Carne bovina-Acém: resfriada cortada em tiras. Os cortes e o preparo devem ser feitos com no máximo 12 horas de antecedência a entrega. Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias de Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. (13011-1)	Orfimar	34,44	91.610,40
36	2.250,00	KG	Carne bovina tipo músculo sem osso: carne bovina tipo músculo sem osso 2 kg 2 resfriado (não congelado), de primeira qualidade. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Entrega conforme solicitação. O transporte deverá preservar as características do alimento. (63438-1)	Orfimar	34,08	76.680,00
39	2.000,00	KG	Carne tipo salsicha. Salsicha resfriada kg-carne de frango e de bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, poli fosfato de sódio, estabilizante eritorbato de sódio, conservante isoascorbato de sódio, antioxidante, corante natural carmin de cochinilha. Não contém glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. (63447-1)	Nat	16,76	33.520,00
54	1.000,00	KG	Doce de leite pastoso-kg (49477-1)	Fireggio	15,30	15.300,00
58	1.500,00	PCT	Farinha de mandioca-pct 1kg (28897-1)	Maniva	6,26	9.390,00
64	1.000,00	KG	Fígado bovino (bife): de primeira qualidade, kg, resfriado e fresco. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente. Deve ser selada pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura e da arnisa. (63479-1)	Orfimar	25,05	25.050,00
68	100,00	UN	logurte sem lactose ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango (água, amido modificado, polpa de morango, corante natural carmin, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizante, espessante goma xantana e edulcorante sucralose), enzima lactase e fermento lácteo. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite. Embalagem 170 g (66728-1)	Unibaby	3,78	378,00
69	12.000,00	KG	Laranja. Laranja-comum, de primeira, fresca, com casca sã e sem rupturas. Grau médio de amadurecimento não deverá estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. (63489-1)	Cantu	4,48	53.760,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 62 / 131

74	2.000,00	PCT	Lentilha tipo 1 lentilha tipo 1–500 gr lentilha tipo 1–500g–embalagem plástica, deve constar data de fabricação e validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. (63499-1)	Zaeli	8,48	16.960,00
78	15.000,00	KG	Maça. Maça fugi ou gala: cat 2 comerciar, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.–Referência interna do item: 148 (63501-3)	Marin	7,49	112.350,00
81	2.500,00	UN	Macarrão cabelo de anjo com ovos–500 gr macarrão tipo cabelo de anjo com ovos: ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção, embalagem primária de polietileno transparente de 500g, hermeticamente vedada e intacta. Na porção de 80g aproximadamente, 59g de carboidratos, 10g de proteínas e 0,6g de lipídios. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. (49676-1)	Orquidea	4,47	11.175,00
83	2.500,00	UN	Macarrão tipo penne com ovos: embalagem de 500g, sendo está de polietileno transparente, resistentes e intactos. Composição mínima em 80g aproximadamente: 58g de carboidratos, 9g de proteínas e 1,1g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. (13044-1)	Ninfa	2,84	7.100,00
86	1.000,00	UN	Margarina. Margarina vegetal com sal: embalagem primária de 500gr de polietileno atóxico e resistente. Embalagem secundária em caixas de papelão, resfriado até 16°C. Cremosa. Com 80 a 86% de lipídeos. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, aspecto, cheiro, sabor e odor e cor peculiares aos mesmos e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (1,6%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores sorbato de potássio e/ou benzo ato de sódio, acidulante ácido láctico, aroma artificial de manteiga, antioxidante edta cálcico dissódico, bht e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural, beta caroteno e vitamina a. Aromatizado artificialmente. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Deve conter registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. (63511-1)	Coamo	6,54	6.540,00
90	5.000,00	UN	Óleo de soja. Óleo de soja pet 900ml–óleo de soja refinado: embalagem primária pet de 900ml. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 20 unidades. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Não contém glúten. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (63520-1)	Coamo	9,23	46.150,00
91	200,00	UN	Orégano. Orégano pacote de 200 gr contendo somente orégano: embalagem de polietileno transparente atóxico, resistente, hermeticamente vedado, contendo 200g do produto. Na embalagem deve constar a data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (63521-1)	Incas	17,29	3.458,00
95	800,00	UN	Polvilho azedo. Polvilho azedo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Pacote de polietileno atóxico de 500 gramas. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (63536-1)	Prata	5,99	4.792,00
100	1.000,00	KG	Pó para pudim com leite sabor artificial de coco: aspecto pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, coco ralado, sal e aroma natural de baunilha e coco. Embalagem com no mínimo 01 kg. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. (13078-1)	Apti	12,97	12.970,00

106	4.000,00	UN	Quirera. Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas. Deverá está em perfeito estado de conservação. Embalagem primária de até 1kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. (63542-1)	Geriba	4,99	19.960,00
107	3.000,00	KG	Repolho. Repolho de primeira qualidade, kg, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.–Referência interna do item: 269 (63544-12)	Deon	4,43	13.290,00
112	3.000,00	UN	Suco uva polpa. Suco de uva 100% natural (polpa), puro, não fermentado, não alcoólico. Embalagem de 100g. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. (63556-1)	Polpanorte	3,68	11.040,00
113	3.000,00	KG	Tomate. Tomate de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.–Referência interna do item: 384 (63561-22)	Banachi	5,99	17.970,00
116	2.500,00	UN	Sequinhos: sabor coco, limão e leite: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, ovo em pó e sal. Contém aroma artificial dos sabores individuais (limão, coco e leite) idêntico ao natural. Pacotes com no mínimo 250g, zero lactose, contém glúten, alérgicos: contém ovos e derivados de trigo. Validade no mínimo 240 dias após a fabricação (68661-1)	Girassol	6,43	16.075,00
119	100,00	UN	Biscoito de polvilho salgado assado: Polvilho, gordura vegetal, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com no mínimo 100gr. Validade de no mínimo 120 dias após a fabricação (68664-1)	Litoral	5,38	538,00
121	1.000,00	PCT	Arroz parboilizado polido longo fino tipo 1. Arroz parboilizado longo fino polido– tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo, 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimentos após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de 5kg de polietileno transparente resistente e intacto. Validade de 06 meses a partir da data de entrega. (63405-1)	Sabor Sul	20,29	20.290,00
122	15.000,00	KG	Banana. Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.–Referência interna do item: 87 (63410-2)	Banamid	4,49	67.350,00
124	840,00	KG	Carne bovina–Acém: resfriada cortada em tiras. Os cortes e o preparo devem ser feitos com no máximo 12 horas de antecedência a entrega. Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias de Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. (13011-1)	Orfimar	34,44	28.929,60
125	750,00	KG	Carne bovina tipo músculo sem osso: carne bovina tipo músculo sem osso ½ kg ½, resfriado (não congelado), de primeira qualidade. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Entrega conforme solicitação. O transporte deverá preservar as características do alimento. (63438-1)	Orfimar	34,08	25.560,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 63 / 131

127	15.000,00	LTS	Leite longa vida–1 litro–leite integral, conservado em embalagem longa vida, com estabilizantes citratos de sódio e/ou tripolifosfato de sódio e fosfato trissódico. Após aberto conservar em geladeira e consumir em até 48h, inspecionado pelo s.i.f.–caixa com 01(um) litro, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos (10494-1)	Terra viva	4,533	67.989,00
128	5.000,00	KG	Maçã. Maçã fugi ou gala: cat 2 comercial, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.–Referência interna do item: 148 (63501-3)	Marin	7,49	37.450,00
132	625,00	UN	Requeijão cremoso: ingredientes: creme de leite, massa coalhada, queijo mussarela, creme de soro de leite, queijo prato, concentrado proteico de soro de leite, concentrado proteico de leite, soro de leite em pó, cloreto de sódio, regulador de acidez ácido cítrico e conservador ácido sórbico. Alérgicos contém leite e derivados, contém lactose. Não contém glúten. Embalagem de 1,800 a 2 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou saúde. (66737-1)	Santa Clara	38,12	23.825,00
TOTAL						1.043.860,00

RECURSOS:

12.361.0020.2030 12.361.0020.2031 12.361.0020.2023 12.361.0020.2032	- Merenda Escolar Ensino Fundamental - Merenda Escolar Ensino Infantil - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino Fundamental 10 e 25%	1107 1122 1126 1136 1137 1139 1102 1000 1103 1104	3.3.90.30
--	---	--	-----------

VALOR GLOBAL: R\$ 1.043.860,00 (Um milhão quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais). FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias. FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional	Lotação
Educação	Fiscalizador	Barabarra Baldissareli	038.346.849-37	3204246	Secretaria Municipal de Educação
Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868	Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod388795

Edital nº 7/2022

Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.888, de 18 de março de 2022, e ainda, do Edital nº 002/2022, de 29 de março de 2022, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a classificação final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 002/2022, de 29 de março de 2022, conforme anexo.

Palmas/PR, em 11 de maio de 2022.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no “DIOEMS” no dia _____ de maio de 2022. Edição nº _____.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 65 / 131

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D. N.	RG	PONTOS
1º	MICHELE DE CARVALHO DOS SANTOS	26/9/1987	87099229	29
2º	ARIADENE GOMES	25/3/1993	125688853	29
3º	CAROLINE OLIVEIRA	2/6/1994	133124241	28
4º	NATÁLIA DE OLIVEIRA PONTES	24/12/1965	44669501	27
5º	MARILIZE SANTOS DA SILVA	18/5/1993	94686563	27
6º	JAMILE VITORIA SILVEIRA	18/5/1998	139973704	27
7º	ANA GABRIELA XAVIER PERETI DA LUZ	22/3/2000	143438422	27
8º	BRENDA VANZIN RIBAS	10/3/2001	132261482	27
9º	ERICA KETLIN SONOKI	1/6/2002	143893103	27
10º	JULIA EDUARDA FERNANDES	19/9/2003	157478885	27
11º	LUANA CARLA DOS SANTOS BRANDT LOURENÇO	23/3/1994	126644019	26
12º	MATHEUS RICARDO BUJAREK BARRABARRA	20/5/1994	108791390	26
13º	JANIFFER DE ABREU PEREIRA	7/12/1994	134245344	26
14º	JAQUELINE DE QUEPER RIBEIRO	9/1/1995	6318150	26
15º	MICHELE PINHEIRO DE JESUS	26/6/1997	12.946.120-9	26
16º	GABRIELY FERNANDES DE SOUSA BIZARRIA	18/9/1997	298094921	26
17º	MARILUZ DOS SANTOS	16/1/1999	130229093	26
18º	JONAS QUEIROZ DELGADO	7/5/1999	554155667	26
19º	MARIA HELENA SENDESKI PEREIRA	24/12/2003	148813310	26
20º	ROSSANA VIVAN	25/4/1969	22390414	25
21º	GISELI CAMARGO	17/12/1985	99204516	25
22º	MARIA RAQUEL DOS SANTOS	1/1/1996	12850144-4	25
23º	GABRIELA MUNIS RAMOS	12/2/1996	136390007	25
24º	VANUZA DOS SANTOS	6/9/1996	139476611	25
25º	JÉSSICA FERREIRA RIBEIRO	28/8/1997	139381220	25
26º	LIZIANE ZELINSKE VIEIRA	24/4/2002	137539470	25
27º	SANDRA REGINA BUENO	11/9/1974	6061674	24
28º	SUZANI DE LIMA PONTES	13/12/1983	93042190	24
29º	CAMILA DE MELLO LUZA	1/2/1991	107565817	24
30º	INGRID ANDREILA SANTOS BATISTA	9/2/2000	147594933	24
31º	MAITIOLI DAIANY SANTOS CAMARGO SOBRINHO	23/7/2003		24
32º	ANA JÚLIA DA SILVA MARTINS	29/8/2003	135.834.254	24
33º	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/2/1978	65653796	23
34º	MARLI VENTURIN ANIBA	21/6/1987	98661786	23
35º	ANDRESSA BALDISSERA MARCON	17/12/1991	124388104	23
36º	KETLY DA SILVA RULKA	7/8/1995	124812526	23
37º	DEBORA TERENCE BITTENCOURT	15/10/1995	127778833	23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 66 / 131

38º	DHIENIFER JAQUELINE SANTOS DE LIMA	15/10/1997	135435290	23
39º	NEIDE DA SILVA BRUNETTO	1/5/1978	6718025	22
40º	LUANA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA POLETO	19/10/1986	99845228	22
41º	MARINICE DA SILVA PINTO	20/1/1987	105098260	22
42º	JANAINA JOENARA NEITZKE MARQUES	18/5/1987	84678813	22
43º	VANESSA DOS SANTOS DE CAMARGO	20/12/1991	107892966	22
44º	SILMARA PEDROSO DE OLIVEIRA	17/1/1996	132728100	22
45º	PATRICIA TEREZINHA DE SOUZA	2/3/1996	130924190	22
46º	JESSICA APARECIDA FERREIRA	2/11/1996	125451152	22
47º	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO	31/3/1997	138904474	22
48º	MIRACY XAVIER DE OLIVEIRA	28/11/1999	21.661.340-09	22
49º	BÁRBARA CAMILLE RIBEIRO	16/7/2002	145736919	22
50º	DANIELA ECHIMBACH	20/9/2002	14287505-5	22
51º	FATIMA APARECIDA SILVEIRA	3/12/1971	8.251.229-2	21
52º	ZENI ISaura DELABERNADA	15/11/1979	87108724	21
53º	LINDAMARA DA SILVA DE ALMEIDA	18/4/1987	99422165	21
54º	ANDRESSA KOZLOWSKI LECHETA	5/2/1995	107708430	21
55º	LUANA DA SILVA VIEIRA	5/12/1995	125136249	21
56º	PAMELA PEREIRA DE FREITAS	10/9/1999	136636480	21
57º	LAURIANA DA SILVA DA LUZ	17/10/2000	14.462.104-2	21
58º	SILVANA DA SILVA CARUS	28/1/2003	150603056	21
59º	IVONETE SALDANHA	2/9/1976	99527625	20
60º	VANUSA DOS SANTOS	15/10/1982	9.830.170.4	20
61º	IVANETE RIBAS DOS SANTOS	29/9/1988	7638489	20
62º	ELAINE NORBERTO KREMER	28/8/1994	12438973-9	20
63º	TELMA MAEVE DOS SANTOS DA SILVA	1/10/1999	140556335	20
64º	PRISMILA PEDROSO MAIA	28/12/1999	8475814	20
65º	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	31/7/2003	14.451.414-9	20
66º	MARLI TEREZINHA CAMARGO GUDOSVISKI	28/6/2022	106847525	20
67º	HELENITA APARECIDA WITEKI	24/9/1971	54577192	19
68º	CRISTIANA FÁTIMA LENS	13/12/1976	82226451	19
69º	SIRLEI DA SILVA	13/6/1981	7.084.592	19
70º	VANESSA DE LOURDES DOS SANTOS BORGES	9/8/1990	108794836	19
71º	RUTE CAMILA DA GAMA	19/1/1996	13.134.793.6	19
72º	DANIELA LORENZI	29/7/1998	6.986.580	19
73º	TALITA RODRIGUES	6/8/2000	131348916	19
74º	NATIELI APARECIDA NIEVIECKI DE OLIVEIRA	16/4/2002	152174497	19
75º	ELOISA STEFANI FRANÇA MASS	4/8/2005	146831265	19
76º	PAZERES GORETTI SANTOS MORAES	7/6/1966	45760907	18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 67 / 131

77º	CAMILA SAMANTA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	23/8/1990	109175838	18
78º	FABIELLY VICTORIA PONTES DE RAMOS	30/3/2002	139798686	18
79º	MELISSA CAMYLLY MACHADO RAMOS	26/9/2002	142141388	18
80º	DHENIFFER MACIEL	5/10/2003	159255379	18
81º	FERNANDA PALHANO	16/8/1987	13.086.117-2	17
82º	ELIZANDRA LEMOS	28/6/1994	12.579.285-5	17
83º	DHENIFFER LINHARES DE LIMA	31/10/1995	108779489	17
84º	EMILY GABRIELI APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	7/7/2004	144816811	17
85º	MARINES GONÇALVES	9/5/1974	64707264	16
86º	NATTIELLY ALINE DO ESPÍRITO SANTO DE SOUSA	6/1/1996	134771704	16
87º	MICHELI DE OLIVEIRA	26/6/1996	749	16
88º	LUANA FERREIRA PONTES	13/12/2000	138827860	16
89º	MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	18/4/2003	132340811	16
90º	ELIZANDRA CELKE DE CAMARGO	11/7/2003	142985286	16
91º	TATIANE DA SILVA FERREIRA	11/6/1985	102164822	15
92º	ELIANE DE FATIMA FALCÃO FRANÇA	4/4/1987	96883226	15
93º	ANA PAULA DE MELLO ROSA	17/4/1993	108474017	15
94º	ANA CRISTINA PEDROSO MAGAGNIN	25/6/1994	130152970	15
95º	NADIR FERREIRA DAS NEVES	14/3/1995	128448705	15
96º	KETLIN RENATA DOS SANTOS	1/10/1996	130079270	15
97º	CAMILA DOS SANTOS DORNELES	31/1/2000	14.244.817-3	15
98º	MARIA EDUARDA DA ROSA TAVARES	7/11/2005	150069111	15
99º	CLEUZI DE SOUZA SILVERIO	15/11/2022	92592855	15

Classificação Final- Auxiliar Administrativo

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	BRUNO CLAUDINEI RIBEIRO	28/8/1983	7.368.347-5	30
2º	LIDIANE DE LIMA BUENO	26/6/1987	100913550	30
3º	CATIELE TAQUES DA SILVA GONÇALVES	25/5/2002	144661362	30
4º	JULIANO RODRIGUES	9/10/1976	57886633	29
5º	DANUZA DA SILVA PINHEIRO	27/8/1985	91970066	29
6º	DARLENE JAIMES DONNER SCHNEIDER	13/6/1987	97738165	29
7º	THAINÁ MORAIS AY MORÉ	16/4/1989	151909167	29
8º	DHIENIFFER CORREA RODRIGUES	14/3/1991	94529433	29
9º	RICHARD PHELIP KREVE SANTE	12/7/1991	1238700441	29
10º	LUIZ GABRIEL DA CRUZ VELOZO	21/7/1993	130990827	29
11º	LENITA APARECIDA DA CRUZ	21/2/1994	125874924	29
12º	ANA CARLA DE MELO DOS SANTOS	10/8/1994	108790709	29
13º	ROZEANE APARECIDA DOS SANTOS	18/3/1995	125355250	29
14º	CHRISTYAN HENRIQUE ZWICKER	10/4/1995	106847169	29
15º	ANDRESSA REGINA APARECIDA TRINDADE	29/12/1997	140519995	29
16º	DAIANE APOLINÁRIO	20/4/1998	139387422	29
17º	LUCAS FORTUNATO ALVES	6/11/1998	138155838	29
18º	JULIANA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BIBON	31/12/1998	131957319	29
19º	ELOISE SOUZA CALDAS	9/9/1999	136144413	29
20º	HELYSSON DE OLIVEIRA TIBES	3/11/2000	129810068	29
21º	WILLIAN SANTOS SAVI	1/8/2001	136467379	29
22º	ANA CAROLINI DREBES CATANI	16/7/2002	12.415.412-0	29
23º	CAMILA DE OLIVEIRA PADILHA	8/10/2003	154117156	29
24º	PEDRO EZEQUIEL DOS SANTOS BOITA	22/5/2022	13.066.439-3	29
25º	SILVANA GAUZA DE ABREU	15/7/1985	96412720	28
26º	SIMONE ILDEBRANDO GOMES	20/1/1986	97032530	28
27º	GISELI LOPES VIEIRA	14/2/1988	102588150	28
28º	GIDIELSO FRAGAS	6/6/1988	14.525.068-4	28
29º	MELANIE CRISTINE DZIECIOL	27/3/1989	108592397	28
30º	DULCEMAR ANTONIO MARTINS	26/1/1992	9013072	28
31º	CAROLINE LINHARES WOLF	9/4/1994	125514731	28
32º	JESSICA ALVES	27/10/1995	107544860	28
33º	RODRIGO VAZ DOS SANTOS	14/1/1996	76667691	28
34º	ANNA MARIA DOS SANTOS	6/8/1996	126825986	28
35º	EMERSON CAETANO DE QUADROS	26/3/1997	125779603	28
36º	NYCOLE MACHADO STAHLSCHMIDT	7/5/1997	141508121	28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 69 / 131

37º	LUCIELI DA SILVA LENA	2/8/1997	140783714	28
38º	FRANCIELI CAMARGO DOS REIS	29/8/1997	132423953	28
39º	ANA CRISTINA CORDEIRO	18/9/1998	128058397	28
40º	MILENA DA SILVA LIMA	27/6/2000	132978018	28
41º	ANA CAROLINA SILVA DA MATTA	9/12/2000	237441889	28
42º	KARIN ROSA PEREIRA ALLVES	30/8/2001	135726834	28
43º	MARIA FERNANDA TRINDADE PETZOLD	20/1/2002	134618736	28
44º	TIAGO ROBERTO DA LUZ ANTUNES	11/3/2003	141902776	28
45º	JULIO CESAR CAMARGO FURQUIM	16/7/2003	149752307	28
46º	HERICA STOLL CAIGARA	18/7/2003	14.998.793-2	28
47º	KAUAN KURCESZKI	29/12/2003	136079166	28
48º	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	4/5/2004	142419157	28
49º	INGRID SIMONE DO CARMO	22/11/1972	5957945-2	27
50º	ROSELI RICARDO	10/10/1974	59271890	27
51º	DENIZE DE FÁTIMA SCONGISKI BOESE	22/4/1982	7.590.496-7	27
52º	ELISIANE FERREIRA CARNEIRO	25/5/1985	99180692	27
53º	KAREN SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	25/6/1988	142681196	27
54º	IRMA FERREIRA SALDANHA	14/12/1988	5747424	27
55º	JULIANE GOMES DE SOUZA CARVALHO	29/9/1991	492016355	27
56º	LILIAN FERNANDA BRUSTOLIN	18/12/1991	1085554665	27
57º	JOÃO PAULO APOLINARIO	17/7/1993	107088890	27
58º	JULIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	15/10/1993	110454074	27
59º	CIRLENE LIMA DA ROSA	31/7/1994	104261884	27
60º	CATIUCE TAQUES BUENO	13/6/1995	93381262	27
61º	ALINE GRACIELI SANTOS DE OLIVEIRA	18/8/1995	134783451	27
62º	RAFAELA VIANA SÊRPA	6/2/1996	106618283	27
63º	ANA CAROLINE PEREIRA	14/8/1996	108790164	27
64º	PEDRO HENRIQUE FONSECA	8/1/1997	132834962	27
65º	MATEUS BUGONI BORILLE	18/6/1998	134174226	27
66º	KAUANY FERREIRA LINS BONKERNER	21/8/1998	140439398	27
67º	VINICIUS DA SILVA DE LIMA	7/12/1998	125320295	27
68º	DAIANE PORTELA DE LARA RAMOS	19/1/1999	144027493	27
69º	VERIDIANA DA LUZ MACIEL	18/5/2000	141830627	27
70º	GABRIELLE ROSA SANTOS	25/9/2000	143702421	27
71º	LUIZ CARLOS CAMARGO	10/8/2001	12.779.738-2	27
72º	RAQUEL DE CAMARGO MACHADO	14/2/2002	142733145	27
73º	LAVINIA PRESTES DOS SANTOS	18/2/2002	137271265	27
74º	JOSIELI VEIGA DA SILVA	20/3/2002	146719040	27
75º	STEFANI PACHECO SKODOWSKI	23/5/2002	136542010	27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 70 / 131

76º	MOISÉS XAVIER RODRIGUES	2/7/2002	15.322.995-3	27
77º	JENIFER DOS SANTOS CAMARGO	31/7/2002	134287721	27
78º	LUCAS EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	13/8/2002	145296617	27
79º	JOÃO VICTOR MARCONDES QUADRA	2/10/2002	136358251	27
80º	KEMILY ECKEL KEMPFERT	18/2/2003	131730683	27
81º	ARIANNE DE CAMPOS	14/4/2004	11.163.372-0	27
82º	GEOVANA PACHECO ALVES	2/8/2004	154670610	27
83º	NOEMI HUFF RODRIGUES	14/7/1975	159748758	26
84º	ELISANGELA CORREA DA SILVA	14/2/1978	2679443900	26
85º	FABIANA BERTOLLO	28/6/1980	83715073	26
86º	ROSANGELA CORREA	1/5/1983	97032149	26
87º	ALINE MORO FORTUNATI	27/10/1983	4030626	26
88º	SIDNEI MELLO DE SOUZA	25/11/1983	9273011-5	26
89º	ELIZIANE APARECIDA CORRÊA	2/1/1985	101067807	26
90º	ANGELA MARIA SEGOBIO	26/8/1987	98820418	26
91º	VANESSA APARECIDA DE JESUS BENEVIDES	13/12/1988	132558965	26
92º	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA MENDES	14/7/1989	94593506	26
93º	ANGELICA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	29/7/1989	109169854	26
94º	JULIANA APARECIDA MATTIOLLO	6/5/1991	103642639	26
95º	JESSICA JOSEANE DOS SANTOS CAMARGO	12/1/1992	108791993	26
96º	ELISEU ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	12/3/1993	129612978	26
97º	VERONICA RODRIGUES GONÇALVES	7/4/1993	12763942-6	26
98º	VANESSA SERPA RAMOS BATISTA	12/10/1993	124389437	26
99º	LUCIMARI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/12/1993	131107951	26
100º	ELIZANDRA OTACILIA DE FREITAS CARNEIRO DE LIMA	6/9/1994	107638318	26
101º	IVALDO DA ROZA SILVA	24/11/1995	129634758	26
102º	KAMILA GUESSER RODRIGUES	31/1/1996	108787570	26
103º	FABIANE BARBOZA	7/7/1997	139037286	26
104º	ERICA APARECIDA BARBOSA LEMES	9/1/1998	131347006	26
105º	PAULO HENRIQUE LOOF LOURENÇO	25/3/1998	106959803	26
106º	DAIANE CORDEIRO MARTINS	3/4/1998	136667629	26
107º	MATHEUS HENRIQUE KURTZ TAVARES	18/5/1998	126969040	26
108º	DOUGLAS RAMOS SCHMICKLER	20/7/1999	108793791	26
109º	SILVANA SIMOES BUENO	24/7/1999	144685890	26
110º	EMANUELE DE FATIMA DA ROSA DE ANDRADE	30/8/1999	139175255	26
111º	ALEXANDRE DE ANDRADE SALES	12/9/1999	135520780	26
112º	KAWANA ABREU DA ROCHA	2/6/2000	124675456	26
113º	NATALI ALVES RODRIGUES	6/11/2000	13304763-8	26
114º	GABRIELLY SOARES	15/12/2000	141733818	26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 71 / 131

115º	GABRIELLE EDUARDA RIBEIRO	24/3/2001	145737095	26
116º	MATHEUS AUGUSTO LIMA WOSNES	1/8/2001	134272970	26
117º	RAYANE PAGNONCELLI	29/10/2001	13.488.104-6	26
118º	DABILA DE CASSIA LOBAS	14/11/2001	145881250	26
119º	GABRIEL RICARDO BUJAREK BARRABARRA	20/11/2001	145804779	26
120º	DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES	30/11/2001	135162116	26
121º	JARDEL RICARDO DE RAMOS	21/6/2002	146531393	26
122º	ADRIELI SILVA PRESTES	20/3/2003	153161755	26
123º	MANUELE FATIMA DAS NEVES	20/8/2003	13.350.502-4	26
124º	TAYNARA MATIASO BOIN	14/1/2004	6174431	26
125º	AMANDA PRESTES DOS SANTOS	6/9/2004	14.069.354-7	26
126º	NEODIR JOSE VELOSO	23/2/1968	39965933	25
127º	SILVIA MARIA SINIGAGLIA	3/9/1976	75076037	25
128º	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES DALL'ASTA	6/5/1980	70873516	25
129º	BEATRIZ DORBERTO	2/12/1988	108789522	25
130º	DJEINE GLAICY KALATALO	16/10/1989	2500510	25
131º	DEIVID DOUGLAS DE LIMA VIEIRA	2/5/1992	123421299	25
132º	SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO BARBOSA	27/6/1993	131661266	25
133º	JOSEMARA RIBEIRO DA LUZ	30/11/1993	127958246	25
134º	LUCAS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	16/6/1995	7589024	25
135º	JAQUELINE APARECIDA ELIZIO	16/7/1995	128216790	25
136º	KEILA PEREIRA ALVES	29/12/1995	135486663	25
137º	JAQUELINE IRILEIA RENNER DE SOUZA	16/3/1996	130297889	25
138º	SUELEN CRISTINA MULLER DE JESUS	5/8/1996	6678087	25
139º	JESSICA THAINA DE ARAUJO	30/9/1996	108789301	25
140º	ELIANE PONTES	6/11/1996	134100400	25
141º	LUCAS FELIPE SALDANHA FERREIRA	8/8/1997	132176485	25
142º	LUIZY GABRIELLI CASTALDO	22/7/1998	129858419	25
143º	ANDRESSA TEREZINHA SILVA DE MORAIS	7/9/1998	13032404-5	25
144º	MARIA CECÍLIA TELES BATISTA	24/2/1999	128307621	25
145º	ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA	6/5/1999	130473679	25
146º	VANESSA DE FATIMA DA CRUZ PICHURSKI	25/5/1999	147438800	25
147º	JHENIFER DE FÁTIMA DOS SANTOS DA SILVA	13/7/1999	139239989	25
148º	NILTON MARTINELLI JÚNIOR	25/9/1999	136452592	25
149º	TAUANE XAVIER CARNEIRO	4/10/1999	142734842	25
150º	POLIANE DA COSTA SANTOS	10/1/2000	134793996	25
151º	THAYNÁ KADMYEL MAIA MARTINS	9/2/2000	142545535	25
152º	DANIELA PORTELA DE LARA	23/6/2000	147830955	25
153º	ANDREINA VEIGA DA SILVA	13/7/2000	146724680	25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 72 / 131

154º	MICHELLY FARIAS DE QUADROS	1/11/2000	142488000	25
155º	EDUARDA HELENA DA SILVA DAVID	7/12/2000	142555212	25
156º	AMANDA DA SILVA VIEIRA	17/4/2001	131102216	25
157º	RAQUEL DE LIMA GUILLANDE	4/7/2001	14.475.190-6	25
158º	ANA LAURA NAKALSKI FERNANDES	5/7/2001	13626525-3	25
159º	JUSSARA BIBON DA SILVA	21/9/2001	134630370	25
160º	TIAGO GUILHERME DOS SANTOS	5/10/2001	129102659	25
161º	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVÊA	29/11/2001	13.363.521-1	25
162º	EMANUELLY DE LIMA FERREIRA	7/9/2002	144418441	25
163º	MAIRA CLARA BRESCHOVITES LICHESKI	19/5/2003	143979202	25
164º	ANA CAROLINA DE ASSIS ROSA	11/6/2003	143873340	25
165º	KAINÁ FERREIRA LINS	10/7/2003	149464328	25
166º	EDUARDA DA CRUZ MARTIN	17/2/2004	151461099	25
167º	CÉLIA LORI KURTZ TAVARES	21/11/1971	5122256-3	24
168º	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	2/5/1976	63981176	24
169º	REJANE DE OLIVEIRA MELLO	25/8/1979	80123310	24
170º	FABÍULA SANTOS DE JESUS	23/5/1984	9.084.483 0	24
171º	KATIA APARECIDA GONÇALVES CASTRO	26/6/1984	13.034.346.5	24
172º	SUZAMARA DAMAS DOS ANJOS SOARES	3/5/1986	98184171	24
173º	ELISANDRA DO AMARAL	25/7/1988	107088474	24
174º	THATIANE DA ROCHA	23/4/1989	10.754.502-6	24
175º	RAQUEL DA ROSA SANTOS	12/10/1994		24
176º	KAREN DO PRADO PINTO	30/11/1995	134675969	24
177º	GISELI DE PAULA DE ARAUJO DOS SANTOS	22/2/1996	135398110	24
178º	SUELEN DE FÁTIMA RIBEIRO FRAGOSO	18/8/1996	133393366	24
179º	DENISE BEATRIZ CARDOSO ALVES	7/3/1998	136893840	24
180º	DULCIDIO ROBERTO FABER	20/5/1998	10695501-8	24
181º	VANUSA GUERINO LEITE	4/12/1998	14.351.925-2	24
182º	EDUARDO AUGUSTO TOMAZ SANTOS	31/12/1998	131938934	24
183º	ZEUVANIO TOMAZ SENDESKI	3/4/2000	10.854.761-8	24
184º	BRUNO CECONI GONÇALVES	8/9/2000	146229107	24
185º	JUAN HENRIQUE PUTON DA SILVA	6/2/2001	135013137	24
186º	BRUNO RIBEIRO PONTES	27/6/2001	136234099	24
187º	LARISSA DE MELLO FAGUNDES	11/7/2001	143718913	24
188º	SELENE APARECIDA RODRIGUES MAIA	2/10/2001	152120249	24
189º	MICHEL DE PAULA SANTOS	7/10/2001	14.775.871-5	24
190º	INGRID DA SILVA SANTOS	30/11/2001	137500370	24
191º	TAWANA PATRÍCIA ROCHA DA SILVA	27/12/2001	108960353	24
192º	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITENCOURT	14/2/2002	14.265.560-8	24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 73 / 131

193º	ANA CAROLINA TERENCE BRASIL	6/3/2002	143592901	24
194º	DAIANA CORREA DE SOUZA	14/4/2002	153180326	24
195º	BRUNA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	3/4/2003	6615352	24
196º	EMANUELLY DE RAMOS	26/5/2003	132947236	24
197º	ALISSON FABRICIO ALVES ESCEMBACH	5/12/2003	154018964	24
198º	RAYANNA ROBERTA FRAGOSO	6/1/2004	14.353.473-1	24
199º	ANA LUIZA RAMOS DE TOLEDO	10/3/2004	14.705.050-0	24
200º	AMANDA DE LIMA DE SIQUEIRA	25/3/2004	14.745.097-4	24
201º	GABRIELE DE OLIVEIRA VAZ	24/6/2004	151031714	24
202º	KARINA IONICE DE JESUS OLIVEIRA	31/7/2004	149649891	24
203º	ALINE VITORIA SANTOS COSTA	27/8/2004	126905270	24
204º	VINÍCIUS SANTOS CALDAS	13/4/2005	135775754	24
205º	JOSÉ ANTONIO CALIBERDA	8/2/1968	056443582015-4	23
206º	EVANILDE APARECIDA BORTOLETTI	28/7/1969	1053541965	23
207º	ANGELA APAREIDA DE LIMA DA CRUZ	29/3/1975	58792926	23
208º	CRISTIANE DALL'AGNOL	13/5/1978	6.772.980-3	23
209º	ADRIANA DE LURDES DA SILVA	26/7/1980	84843539	23
210º	CONCEIÇÃO PORTELA DOS SANTOS	3/10/1981	79315710	23
211º	FABIANA DE FÁTIMA DE MARCHI DE OVEIRA	20/11/1981	91111640	23
212º	SIMONE APARECIDA VINGRA	18/10/1982	81804729	23
213º	ANGELA MARIA NADAL	18/2/1983	77357505	23
214º	FRANCIELI EURIK NUNES	4/4/1983	85534254	23
215º	GLEICI MARTINS CORREIA	18/1/1986	95175864	23
216º	ROSANGELA APARECIDA NOGUEIRA SILVA	15/1/1987	4850853	23
217º	QUESIA SANTOS DE OLIVEIRA	2/10/1988	107565876	23
218º	FERNANDA LAURIANE PEDROSO	16/8/1989	9.856.900-6	23
219º	FRANCIELE APARECIDA CORDEIRO	17/3/1990	95257682	23
220º	LOURDES MACHADO DA SILVA	5/10/1990	12.430.465-2	23
221º	ADRYELEN CASTILHO LECHINOSKI	3/2/1992	124780519	23
222º	LUCIVANA LEMES	29/5/1993	100641348	23
223º	ALAUANA CAROLINA BRUNETTI	18/7/1994	106921725	23
224º	JESSICA VAZ DA LUZ	14/1/1998	134343559	23
225º	MILENA VILELA FAGUNDES	19/6/1998	136450450	23
226º	AGNALDO DO NASCIMENTO	3/6/1999	7.539.987	23
227º	KAUANA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA MAIA	12/10/1999	7175817	23
228º	DEYSI LUSTOSA DOS SANTOS PADILHA	21/6/2000	130706746	23
229º	GABRIELE DE FÁTIMA CEZÁREO WOSNES	7/10/2000	137719274	23
230º	PAMELA DE FÁTIMA AMANN ESQUELOF	23/3/2001	6744419	23
231º	FABIO DE OLIVEIRA FILHO	22/5/2001	144194756	23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 74 / 131

232º	MARIA JOANA DOS REIS	23/5/2002	13.318.489-9	23
233º	KATHYLIN REZER GONÇALVES DE JESUS	18/7/2002	137202433	23
234º	RITCHELLE DE SOUZA LES	17/8/2002	142070146	23
235º	KAYLANE MARTINS VELHO	29/9/2002	151948405	23
236º	TAYLLOR VIEIRA DA MOTTA	5/5/2003	10 161 398 4	23
237º	CAMILLY BENEDETTI	9/3/2004	142866390	23
238º	JENIFFER MANHAGUANHA	23/3/2004	143112187	23
239º	KAREN APARECIDA TIGRE SANTOS	18/9/2004	144267826	23
240º	ROSENILDA DE FÁTIMA RUGENSKI	5/3/1979	79189170	22
241º	ENI APARECIDA DIAS	18/6/1979	64151116	22
242º	EDINA DA SILVA VIEIRA	17/2/1984	88422813	22
243º	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	13/7/1987	95727999	22
244º	FRANCIELE LOUFFAGEM MELO	15/10/1987	109173479	22
245º	JULIANA DA SILVA SANTOS	20/5/1988	101560589	22
246º	CLAUDIANE DE CAMARGO LOPES	9/5/1989	107694811	22
247º	JAQUELINE DA SILVA BRANCO	26/5/1992	108547774	22
248º	PATRICIA DE OLIVEIRA MUNIZ	6/7/1992	124386012	22
249º	GIZIELI DA SILVA STADNIK	27/7/1992	129088117	22
250º	MAKIELI DOS PASSOS	23/8/1995	131349084	22
251º	DAIANE CASCE CHIOT FERREIRA	27/4/1996	108791071	22
252º	ISABELLI CAROLINI OLIVEIRA DA SILVA	19/6/1996	136737848	22
253º	CHAIENE SERPA MACIEL	5/12/1996	133195114	22
254º	ALEXSANDRO FERNANDO DOS SANTOS SILVA	25/3/1997	134489286	22
255º	BHRENDIA FERREIRA OLIVEIRA	27/2/1998	108780975	22
256º	DOUGLAS CESAR MORAES ESCHEMBACH	22/5/1998	123972511	22
257º	HIAGO ANTONIO ZAVASKI	13/1/1999	136302639	22
258º	NAIARA DOS SANTOS DA SILVA	21/1/1999	139596706	22
259º	CAROLINA BALDISSERA MARCON	9/12/1999	135083208	22
260º	ANDREINA BELLO DE OLIVEIRA	25/12/2000	150239303	22
261º	SABRINA DE FÁTIMA PEREIRA LOURENÇO	21/6/2001	6.614.275	22
262º	ALINE NUNES FERREIRA	9/7/2001	10.878.573-0	22
263º	BIANCA VITORIA DE FREITAS AGUIAR	30/8/2001	134630817	22
264º	NAIOBI KELI RODRIGUES	3/9/2001	145553903	22
265º	GESSICA AMANDA MUNIS DE CAMPOS	11/12/2001	147599781	22
266º	CARLA TEIXEIRA CARLOS	24/12/2001	131613075	22
267º	INDIOARA NAYARA FERREIRA MACIEL	8/1/2002	144880838	22
268º	CAROLINE VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	9/2/2002	132441995	22
269º	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA DOS SANTOS	29/5/2002	134966742	22
270º	LUANA DE FATIMA THEODORO	13/9/2002	14.002.380-9	22

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 75 / 131

271º	ÉRICA GABRIELA DE OLIVEIRA	17/10/2002	138107779	22
272º	KETLYN KAUANE DE CAMPOS DUARTE	6/12/2002	154052968	22
273º	CAMILI VITORIA DE MORAIS SOARES	9/2/2003	149227083	22
274º	ELYZANDRA SINTZ KEMES	14/2/2003	145604745	22
275º	EMANUELLY DOS SANTOS SILVA	6/5/2003	132026572	22
276º	NATHALI DE JESUS DAS DORES	4/11/2003	136742540	22
277º	CARLOS EDUARDO VAZ DOS SANTOS	27/5/2004	153908699	22
278º	PÂMELA LINHARES WOLF	11/8/2004	14.969.763-2	22
279º	LOWHOUANNA FRANCISCA SCHMOLLER DOS SANTOS	16/6/2008	150602440	22
280º	LEONARDO CENCI SEGALA	08/05/0002	129098392	22
281º	EDNA GARCIA DE LIMA	30/5/1965	43592689	21
282º	ELIANA MARIA ZANON	29/6/1971	6.211.386-3	21
283º	MATHEUS THUMER METZLER	2/2/1980	75403941	21
284º	PRISCILA PINHEIRO GONÇALVES BAUMER	21/11/1988	159741222	21
285º	PRISCILA CORTES MOZENA	14/3/1989	106325910	21
286º	ELITA FERNANDA DA LUZ AFONSO	19/1/1994	12.755.431-5	21
287º	CRISTIANE GAMBIRAGE DOS SANTOS	11/9/1995	137665069	21
288º	ANA CLAUDIA PONTES	24/3/1996	129097310	21
289º	RAMON GUERIOS RIBAS	1/8/1996	12.938.375-5	21
290º	TAÍS DOS SANTOS RAMOS	2/11/1997	132953171	21
291º	CÉLIO DA ROSA SANTOS JÚNIOR	4/5/1998	13635956-8	21
292º	KAIMã SANTOS SOUZA	2/10/1998	127318581	21
293º	ANA CAROLINE FELIPE CABRAL	4/10/1998	125082203	21
294º	GUILHERME AYMORÉ DE PAULA	26/1/1999	101854850	21
295º	GABRIELA DA CRUZ OLIVEIRA	23/8/1999	140280968	21
296º	MATHEUS BARBOSA DE CASTRO ANTUNES	15/9/1999	7.176.546	21
297º	NATIELE DE LARA FRANCIONI CHIOT	19/5/2000	13.629.884-4	21
298º	GABRIELA KLEIN VAES	29/8/2000	134619449	21
299º	TAINARA RODUNINSKI FERREIRA DE LARA	2/12/2001	149188010	21
300º	GABRIEL HENRIQUE BENEDETTI	10/12/2001	139218876	21
301º	ISADORA SANTOS	23/1/2002	107089036	21
302º	WESLEI RONALDO LOPES	17/6/2002	15.602.110-5	21
303º	AGNES SALDANHA VAZ	17/7/2002	120.782.139-00	21
304º	NATHALIA NERLING AGUIAR	29/1/2004	136529811	21
305º	MARCELA EDUARDA LARA ALVES	5/5/2005	13.654.579-5	21
306º	LEIDY DAIANE DA SILVA DE SOUZA	31/3/2022	134713410	21
307º	ANA ROSA GONÇALVES ALVES	5/6/1973	63327409	20
308º	JUCÉLI ANTUNES ZANATTA	20/9/1973	8113002	20
309º	Márcia Eleni de Oliveira Soares	26/6/1978	75404506	20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 76 / 131

310º	LILIANE APARECIDA ANTUNES	21/10/1983	85750844	20
311º	PRICIANE APARECIDA ROCHA	21/2/1989	123171950	20
312º	VANESSA APARECIDA DE MELLO CALDAS	27/5/1989	123322550	20
313º	JÉSSICA MARA DA SILVA	5/7/1992	1243832609	20
314º	JAQUELINE FERNANDA VALÉRIO PAZ	7/11/1993	6247936	20
315º	AMANDA BALDISSERA MARCON	26/2/1995	126270860	20
316º	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	29/2/1996	133524819	20
317º	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	11/7/1997		20
318º	JULIANO DA SILVA	27/8/1998	135144380	20
319º	RUY FELIPE BOEZE DA SILVA	15/7/1999	130479138	20
320º	DAIANE DE LIMA SANTOS	12/1/2000	13.349.857-5	20
321º	LUIZ GUSTAVO ALVES ALMEIDA	8/2/2000	108780894	20
322º	VANESSA PADILHA	3/1/2001	7.070.242	20
323º	HANDRIELI GUEDES	11/9/2001	15.522.079-1	20
324º	CRISTINA SANTOS LUSTOZA	2/2/2002	152263333	20
325º	KAMYLA MARINS MEIRELLES	3/3/2002	138921794	20
326º	LARISSA NOEL DE SIQUEIRA	30/8/2002	13.765.005-3	20
327º	FRANCIELI VAZ SUDAN	4/9/2002	136327275	20
328º	NAYARA DE FÁTIMA VERDI	6/8/2003	12379763-9	20
329º	EVELYN SILVÉRIO FERREIRA	4/1/2004	14.401.637-8	20
330º	ISAAC LUAN MORAES	3/9/2004	146010172	20
331º	MAITÊ ELVIRA LIMA MIKILITA	27/1/2005	149229140	20
332º	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	8/9/1976	159229017	19
333º	MARIVANE DA SILVA PALHANO	18/11/1981	83317060	19
334º	FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	14/9/1988	109171557	19
335º	KELI DE LOURDES DAMAS CECINATTO	23/5/1992	12.841.642-0	19
336º	ANA MARIA RIBEIRO	6/8/1992	108794852	19
337º	MICHELE NEVES DOS SANTOS	8/10/1993	124649994	19
338º	FERNANDA FERREIRA	2/2/1997	126328125	19
339º	RENATA RAMOS DOS SANTOS	6/2/1997	134159545	19
340º	SIMONE DE SALES ASSIS	4/3/1998	139486633	19
341º	MONICHELI DE PAULA DA LUZ	11/1/2000	135144126	19
342º	JOAO MATEUS SANTOS LISBOA	26/5/2000	13.765.143-2	19
343º	JULIA CAMILA TEIXEIRA ARAUJO	5/1/2001	147737114	19
344º	AMANDA CRISTINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	20/3/2001	145828856	19
345º	GRAZIELLA ALMEIDA MARCHEWITZ	7/12/2001	14.609.729-4	19
346º	KAMILA SIQUEIRA DOS SANTOS	13/3/2002	139057775	19
347º	AMANDA ALICE STASIUK	25/4/2003	14.234.104-4	19
348º	EVA JANAÍNA SILVA TONIAL KALB	8/6/1979	2128952369	18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 77 / 131

349º	JAQUELINE CARVALHO GOMES	7/5/1998	136925180	18
350º	DANIEL FRANCISCO STIPULA NAZARO	13/7/1998	108779470	18
351º	JAQUELINE DA ROCHA DE MATTOS	11/2/2002	150025044	18
352º	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	18/1/2003	132203229	18
353º	NATALIA DA MACENA BREZEZINSKI DIDONE	2/9/2004	150989906	18
354º	VICTOR RUCZINSKI DA SILVA	8/10/2004	131829574	18
355º	EDILAINE MARTINS DOS SANTOS	16/1/1979	80724128	17
356º	JOCELANE DOS SANTOS	25/1/1982	82106723	17
357º	ELIZANGELA SANTOS ROSA	25/6/1985	108778350	17
358º	GISELA APARECIDA OWSIANY	14/8/1986	101382974	17
359º	CASSIANE FARIAS DA COSTA	30/4/1990	109171590	17
360º	DELBRA PIGINISCKI PUCHLER	26/3/1995	130670253	17
361º	JOSIANE DE CASSIA ALBUQUERQUE FERREIRA	8/9/1997	146150647	17
362º	CAROLINE GALVAO RODRIGUES	30/10/1997	7226251	17
363º	CAROLINE DO PRADO RIBEIRO	15/6/2000	145022371	17
364º	VALERIA DE ALMEIDA CARDOSO	20/3/2001	148246998	17
365º	RENATA NUNES TARADENKA	13/8/2001	143241173	17
366º	JOÃO PAULO RAMOS GARCIA ALBINO	20/10/2001	133057277	17
367º	FABIANA CAMARGO DE QUADROS	7/4/2002	128485945	17
368º	DAYANI LIMA CORDEIRO	7/8/2002	134178159	17
369º	ERIKA CAMILLY COSTA	22/7/2003	151254519	17
370º	DANIEL DE CASTRO GUEDES	15/11/2005	7308422	17
371º	MARINEZ CARDOSO	9/6/1970	37.909.482-4	16
372º	KAREN DA LUZ ANDRÉ	8/3/1995	10878224-0	16
373º	CAROLINA GABRIELA PEREIRA	21/5/1998	130629288	16
374º	JONAS DANIEL DE JESUS COSTAMILAN	1/1/2001	138865576	16
375º	CAMILA DOS SANTOS LEOPOLDINO	24/10/2002	150639522	16
376º	JONAINA DOS SANTOS	5/9/1986	10.630.185-9	15
377º	BRUNA KUNZ KAUFMANN	16/10/2003	140674486	15
378º	SIMONE FERREIRA ROSA	14/6/2022	9.451.654 4	15

Classificação Final - Auxiliar Administrativo Afrodescendentes e Quilombolas

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	VANESSA VIDAL JUREVICZ	13/12/1994	108791853	28
2º	JACKSON DIEGO DA SILVA LINHARES	11/12/2003	136579088	28
3º	MATEUS DE MORAES PEDROSO	14/8/2000	123263995	27
4º	RAFAEL SANTOS HILÁRIO	12/7/2002	147086849	27
5º	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	9/4/2004	151233104	27
6º	CAROLINA VIDAL JUREVICZ	1/1/2001	132987726	25
7º	ISABELA RODRIGUES CARNEIRO	22/2/1997	137827697	22
8º	CERLI NUNES FORTUNATO PRESTES	11/9/1963	32335128	18
9º	MARILUZ DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	31/8/1983	91298783	17

Classificação Final - Auxiliar de Merendeira/Cozinheira

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	SUELIM MACHADO	22/1/1982	83934760	29
2º	ELAINE BOESE PONTES	17/8/1993	10.410.661-7	29
3º	TANIA MARIA DE LIMA	11/1/1960	32820948	28
4º	CLEUSA MARIA VESOLLI CZARNECKI	7/10/1968	4.242.915-5	28
5º	MARIA INÊS RIBAS THIESEN OLIVEIRA	13/2/1970	386569	28
6º	CAMILLA PEREIRA	16/4/1986	100413132	28
7º	DRIELI APARECIDA DOS SANTOS NERLING	28/9/1986	97032718	28
8º	SABRINA DE PAULA	22/12/1987	51385058	28
9º	RAQUEL BATISTA FABRÍCIO	6/3/1989	109175528	28
10º	DIULIANE CAMILA DE OLIVEIRA	16/10/1992	107892516	28
11º	MARIELI DEUFRAZIO FONSECA	10/6/1996	133140042	28
12º	CASTURINA MOTTA VELOZ	3/4/1953	36921099	28
13º	CRISTIANA DE LOURDES MEDEIROS	27/8/1982	12.802.320-8	27
14º	ELIZA CORREA	14/3/1983	123619749	27
15º	PATRICIA APARECIDA MELLO DE SOUZA	7/9/1985	108788429	27
16º	KELLY DIAS DE CAMPOS	13/11/1987	100635194	27
17º	MICHEL CÂNDIDO	11/9/1996	20114027	27
18º	ANA PAULA CORREA	6/6/2008	125652204	27
19º	IVONE PONTES DA LUZ	23/9/1975	6877.627._9	26
20º	SANDRA REGINA PEREIRA DE MATOS	25/6/1981	80330847	26
21º	CIRTE GONÇALVES DA SILVA	17/9/1981	90528041	26
22º	TATIANE GARCIA	9/6/1983	47392932	26
23º	JULIANE RIBAS DE SOUZA	17/5/1990	108778253	26
24º	TAUANE SUELE CASTILHO DOS SANTOS	21/2/1997	134018003	26
25º	MARA CRISTIANA DA SILVA LEITE	30/1/1973	8104892-4	25
26º	ANGELITA COSTA DE ABREU	14/4/1979	77114181	25
27º	JULIANA PATRÍCIA OLIVEIRA	31/5/1984	83378150	25
28º	GRACIELEN DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA ALVES	5/2/1994	103328330	25
29º	BRUNA DE LIMA PRESTES	6/3/2001	145728100	25
30º	CLEUZA DA APARECIDA FABRICIO OLIVEIRA	21/6/1968	58039420	24
31º	MARACELE DE LARA OLIVEIRA	15/6/1980	9181254 1	24
32º	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/6/1984	9222656-5	24
33º	MARIA ELENA DE OLIVEIRA BENITES MEDEIROS	13/8/1993	128282041	24
34º	NATIELI GONSALVES	13/1/1996	136696700	24
35º	CLEUSENI PIMENTA PEREIRA	28/2/1979	78626100	23
36º	VANESSA DE OLIVEIRA	16/11/1988	109175021	23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 80 / 131

37º	MIKELI GONÇALVES ALVES RACUS	30/9/1993	13.024.415-7	23
38º	JANAINA DA ROCHA KOHLER	2/5/1998	146748198	23
39º	BALBINA QUEIROZ DA SILVA DELGADO	30/3/2022	23081174-7	23
40º	FABIANA DE LARA	23/4/2022	136918907	23
41º	VANUZA APARECIDA DO NASCIMENTO	21/12/1978	9.451.681-1	22
42º	SILVANA APARECIDA MARINS	13/10/1985	101862410	22
43º	KELI OLANI DA SILVA	16/12/1985	95628680	22
44º	CLEITON ROGÉRIO BATISTA	7/12/1992	126519478	22
45º	KELLI SINTZ ROSA	30/11/1994	130353835	22
46º	ELIANE TIGRE DOS SANTOS PEREIRA	30/8/1971	2821588	21
47º	KARINA SIQUEIRA NUNES	22/5/1993	128846190	21
48º	ANDRESSA SERPA RAMOS	26/4/1996	132962073	21
49º	MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA	26/5/2000	15.062.152-6	21
50º	ELEANI DA APARECIDA DE LIMA	26/12/1976	84843792	20
51º	LOURDES CAMARGO FURQUIM	16/9/1981	94169771	20
52º	SILMARA DOS REIS DOMINGUES	27/1/1990	12463161-0	20
53º	MARINÊZ DA MOTTA	21/2/1994	70381788	20
54º	JAINE RAMOS PRESTES	30/11/1996	138127109	20
55º	LUANA CRISTINA SANTOS DA ROSA	30/7/1997	140276324	20
56º	ALEXSANDRA DE ABREU DA SILVA	30/3/2005	155128124	20
57º	DORILDE DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	27/3/1965	66722180	19
58º	MARIA ALBERTINA DA ROSA BATISTA	16/3/1966	80724357	19
59º	SANDRA MARIA SANTOS BABINSKI	23/3/1974	127243298	19
60º	MARIA DE LURDES CAMARGO DOS SANTOS FERREIRA	1/12/1979	96784643	19
61º	ROSANGELA MARIA FELICIO	30/5/1981	89427711	19
62º	SÔNIA MARA PALHANO	29/11/1982	8086032003	19
63º	CAMILA DE MOURA DE OLIVEIRA	8/11/1995	130326269	19
64º	ELIANA DE FÁTIMA KLEIN DOS SANTOS	23/2/2022		19
65º	CRISTIANE DENDENA	3/11/1995	135312096	18
66º	ELIANE CARDOSO SOARES	10/11/1962	61774548	17
67º	CATARINA DE MEDEIROS	14/8/1980	9.745.221-0	17
68º	DENISE APARECIDA PIRES DE MOURA	14/1/1983	10.819.224.0	17
69º	LAIZE DOS SANTOS BEZERRA	14/7/1984	135056901	17
70º	MARIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	13/11/1985	97032475	17
71º	DIVA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	28/7/1977	50076000	16
72º	RAQUEL FERNANDES PIMENTA BAUMANN	20/5/1974	6158557	15

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MULHERES

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	PATRICIA MIKOSZ	18/1/1973	61630490	30
2º	DULCEMA DA CRUZ PASSOS	25/11/1978	73496454	30
3º	MARIA PRISCILA SANTOS SALES	6/9/1988	9.984.585-6	30
4º	SUZANA ROQUE MORIGGI	2/8/1974	99180757	29
5º	SUZANA APARECIDA SCHNEIDER SANTANA	28/3/1975	68190401	29
6º	ROSELI CORDEIRO	7/2/1986	103046947	29
7º	POLIANA SANTOS	13/9/1988	108778954	29
8º	ALEXANDRA ROSARIO DE SOUZA	15/9/1992	107565663	29
9º	ROSANGELA DE FREITAS BRANDT	17/1/1994	6410486	29
10º	KELI BUENO RIBEIRO	25/7/1995	137515768	29
11º	JOCEMARA APARECIDA LODY RUGENSKI	31/12/1971	49182996	28
12º	VANIA MARA VIEIRA MORIGE	9/8/1988	101051722	28
13º	CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS	31/8/1988	97031908	28
14º	LILIAN APARECIDA GONÇALVES MARQUES	16/12/1988	10.916.903-0	28
15º	CLEENIR APARECIDA DE QUADROS	10/11/1990	105248245	28
16º	CHARLENE JAIMES DONNER	3/8/1991	108788003	28
17º	JESSICA DAIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	7/12/1992	108785527	28
18º	SUELEN APARECIDA LEMES	25/7/1993	95954090	28
19º	NOEMI MATIAS DA SILVA	27/12/1993	123829778	28
20º	GISLAINE NATAELI BARBOSA DE LIMA	2/11/1997	123814967	28
21º	MILENA MAIARA FERREIRA MACIEL	20/11/1997	128709010	28
22º	MARINA MACIEL DHEN	12/2/1998	132191514	28
23º	LUANA ARAUJO MARQUES	15/4/1999	134803002	28
24º	LAURA IAREMENCO	23/7/2003	14.471.215-3	28
25º	ELIZANGELA CHURTZ PONTES	28/7/1987	99592435	27
26º	ROZANE DANELUZ	27/9/1987	9.862.515 1	27
27º	FRANCIELI AIRES	3/7/1988	102362004	27
28º	ANDREIA DE ARAUJO SILVA	28/3/1989	105362382	27
29º	RUBIANE ANDRESSA MORAIS RIBAS	16/4/1989	127503044	27
30º	CAMILA FORTUNATI TEIXEIRA	18/4/1989	129836962	27
31º	LUCIANE APARECIDA ROLAO	12/10/1989	126879423	27
32º	VANDERLEIA DE OLIVEIRA	27/1/1990	109172006	27
33º	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	4/4/1994	130806627	27
34º	KEILA AVILA DONNER	7/8/1997	132950369	27
35º	EMANUELI MARIELI FERREIRA MACIEL	11/3/2000	13.535.904-1	27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 82 / 131

36º	MARIA DE MELLO LUZA	17/2/1969	99918799	26
37º	JUSSARA RAMOS	19/2/1973	6.957.631-1	26
38º	MARINES GOMES ALVES	5/4/1980	85252631	26
39º	LUCIMARA DA ROCHA GOMES	8/6/1980	15.435.483-2	26
40º	DENISE APARECIDA PRADO SANTOS	16/7/1980	91665670	26
41º	IVENETE DUARTE	28/4/1981	8.494.221-9	26
42º	LUCIANE APARECIDA DOS ANJOS SILVA	9/7/1981	87.245.764	26
43º	ANA APARECIDA PEREIRA	21/10/1982	9.903.518-8	26
44º	ANA PAULA NOVELLO GONÇALVES	1/6/1985	126985770	26
45º	MARIELI SOUZA SANTOS	1/6/1987	5.285.979-7	26
46º	CRISTIANE DIAS	18/11/1987	97168733	26
47º	ANA PAULA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	13/11/1990	109171344	26
48º	SIMONE ARIENT	21/4/1994	12.833.617-6	26
49º	TATIANE BARBOSA	4/11/1995	7528655	26
50º	EMANUELI DE PAULA RIBAS	20/7/1996	137050722	26
51º	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	30/8/1997	14.444.432-9	26
52º	ANDRESSA RIBEIRO RAMOS	6/2/1998	126131011	26
53º	MAYARA MENDES DUART	11/8/1998	133069666	26
54º	JANAINA SALDANHA DE QUADRA	14/3/2000	144532449	26
55º	ELIANE DE LIMA SILVA	22/7/2000	14.347.342-2	26
56º	JANETE DOS SANTOS	28/4/1978	3643202	25
57º	ANDREA DE FATIMA BATISTA MARTINS	1/9/1979	9.153.298-0	25
58º	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	29/3/1981	8210663 4	25
59º	KELLY MACEDO	5/2/1988	110324006	25
60º	PATRICIA PEREIRA DA LUZ	7/3/1990	101493679	25
61º	LUCIANE SANTOS ANTUNES SILVEIRA	25/3/1991	124384214	25
62º	THAIS PINTO DE RAMOS	24/2/1993	124394155	25
63º	SUÉLEM CORREIA	17/5/1994	130415857	25
64º	ANA PAULA FERREIRA SANTOS	14/3/1995	124463963	25
65º	TAIS DOS SANTOS	24/6/1995	130151809	25
66º	JAQUELINE DE FATIMA MELLO DE SOUZA DE LIMA	1/3/1996	161091936	25
67º	JOSIELI DOS SANTOS DO ROSARIO	19/9/1996	10.879.004-0	25
68º	NATHALI DOS SANTOS	1/10/1998	136864690	25
69º	JOCELAIN VOGT OLIVEIRA	5/5/1999	139762479	25
70º	NATALEE APARECIDA LOPES	6/6/2001	136966804	25
71º	VALERIA PONTES	3/10/2001	155095997	25
72º	LEILA DA APARECIDA ALVES LECIM	11/7/1969	68650534	24
73º	EVANILDE DE MIRANDA OLIVEIRA	31/10/1969	42835854	24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 83 / 131

74º	LEONICE CAMARGO DOS SANTOS	6/6/1977	99771097	24
75º	ANGELA ANTONIA CORREA	22/2/1979	80880634	24
76º	ANALUCIA MOREIRA DA ROSA	12/8/1985	107513213	24
77º	CINTIA MEDEIROS RAMOS	29/11/1988	109171654	24
78º	SILVANA SAMPAIO	13/2/1990	5955853	24
79º	KARINA DE SOUZA FOLMAM	13/4/1991	127465940	24
80º	GISELE DAL BIANCO	10/10/1991	108562013	24
81º	DANIELA DOS SANTOS	11/2/1994	13.718.166.5	24
82º	JÉSSICA SANTOS DE MOURA	27/9/1995	13.737.186_3	24
83º	ALEXSANDRA DOS SANTOS VALOES	15/4/1998	130901611	24
84º	DÉBORA DE FRANÇA DOS SANTOS	25/4/2002	15.352.361-4	24
85º	SILVIA MARIA KOCOVICH FARIAS	9/6/1977	105733054	23
86º	CARMEM LUCIANA ZWIZKER	17/11/1977	69206360	23
87º	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	29/5/1978	16.008.340-9	23
88º	ANA MARIA RICARDO DE LIMA	15/6/1983	10.916.619-7	23
89º	JOSENEIDE DE LURDES DE OLIVEIRA	5/6/1985	101303080	23
90º	MARIELE DE SOUZA	8/12/1988	100439107	23
91º	DANIELE DOS SANTOS DE LIMA	16/7/1991	10783539-3	23
92º	SUELEN FATIMA DA SILVA MARIANO	17/3/1992	133540792	23
93º	JAQUELINE DAS NEVES DE QUEPER	16/2/1995	133149139	23
94º	NOELI VELOSO DE MACEDO	24/7/1996	130595952	23
95º	LUANA ALVES	21/8/1998	126891733	23
96º	DEBORA DA SILVA RODRIGUES	26/5/1999	14.554.015-1	23
97º	RAFAELA TAMANHO DOS SANTOS	4/6/1999	139946995	23
98º	ELIZANGELA DE SOUZA SOARES	6/3/2001	14.707.701-7	23
99º	ALESANDRA MACHADO LEMES	8/5/2002	14.759.189-6	23
100º	MICHELE APARECIDA LIMA FERREIRA	12/8/2003	15.095.472-0	23
101º	ELISIANE DE MELLO DE OLIVEIRA	21/11/2004	159085953	23
102º	ANA PAULA DE ANDRADE TAQUES	21/4/2022	123836553	23
103º	JOCELI APARECIDA DE FRANÇA	20/1/1964	38097466	22
104º	MARILDA GINURIA DOS SANTOS	15/1/1980	100051460	22
105º	IZABEL MACHADO	15/10/1984	109168572	22
106º	ANDREIA DE FÁTIMA VAZ	28/10/1986	97450900	22
107º	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	22/4/1992	12.834.339-3	22
108º	PATRICIA DA SILVA SEVERO	20/6/1994	12.830.709-5	22
109º	FERNANDA CAMARGO DE QUADROS	22/1/1995	107120912	22
110º	ANA CLAUDIA DE PAULA	30/8/2001	142417529	22
111º	EMILLY SANTOS CAMARGO	30/1/2005	15.147.685-6	22

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 84 / 131

112º	SILVANA APARECIDA FERREIRA MULLER DO AMARAL	14/11/1970	60733880	21
113º	ELOINA DE FATIMA CAITANO DA SILVA	9/7/1971	65938960	21
114º	ROSENILDA MACIEL DE SOUZA	28/9/1978	104571093	21
115º	VERGINIA CORREIA BUENO	16/9/1980	9.811.640-0	21
116º	SUELEN DAMAS DOS ANJOS	24/1/1991	109171107	21
117º	MARIA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO	12/10/1992	7217914	21
118º	THAUANA QUADRI	9/4/1999	143842851	21
119º	BARBARA GEOVANA PIRES	31/5/1999	136001299	21
120º	LERICIA PEREIRA	20/3/2001	14.536.948.7	21
121º	TAIS CORDEIRO SUDAM	30/4/2002	142209349	21
122º	LETICIA ALVES MACHADO	28/4/2003	139328612	21
123º	GESLANE DA GLORIA SANTOS	10/9/2010	131264127	21
124º	VANESSA ALVES LEIRIA	31/3/2022	8230067	21
125º	MARILENE TEREZINHA JAIME DA ROCHA	16/10/1969	90031422	20
126º	SARA MARIA DE CARVALHO	9/9/1977	9.027.161-6	20
127º	MARINEZ VAZ DOS SANTOS	1/8/1979	7991653-6	20
128º	RAQUEL NOVELLO SOARES	27/2/1993	132967431	20
129º	VANESSA DOS SANTOS PEDROSO	29/5/2000	14.210.306.0	20
130º	GABRYELLI DEUFRAZIO	11/7/2002	143094081	20
131º	LUCIMARA CARVALHO DOS SANTOS	14/12/2002	152545266	20
132º	MARILENE AIRES FARIAS	15/9/1967	41543582	19
133º	SALETE DE FATIMA DE ALMEIDA	6/10/1970	90130404	19
134º	ADRIANA KOCOVICH FARIAS	3/7/1982	9.600.764-7	19
135º	ELEIDE ANDER DOS SANTOS DE LIMA	2/2/1990	109167258	19
136º	SILVANA DA SILVA RIBAS	13/8/1990	124396000	19
137º	CRISTINA CARDOSO DA ROSA	8/11/1990	109169013	19
138º	FABIOLA RITA MEDINO MENDES	26/5/1993	12.924.539-5	19
139º	FRANCIELE DE FÁTIMA VIDAL	29/4/1994	13 707 121 5	19
140º	FRANCIELI MELO DE PAULA	7/12/1995	133343601	19
141º	ELIZIANE DE OLIVEIRA	27/6/1997	107815317	19
142º	LUANA DOS SANTOS SALES	16/3/2003	15.887.639-6	19
143º	CLAMIR JAIMES DONNER	3/9/1972	69739385	18
144º	MARINI DE FATIMA FERREIRA	16/2/1979	82226699	18
145º	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO FAGUNDES	31/7/1984	96487983	18
146º	LEILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/2/1986	10.057.868-9	18
147º	ELENI BATISTA DE FRANÇA	16/9/1990	98758879	18
148º	PRISCILA CRISTIANE CAVALHEIRO DA SILVA	29/3/1996	14.009.150-2	18
149º	NAIARA PEREIRA PERETI	10/4/1996	138883434	18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 85 / 131

150º	NATELI CRISTIANE AVILA DE SOUZA	26/8/1997	128310134	18
151º	ELEANDRA PONTES	10/4/1999	139273893	18
152º	MARIA EUNICE BOESE MACIEL	8/7/1976	9326270-0	17
153º	ROSANE DOS SANTOS	16/3/1979	72520378	17
154º	CLEIDIANE MAIA DE JESUS	13/2/1988	130468713	17
155º	ANA CAROLINA DOS SANTOS DO PRADO	16/1/1992	127217750	17
156º	GEISE RAMOS DA SILVA	12/6/1992	124387663	17
157º	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	14/8/1994	6415869	17
158º	JAQUELINE SANTOS GUERINO	30/7/1996	133600370	17
159º	PRICILA DOS SANTOS DORNELES	26/2/2000	145957958	17
160º	SHAYANE MARQUES MORENO	5/5/2022	13.972.812-2	17
161º	LEOCIMARA DE JESUS SANTOS	7/2/1980	95295770	16
162º	JANETE CORDEIRO	23/9/1981	10.515.993-5	16
163º	CLEMAIR DA SILVA XAVIER	15/7/1988	5304641	16
164º	GRACIELI NOVELLO SOARES	13/6/1991	104261566	16
165º	MARISA RENNER SILVA	2/2/1993	12.723.636_4	16
166º	BRUNA COSTA LIMA	3/3/1997	134361921	16
167º	MARIA CLARA CORDEIRO BELLO	25/2/2004	150785308	16
168º	JESSICA MAIA DE OLIVEIRA	31/3/2022	129107600	16
169º	ROSEMERI VIEIRA DOS SANTOS	15/12/1979	85360930	15
170º	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS	17/1/1983	5153348	15
171º	ELIZANDRA BASTOS DE LIMA	19/10/1986	10.439.341.1	15
172º	CAMILA SUSTISO DOS SANTOS	15/3/1989	108789905	15
173º	MARLI DOS SANTOS GARCIA	31/3/2022	99459298	15

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS HOMENS

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	ALFREDO SALDANHA VAZ	10/1/1988	109174645	29
2º	SILAS DOS SANTOS	30/1/1998	13.518.649-0	29
3º	EMERSON MARIO NUNES	4/10/1973	58305987	28
4º	JUCERLEY PONTES OLIVEIRA	31/8/1963	37613860	25
5º	ABEL SALDANHA VAZ	5/10/1984	107694986	25
6º	PEDRO GUSTAVO FERREIRA SALES	14/12/2003	143223833	25
7º	PAULO CESAR ESCHEMBACH	23/3/1966	46773268	24
8º	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/7/1982	92227200	24
9º	ALEXANDRE DANIEL DE SOUZA SILVA	2/11/1989	108782684	24
10º	MARIO FERREIRA	11/4/1953	1746236-9	23
11º	VALTER DA SILVA GOMES	21/11/1993	6438038	22
12º	GILMAR MACHADO FIDENCIO	9/2/1999	14.129.918-2	22
13º	RUDINEI GODINHO	22/3/1989	10.877.860-1	21
14º	CLAUDINEI SOARES	25/10/1993	130566090	19
15º	ELOI BADOTTI	11/11/1982	10.684.672-3	18
16º	TIAGO WOSNES PEDROSO	14/11/1996	130995446	18
17º	MÁRCIO GONÇALVES	10/6/1978	15.902.454-7	16
18º	FELIPE NAKALSKI DA SILVA	5/7/2002	155788194	16

Classificação Final - Auxiliar de Serviços Gerais - Portador de Deficiência HOMENS

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	JEAN CARLOS DE MEDEIROS PAGAMONHA	13/2/2004		29

Classificação Final - Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendentes e Quilombolas MULHERES

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA	5/8/1987	87458199	27
2º	MARCELA MARIA DA SILVA	27/8/1986	16901398	26
3º	ANA CAROLINE MOREIRA SANTOS	13/5/1996	13.080.101.3	21
4º	DAIANE MOTTA	16/10/1990	127074704	19
5º	DENISE NUNES TOMAZ	18/12/1972	81562199	15

Classificação Final - Auxiliar de Serviços Gerais – Indígena MULHERES

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	3/9/1991	124388813	27
2º	CLARICE ALVES PINTO BORGES	2/2/1990	134252197	20

Classificação Final - Carpinteiro

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	LUCAS ADRIEL BARRABARRA	14/1/1994	125566367	28
2º	JOSUÉ FERREIRA PITTOL	5/10/1998	141187600	27
3º	THIAGO MIKILITA	24/1/1984	9479659-9	25
4º	FÁBIO CRISTIANO OLIVEIRA DE JESUS	12/10/1990	6128587	25
5º	MARCO ANTONIO DE CASTRO GUEDES	28/4/1962	6769118	24
6º	PEDRO DEUFRAZIO	9/6/1964	51755500	18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 91 / 131

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MEILENE CAROLINA DA SILVA DE LIMA	28/8/1983	10049573-2	30
2º	JAQUELINE SILVA TESSEROLI FRANÇA	9/2/1989	94170095	30
3º	EVANDRO DE OLIVEIRA LOURENÇO	23/8/1997	135315575	30
4º	MAELI LORENA DE LIMA	14/10/1999	129329904	30
5º	NATANAEL DE MACEDO	17/4/2000	128316230	30
6º	VIVIANE APARECIDA TAQUES DA SILVA ANDRADE	8/12/1972	56191208	29
7º	MARCILENE DE LOURDES DE OLIVEIRA MARQUEZOTI	23/9/1977	70583232	29
8º	SANDRA MARA CAVALHEIRO	17/3/1982	145915422	29
9º	RAFAEL DE ANDRADE SOUZA	10/4/1985	87015890	29
10º	DAYANE DA SILVA ABREU	27/10/1988	108790270	29
11º	FRANCIELI DE LIMA MATOS OLIVEIRA	7/11/1988	100707926	29
12º	LUCAS MOREIRA NETHER DOS SANTOS	17/11/1991	159143210	29
13º	NEUZA DE FÁTIMA NUNES	12/9/1969	5.083.052-7	28
14º	DANIELI GRAF SERBENA	13/7/1979	131969791	28
15º	MARCIO ROGELIO MENDES DE LIMA	29/7/1982	90986058	28
16º	MIRIAN MACHADO RAMOS	19/6/1986	99282347	28
17º	JESSICA FERNANDA SILVA	27/3/1988	100412322	28
18º	SOLANGE SOUZA DA SILVA	22/9/1989	5443152	28
19º	RENATA CHARNOSKI DE LIMA	18/12/1989	126107579	28
20º	MARTA PADILHA LOPES	17/6/1990	109169714	28
21º	FERNANDA DE RAMOS	8/12/1990	89175330	28
22º	LILIANE ROSA TIBES	13/12/1991	106942285	28
23º	CRISTIANO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	16/8/1994	106137510	28
24º	DIEGO DA SILVA	4/11/1996	13.509.721-7	28
25º	AMELIO STEFAN JÚNIOR	22/10/1998	131349114	28
26º	ADRIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7/4/1999	126539886	28
27º	ALINE DA APARECIDA DOS SANTOS DA LUZ	15/4/2000	142709309	28
28º	ALISON RODRIGUES TORTATO	29/7/2000	13929193-0	28
29º	LAUREN GRIGOLO PEREIRA	12/8/2000	138828611	28
30º	ANTONIO VICTOR GONÇALVES RODRIGUES	14/12/2003	142242338	28
31º	RAYANNA DE OLIVEIRA GARCIA	8/4/2004	148134669	28
32º	MAIARA ARAUJO ALVES	1/4/2022	146722504	28
33º	ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	13/6/1966	7.918.901-4	27
34º	JURANDIR JOSÉ BUANELLO	14/8/1971	5.419.933-3	27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 92 / 131

35º	SIMONE RICARDO ALMEIDA	23/5/1976	3289970	27
36º	ELIANE MARIA DE GÓES ALVES	27/1/1979	7035847-6	27
37º	ANA PAULA VINGRA	25/4/1979	82452877	27
38º	NIVEA MARIA ROCHA DE CARVALHO	12/3/1980	338847	27
39º	GRACIELE NUNES SOARES MATANA	7/4/1981	75559950	27
40º	DIANA VALE DE OLIVEIRA TOBIAS	15/7/1984	8132923	27
41º	PRISCILA PADILHA LOPES	15/7/1985	97884480	27
42º	GRACIELY CRISTIANE IRCZ MAIA	5/8/1985	96922035	27
43º	DANIEL ALVES CARNEIRO	21/7/1987	91422476	27
44º	ANTONIO CALEBI MAIA RODRIGUES	14/10/1987	78918063	27
45º	DIONARA ELIZA DO AMARAL DE OLIVEIRA	16/9/1995	10781586	27
46º	NATÁLIA CAROLINA DOS REIS RIBEIRO	3/4/1996	133180931	27
47º	RAMON GUEDES PINHEIRO	1/9/1996	579788	27
48º	KAUANA THAINA DE PAULA	17/7/1998	139137515	27
49º	GABRIEL HENRIQUE SCHNEIDER	18/7/1999	139239342	27
50º	JONATHAN SILVA	22/9/1999	127864047	27
51º	AMANDA FABRÍCIO DA SILVA	20/6/2004	151518737	27
52º	IVANILDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PONTES	10/11/1962	36299649	26
53º	LENIRA T.R. PINHEIRO	10/8/1968	46309308	26
54º	ROSANGELA MACHADO VAZ	20/3/1971	55596328	26
55º	EDSON LUIZ DA ROCHA LOFFAGEN	7/1/1978	51217306	26
56º	TARCILENE DAIANE GOULART	11/1/1986	21. 085.898-25	26
57º	KELY APARECIDA BRUCHUVEHL DA SILVA	28/6/1986	101302601	26
58º	ELIANE DOS SANTOS ALVES	5/10/1986	98116427	26
59º	JOSIANE RODRIGUES DE RAMOS	30/6/1989	97447861	26
60º	RENAN PEREIRA BRAGA	13/10/1991	12.439.419-8	26
61º	IZABELA CAROLINE LAUTERIO DE AVILA	6/2/1992	104570640	26
62º	FELIPE MACIEL DOS SANTOS	17/7/1992	5879844	26
63º	DAYANE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA	11/4/1994	148728160	26
64º	RODRIGO HIDEAKI SIQUEIRA ABE	2/6/1995	108789697	26
65º	CRISLAINE BOZZ OSMARIN VENEC	22/1/1996	6802468	26
66º	RAFAELA CORDEIRO PRESTES	19/5/1998	130812317	26
67º	CLAUDIEMI GOMES DA SILVA	11/1/2000	142319764	26
68º	GENUINO SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	17/6/2000	1118472552	26
69º	NATAN HENRIQUE KROTH ANTUNES	21/9/2000	12.868.996-6	26
70º	CARLOS CEZAR GARCIA	15/7/1972	80457880	25
71º	EVA NELI FORTUNATO TELLES	29/6/1975	88019547	25
72º	DORACI IZABEL BUENO VENTURA	13/10/1976	92227286	25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 93 / 131

73º	EUNICE DIAS LIMA	11/12/1978	332595730	25
74º	ELIZANDRA MARCIA SABADIN	22/2/1985	4525660	25
75º	FRANCIELI CHAVES	24/12/1985	100580063	25
76º	RAQUEL MAIA VOLFE	17/4/1987	99279044	25
77º	ELIZANGELA FERREIRA CAMPOS	16/5/1990	98116206	25
78º	ALEX DA SILVA RIBEIRO	21/7/1990	108782960	25
79º	JENIFER JESSICA MORETTO SCHADEKE	2/6/1993	130851401	25
80º	ELAINE CASTANHA DE SOUZA	23/2/1994	107815619	25
81º	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	4/3/1994	12.799.042-5	25
82º	LEONARDO FORTUNATO NUNES	17/7/1994	124377765	25
83º	TATIANE DE OLIVEIRA	16/12/1995	107955194	25
84º	FÁBIO DE MELO LEÃO	23/1/1996	125407099	25
85º	JARDEL ARILSON DOS SANTOS DA SILVA	26/1/1996	130079059	25
86º	GUILHERME NEVES ALVES	27/12/1996	131346603	25
87º	JONATHAN OLIVEIRA RICARDO	4/1/1997	130635148	25
88º	ALINE MIRANDA LIMA	16/7/1997	132417601	25
89º	FELIPE DE MATIAS	15/10/1997	127625980	25
90º	ANGÉLICA CORREA RICARDO	19/10/1997	138896960	25
91º	ANDRÉ GUILHERME CALISTO VANZIN	30/7/1999	136485512	25
92º	ANDRIELE LEMOS	18/10/2001	140590010	25
93º	SUZAN VITÓRIA DONER	8/5/2003	140545341	25
94º	ANGELO MISAEL LODI VIEIRA	26/11/2003	155246847	25
95º	NOELY FÁTIMA LIMA MENDES	2/9/1965	69576052	24
96º	NEDIR F.MARTINS GONÇALVES	22/11/1972	81047901	24
97º	DEISY PEREIRA COSTA MARTINS	14/6/1989	7644094	24
98º	LETÍCIA DE FRANÇA PEREIRA	21/8/1989	101584348	24
99º	JAQUELINE CRISTINA FILIPINI DE QUEIROZ CARDORI	17/6/1991	156534170	24
100º	RENATO DE JESUS DOS SANTOS SALES	18/8/1991	103318688	24
101º	GISELI QUINTINO AMORIM	28/5/1996	12.468.209-6	24
102º	DEIKSON FRANCISCO DE PAULA NETO	3/5/1998	131286384	24
103º	MEYRILENE APARECIDA DONNER	5/5/2000	12 8208860	24
104º	ANDRESSA PONTES MACIEL	6/1/2002	108788690	24
105º	LAYZA DE ALMEIDA RIBEIRO	1/9/2003	1440775625	24
106º	ELIZANDRA APARECIDA SILVA ROTHER	23/9/1977	71123510	23
107º	ARI PASTRE	19/5/1979	7307048-1	23
108º	LUIZ CARLOS FERREIRA	6/3/1982	84268089	23
109º	ROSSANA ALBINI	20/4/1983	88456394	23
110º	VALMIR BATISTA SOARES	28/5/1985	83915862	23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 94 / 131

111º	DANIEL CAMARGO DE ARANTES	20/2/1986	89096987	23
112º	PATRICIA DE MELLO BUENO	1/12/1986	9.153.281-6	23
113º	VERONICE QUIELI CAVALHEIRO BARBOSA	22/12/1986	9928182-0	23
114º	RAQUEL DONER DE JESUS	1/9/1988	109165042	23
115º	ANA CARLA MARCONDES VAZ	15/9/1988	9.960.004-7	23
116º	ALINE DE LURDES BATISTA PERETTI	9/6/1991	107545395	23
117º	ANA DE ANDRADE GUIMARAES	6/9/1991	9.512.900-5	23
118º	PAULA FIAMA SANTOS SILVA	4/5/1992	105796812	23
119º	FRANCIELI DE OLIVEIRA MUNIZ	21/9/1993	128338325	23
120º	GABRIEL WILSON FRANCESCHINI	9/11/1995	124632137	23
121º	VALDINEIA APARECIDA MOREIRA	30/6/1996	134175370	23
122º	MARI KEILA DA SILVA MACIEL	4/4/1997	13708948	23
123º	JESSICA SANTOS FERREIRA	11/11/1997	110171676	23
124º	GABRIEL DUTRA DE FREITAS	24/1/2000	140184870	23
125º	EMI THERLY RIBAS DOS SANTOS	13/5/2000	141082612	23
126º	KEISLA CRISTINA DA SILVA FORTUNATO	21/6/2001	1367155747	23
127º	MARYA EDUARDA ROCHA CUSTODIO	10/8/2001	142930692	23
128º	MARILENE APARECIDA MACHADO	1/3/1964	36610301	22
129º	IVANILDE MAGAIN MENDES SONZA BENEDETTI	22/3/1966	41093021	22
130º	LÚDIMA PILANTIL CASEMIRO	8/7/1972	51634721	22
131º	ZELI RIBAS SOARES	7/4/1974	70555727	22
132º	IVONE TAIS DE MATTOS	1/1/1977	160793309	22
133º	SIMONE MARQUES MORENO	13/2/1978	111143196	22
134º	CLAUDEMIR DOS SANTOS ROCHA	19/11/1982	99605715	22
135º	SILVANA APARECIDA OLIVO DA ROCHA	21/12/1985	96464754	22
136º	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA MAIA	29/1/1992	101681769	22
137º	CAMILA DE FÁTIMA RAMOS DOS SANTOS	5/4/1994	130256490	22
138º	JANAINE ESCHENBAK GABRIEL	16/3/1995	107513388	22
139º	VALERIA PADILHA	14/3/1996	13.581.893-3	22
140º	LUCAS NUNES DA SILVA	11/8/1998	130444130	22
141º	CINTIA MELO DA VEIGA	30/9/1998	13.838.769-2	22
142º	EMANUELEE DUTRA DE FREITAS	24/1/2000	140185183	22
143º	GABRIEL NICOLAS DE OLIVEIRA	5/12/2001	146536441	22
144º	TIAGO RAMOS LOUREIRO	28/4/2002	151125611	22
145º	NATAN GABOARDI CAMARGO	5/2/2004	15.067.498-0	22
146º	EMILLY APARECIDA PROCOPIO	9/5/2004	155987235	22
147º	ROSICLEIA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	26/9/1973	61448179	21
148º	SILVANA BOESE SERAFIM	3/4/1977	69006795	21

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 95 / 131

149º	ADRIANA ARGENTA	19/8/1979	70583607	21
150º	SHIRLEY APARECIDA VALE DE OLIVEIRA	10/12/1979	29580157/8	21
151º	LUIS RICARDO CORREA BATISTA	9/11/1989		21
152º	AMERIANE MARQUEZOTI CORTES	5/3/1993	124694256	21
153º	PATRICIA OLIVEIRA MELO	14/12/1993	124382521	21
154º	LUANA DO NASCIMENTO DA SILVA	29/3/1995	13.340.993-9	21
155º	REGINA APARECIDA PEREIRA DUTRA	15/10/1996	130079180	21
156º	IZADORA RIBAS DOS SANTOS	26/7/1999	136643584	21
157º	TATIANE AMARAL MOREIRA	31/3/2000	143831612	21
158º	MARIA DE LOURDES CASCE FERREIRA	19/6/1962	4.280.358-8	20
159º	JUVENILDO DOS SANTOS	28/10/1987	126422920	20
160º	JÊNIFER CAROSI	25/10/1989	4418161	20
161º	BRUNO JOSE RODRIGUES	28/5/1997	130436005	20
162º	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	28/10/1999	7048007	20
163º	CARLA NAIARA RODRIGUES	18/5/2002	145553890	20
164º	EUNICE BORGES DE SOUZA	14/11/1986	101728048	19
165º	DIENIFFER FRANCELIS SANTOS PIRES	31/10/1987	4.90785-2	19
166º	MÁRCIA DE OLIVEIRA	19/1/1989	106615420	19
167º	THAISA LEITE	11/10/1989	127419493	19
168º	REGIANE GUEDES DA SILVA	16/9/1994	104092195	19
169º	CAMILA PRESTES PAGLIA	20/11/1998	15289646	19
170º	MARIA LILIAN ALMEIDA FERREIRA	2/4/2001	147837470	19
171º	DEBORA DOS SANTOA FERREIRA	22/7/2002	139427734	19
172º	LETÍCIA DE OLIVEIRA AGUILERA	31/3/2022	131012420	19
173º	IRINEU PEDROSA	27/2/1968	6974848	18
174º	LURDES DE MELLO	14/9/1974	101658015	18
175º	CLAUDINEI DONER DE JESUS	23/1/1983	89902185	18
176º	ILAINE DA ROSA	9/4/1985	96922949	18
177º	MARIZANE APARECIDA RIBAS DA SILVA	6/11/1990	98118837	18
178º	DAGLIANE DE FATIMA DOS SANTOS	17/4/1991	6131036	18
179º	VALÉRIA HELLEN DALLE TEZZE FERST	31/7/2003	13.640.760-0	18
180º	TEREZINHA TRANCOSO DE BRITTO PASTRE	4/4/1979	7927345-7	17
181º	ELISANA BAUMER DE MOURA RIBEIRO	1/7/1984	86769140	17
182º	MARIZANE LEOPOLDINO BARBOSA	23/10/1991	107564098	17
183º	ALLISON DA GLÓRIA	26/11/1992	127026750	17
184º	ADRIANA DE ANDRADE GUIMARÃES	25/10/1993	132457719	17
185º	EDENILSON DAMAS SOARES	18/12/1997	139171420	17
186º	VANESSA RAYSSA TOMAZ LUCCHESI	23/10/2003	14.392.329-0	17

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 96 / 131

187º	LETICIA MAIA DA SILVA	20/4/2005	157065688	17
188º	GENTIL GUBERT	20/9/1965	51059301	15
189º	MARIA EURIDES DE OLIVEIRA	10/11/1972	2000002267196	15
190º	MARIVANI LEAL DE LIMA	27/1/1986	92843505	15
191º	EVANIZE GONÇALVES DA CRUZ	9/5/1987	97262594	15
192º	LUIZ CARLOS RAMOS GODOY	19/9/1990	1099192058	15
193º	ANILSO DE MELO TEODORO	17/4/1991	104385133	15
194º	ANA BEATRIZ NOGUEIRA AZEVEDO	27/2/2001	160076968	15

Classificação Final- Eletricista/Encanador

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	CLAUDIO CORREA DE LORENA	10/3/1985	100461692	29
2º	ALISSON GUSTAVO DA SILVA DOS SANTOS	4/5/2015	7.556.722	28
3º	HUSDSON RENI DE QUADROS	11/4/1993	1480991	27
4º	FÁBIO ANTÔNIO MEDINO	13/6/1984	50758721	24
5º	MARCELO ITAMAR BATISTA	20/7/1984	87074021	22
6º	SAMUEL MEHRET	2/10/1998	133643818	21
7º	JAIR DIAS DA SILVA	1/1/1990	123982444	20
8º	TAILSON NUNES TOMAZ	21/2/2001	146175341	20
9º	ADEMIR CORREIA	26/5/2022	77115692	18
10º	EBERTON FELIPE DE SOUZA	16/10/1999	140292702	17
11º	GILSON MACIEL DA SILVA	9/2/1992	13.759.219-3	15

Classificação Final - Merendeira

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MARA ADRIANE PFEIFER SLOBODA DAMARATT	31/10/1989	100961652	30
2º	FRANCIELI DAS NEVES SILVA DEORNELLES	10/7/1994	108779349	30
3º	THAYMILLY PINHEIRO RODRIGUES	5/6/2002	134457511	30
4º	LUIZA ABETE MACIEL BRASIL	6/10/1963	3680228	28
5º	CLAUDETE DE FATIMA CORREIA IZAIAS	29/10/1976	66737896	28
6º	JANETE FÁTIMA RIBAS DOS SANTOS	6/7/1978	87320820	27
7º	MARCELO ALVES MARTINS	4/4/1986	101560341	27
8º	JÁNAINA DE CASSIA LOFFAGEM	18/5/1991	108794720	27
9º	VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS	29/5/1991	105443310	27
10º	CAMILA CRUZ MENDES	7/11/1997	13.306.535-0	27
11º	IRENE APARECIDA VOSNES FRAGOZO	15/12/1981	7.790.603	26
12º	JULIANA TORQUATO GUERINO	25/11/1990	125133673	26
13º	CAROLINA MACHADO ROSSASI	6/2/1989	90130595	24
14º	JOSIANE ROSANGELA DA LUZ MOSCHEN	19/2/1994	108548452	24
15º	MATILDE RIBAS DUARTE	14/3/1961	3.697.811-2	23
16º	CARME LUCE DE OLIVEIRA	27/12/1971	101303276	22
17º	SIMONE JUREVICZ DA SILVA	18/2/1978	92592472	22
18º	EVA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	25/6/1989	108191678	22
19º	EDENIZE DA APARECIDA SILVA	3/2/1987	15.820.024-4	20
20º	MARCIA ALVES DE LIMA	6/9/1975	70873320	19
21º	JOCELIA BATISTA PINTO	10/11/1969	78033754	18
22º	ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS	6/11/1976	7.221.732-2	18
23º	DIRLEI CARUS DE RAMOS	2/9/1987	134434821	18
24º	JOSCIELE VANESSA BORGES	19/4/1996	13327894-0	17
25º	MARIA ERACIAN TELES DOS SANTOS	8/8/1956	20160467971	16

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 99 / 131

CLASSIFICAÇÃO FINAL - MOTORISTA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D. N.	RG	PONTOS
1º	FERNANDO DOS SANTOS	23/8/1974	62424370	30
2º	MAICON CESAR DE SOUZA	23/5/1984	90865900	30
3º	GENILSON LUK MENDES	17/3/1994	126573782	30
4º	EDIPO LARA DE ARAUJO	6/12/1968	40638679	29
5º	GRACIELE KULMANN BORBA	10/10/1975	68361117	29
6º	LUCIANO DE JESUS LOPES	20/11/1978	3627730	29
7º	RAFAEL ANTUNES CREMA	20/3/1982	72661192	29
8º	MARCELLI LUZA	18/2/1988	106325715	29
9º	PEDRO PAULO DE LIMA SALDANHA	2/7/1988	125835309	29
10º	WILIAN DA SILVA	2/6/1992	124332818	29
11º	GEAN JOSE LIMA GELINSKI	31/5/1994	127294160	29
12º	TIÃO THEILOR RIBAS DOS SANTOS	18/9/1995	132283745	29
13º	ALISSON ADRIANO VIEIRA DE ANDRADE	25/1/1996	132476047	29
14º	LUIZ CARLOS CASEMIRO	5/11/1984	94278210	28
15º	CRISTIANO THOMAZ	18/4/1986	98722718	28
16º	MARCELO WILLIAN CUSTODIO	9/6/1995	13.350.466-4	28
17º	LUIZ MAICO DOS ANJOS MENDES	30/11/1995	9603942	28
18º	EDSON ROBERTO DE CAMPOS	10/4/2000	1766286	28
19º	JOSE CARLOS REITER	11/6/1963	20146206	27
20º	MARCIO HIROMI ABE	16/2/1968	59886509	27
21º	GILMAR DUTRA DE FREITAS	18/8/1968	46309332	27
22º	JONATHAN ALMEIDA LIMA	22/1/1982	8701617	27
23º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	8/5/1983	91207036	27
24º	JOSÉ HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	24/7/1986	101658333	27
25º	MARCOS ANTONIO MARQUES	2/8/1987	6959409	27
26º	PATRÍCIA PEDROSO SILVA	19/2/1992	103788609	27
27º	BRUNO OTAVIO SERAFIM VAZ	12/1/1996	12.389.170-8	27
28º	JOÃO PAULO DOS SANTOS	9/9/1996	129908106	27
29º	MARCO BIBON	20/10/1970	71920763	26
30º	LUIZ MACIEL	12/7/1972	51217500	26
31º	IVONE DA ROSA NARLOCH	18/2/1975	132606110	26
32º	NEUDIR RODRIGUES DE MATTOS	22/12/1976	63524077	26
33º	FRANCISCO ADMIR LEMES	15/10/1986	96120028	26
34º	HANS NUNO FERREIRA	2/10/1991	108784180	26
35º	CLAUDETE SILVA	1/6/1995	128023755	26
36º	RAFFAEL FREITAS TELES	1/4/1998	136398806	26
37º	LOHAN HENRIQUE MOELLER	17/11/1999	14189111-1	26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 100 / 131

38º	WELITON DOS SANTOS	19/11/2000	14942160-2	26
39º	FABIANO PAULO CORREA DE ALMEIDA	31/1/2001	135043788	26
40º	VOLMIR VIEIRA BELINO	6/3/2022	48493767	26
41º	PATRIK DEORNELLES	2/12/1988	98271635	25
42º	MATHEUS BARRIONUEVO VARELA	20/7/2001	132963851	25
43º	JOAQUIM MARCOS BANNACH FONSECA	1/1/1963	32159320	24
44º	JELVANI ANTONIO GELINSKI	30/12/1970	5.759.788-7	24
45º	JONATHAN CHIOT	9/2/1984	79916269	24
46º	MICHELE APARECIDA BRASIL BARRABARRA	21/3/1985	100777410	24
47º	ELIANDRO ALVES	13/2/1995	129328843	24
48º	IAGO WILLIAN PEREIRA MOURA	23/9/1997	140735655	24
49º	JONAS DE JESUS	7/1/1998	132977372	24
50º	MARTA MACIEL DE MELO	31/3/2022	94798167	24
51º	EMERSON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	5/10/1972	1271167	23
52º	ANILSON JOSE ALVES RODRIGUES	15/7/1976	76192421	23
53º	MIRIAN MATIAS DA SILVA	20/3/1983	98820698	23
54º	JOAO MARIA RODRIGUES	29/5/1989	100439042	23
55º	TAYNA DOS PASSOS DE FREITAS	22/9/1994	130113753	23
56º	DIEGO RENAN MACHADO DOS SANTOS	25/1/2002	152122292	23
57º	JOAO HAMILTON DE ANDRADE ABREU	25/7/1969	3410697	22
58º	ADRIANA DE OLIVEIRA	26/9/1983	88758587	22
59º	MISAEAL SANTOS VIEIRA	2/2/1995	130526365	22
60º	MARCELO CACE FERREIRA	10/1/1982	89097029	21
61º	MATEUS ANTONIO DOS SANTOS GARCIA	31/3/2022	131348061	21
62º	FERNANDO DREHER LEITE	1/4/1989	105472978	20
63º	CLEOMIR LEMES DE AZEVEDO	30/12/1996	12.868.548-0	20
64º	FRANCISCO JOCELITO MAGAGNIN	14/7/1969	520786948	19
65º	DOROIR ALVES DOS SANTOS	10/11/1985	9989368-0	19
66º	JONIVAL CARDOSO DA ROSA	3/5/1993	128810439	19
67º	YURI GOMES SAIJO	9/4/1998	128419365	19
68º	VALDECIR LINHARES PONTES	28/7/1979	86510979	18
69º	VANDERLEI SAUDE GONÇALVES	7/7/1983	94525551	17
70º	RAFAEL BRUSAMARELLO	30/6/2022	96039735	16
71º	EGLE ARIEL FERREIRA	7/8/1986	9488858-1	15

Classificação Final - Pedreiro

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO	14/5/1997	14.092.883-6	28
2º	LUCIANO CAMARA DA SILVA	18/10/1987	100913674	27
3º	LUIZ CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	31/1/1972	6050892-5	26
4º	MILTON CHAGAS VAZ	10/9/1982	87122018	25
5º	IVANIL DONER DA SILVA	3/2/1985	102361954	24
6º	EVANDERSSON GABRIEL RODRIGUES DE MORAIS	23/9/2000	141808990	24
7º	MARCO ANTONIO MARCON	31/12/1968	51216830	23
8º	GILSON DO ROSARIO	13/8/1984	8.138.581-5	23
9º	SERGIO WILLIAM DOS SANTOS	19/6/1988	95845754	23
10º	ROBSON LUIS MARTINS DA SILVA	20/6/1997	133868763	23
11º	ROBERTON IZAAC DUTRA DE ARAUJO	6/6/1993	126625049	19
12º	ODAIR ALVES DOS SANTOS	3/9/1972	28520556	18
13º	VALDIR KOTOSKI BAUMER	21/8/1971	72744675	15

Classificação Final - Professor de Educação Infantil/Fundamental

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	ALEÇANDRA PELENTIN DOS SANTOS	11/3/1989	109173240	30
2º	KARINA GAUZA DE ABREU	20/12/1990	124927404	30
3º	SOELI DE FATIMA CORRÊA	15/11/1955	2243045	29
4º	SALETE DE FÁTIMA SOUZA PACHECO	26/2/1975	67086015	29
5º	YANA KELEN SERAFINI	25/11/1976	67842405	29
6º	CARMELINDA RICARDO MARTA	8/4/1977	80722591	29
7º	LUCIANA DA SILVA SPADER	24/3/1982	94528992	29
8º	ANDRÉIA SUSANA DE ALMEIDA BUENO	17/7/1983	80825340	29
9º	JANAINA APARECIDA CAVALHEIRO RODRIGUES	29/10/1983	95577369	29
10º	DIRCÉIA MATIELE DE ALMEIDA BUENO	24/8/1987	100917998	29
11º	FERNANDA KARASEK	22/12/1988	43656587	29
12º	ANDRESSA PAULA FRANCESCHETTI	1/12/1990	109174408	29
13º	KERLI CRIS FERRAZ	17/6/1993	94517125	29
14º	THAIS APARECIDA CORDEIRK	10/1/1995	129291699	29
15º	JOZIELI DA SILVA STADNIK	6/12/1996	138647820	29
16º	TANIA MAIARA DOS SANTOS	9/5/1998	129478217	29
17º	IZABELA CASTAGNOLI	3/12/2003	145119510	29
18º	NILSA APARECIDA BORTHOLOMEI GRITTEN	8/3/1959	3.354872-9	28
19º	GILMAR ANTONIO FERREIRA RICARDO	10/5/1970	45946860	28
20º	JUDIRCE CAVALHEIRO DA SILVA ESCONGISK	3/8/1974	75079842	28
21º	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	3/5/1976	69916163	28
22º	ADRIANA SOUZA	10/3/1984	92228436	28
23º	EDINA APARECIDA LEMES	8/8/1985	95877850	28
24º	ODETE MOURA DA SILVA	14/12/1987	94437741	28
25º	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	15/1/1988	109165522	28
26º	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES PROCOPIO MOREIRA	28/9/1988	83822376	28
27º	DANIELI APARECIDA ALBUQUERQUE	25/2/1991	125984827	28
28º	FRANCIELE WOSNES	26/6/1991	107816844	28
29º	JULIA CAROLINA CARVALHO	30/9/1992	5614364	28
30º	PRISCILA FINKLER	3/8/1993	12.490.051-4	28
31º	TANIA MARIA RODRIGUES	25/4/1996	128307435	28
32º	HYNGRID STEFANY LEMOS DE AZEVEDO	30/12/1998	154380418	28
33º	JANAINA DE OLIVEIRA BIBON	22/5/2001	131956916	28
34º	ISADORA DALL'AGNOL	26/5/2003	13.955.702-6	28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 103 / 131

35º	ADENISE DAS GRAÇAS OLIVEIRA ATAIDE	28/5/1965	129075953	27
36º	SEBASTIÃO AMÂNCIO DA SILVA	19/1/1970	15.706.522-0	27
37º	SARAJANE APARECIDA LOFAGEM	20/10/1970	48598510	27
38º	GERTI AIDA AY MORE	1/12/1971	51384458	27
39º	IONARA GOMES ARAUJO	8/7/1974	63754218	27
40º	ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS	26/11/1975	84213500	27
41º	DANIELE CRISTIANE CORREA	7/8/1976	59272071	27
42º	ROSEMERI APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/9/1976	70381664	27
43º	RUBIA KARLA SABELI	23/4/1977	6.374.346-1	27
44º	MARISA APARECIDA BARRABARRA VAZ	13/9/1979	66277607	27
45º	LUCIMARA BARBOSA	7/1/1980	77735453	27
46º	DEBORA BELO FIDELIS	23/9/1980	79188751	27
47º	VIVIANE BRASIL SILVEIRA	9/11/1981	87595870	27
48º	MARIA ELISÂNGELA SANTOS CALDAS	7/5/1982	79799726	27
49º	EDNA CARDOSO DE FRANÇA	12/6/1984	91646277	27
50º	TATIANE WAWZYNIAC FERREIRA	23/1/1985	8.422.596-7	27
51º	MATÍELI DOS SANTOS DA SILVA	26/3/1985	9273003-4	27
52º	MARIA JACIARA FERREIRA DOS SANTOS	26/6/1985	125339930	27
53º	MARGARETE MAIA DA SILVA DOS SANTOS	13/6/1987	106325200	27
54º	DIEGO FELIPE CORDEIRO	31/12/1987	87827194	27
55º	CAMILA ISABELLY BRASIL	2/7/1988	109264300	27
56º	ADRIELI SOUZA	10/11/1988	101560465	27
57º	FERNANDA SOARES BARBOSA	17/12/1989	104092446	27
58º	ADRIANA DA SILVA	20/10/1990	104113923	27
59º	IASMIM CAMILA TORTELLI	4/11/1990	4124563001	27
60º	JANAINA APARECIDA SCHNEIDER CONSOLI	15/3/1995	128877940	27
61º	TATIANE PICOLLI CARVALHO FIORIN	12/1/1997	6149908	27
62º	EVELYN CAPELETTI GOLENIA	20/4/1997	14.044.414-6	27
63º	GERLY PATRICIA LASCOSKI	29/5/1997	136699016	27
64º	BRUNA TALIA FERNANDES ROSA	19/7/1997	6501630	27
65º	JYENIFER GIOVANA DAMO	2/8/1997	129644222	27
66º	TAMIRES S WENDLING	14/3/1998	5450617	27
67º	KETELIN DE ALMEIDA RIBEIRO	9/7/2000	139359623	27
68º	CRISLAINE DA ROSA DE OLIVEIRA	25/11/2003	144370538	27
69º	OZÉLIA CESCA	31/3/2022	61448250	27
70º	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	3/4/2022	10057792-5	27
71º	BEATRIZ DE FÁTIMA DE PAULA BARRABARRA	25/5/1959	4.291.297-2	26
72º	DIRLEY DOS SANTOS MORAES	26/9/1967	40159614	26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 104 / 131

73º	CLEONICE APARECIDA DE ARAUJO DA SILVA	3/1/1968	6.016.584-0	26
74º	DEVANIR TEREZINHA RICARDO DE RAMOS	7/5/1972	62828773	26
75º	EDENIRCE DE FATIMA SANTOS	25/5/1974	6.973.946-6	26
76º	ELISANGELA APARECIDA VENTURIN	6/8/1974	60958491	26
77º	BRIGIDA FARIAS LOCATELLI	27/9/1974	80644353	26
78º	NINERIA FERREIRA BUENO	13/2/1976	52273695	26
79º	SIMONE PORTES MACHADO	24/12/1976	57334550	26
80º	SUZANA GONÇALVES OLIVEIRA	17/9/1977	96509367	26
81º	ANDRÉA FIDÊNCIO OLIVEIRA	20/12/1977	70382423	26
82º	CRISTIANE ZANATTA	4/12/1978	7.540.407-7	26
83º	TATIANA FERNANDA TEBALDI	18/8/1980	72652630	26
84º	ELIANA MOURA DA SILVA OLIVEIRA	25/8/1980	8009.168-0	26
85º	CRISTIANE SOLANGE BIZUNIN	23/9/1980	80070519	26
86º	ROSANGELA DE LURDES CORDEIRO	13/1/1981	86.467.019	26
87º	ANDRÉIA APARECIDA ZANON	1/2/1981	90130609	26
88º	FABIANE ROSO CANEI	1/7/1981	108793740	26
89º	JAMILE TAQUES PERETTI	22/5/1982	86769182	26
90º	LINDOMAR FERREIRA DA CRUZ	19/7/1984	91695138	26
91º	FABIANE GARCIA	16/11/1984	143234592	26
92º	DAIANE SPILMANN DOS SANTOS	9/9/1985	10.103.350-3	26
93º	EVELYN CRISTINE DA SILVEIRA	7/2/1986	83316462	26
94º	IVO PADILHA DE OLIVEIRA	12/11/1989	150247268	26
95º	GABRIELA MARTINS	25/9/1991	128810595	26
96º	FLAVIA FREITAS DE LIMA	29/3/1993	13.432.120-2	26
97º	LUCILENE DA APARECIDA CEZARIO DA SILVA	6/12/1993	5979420	26
98º	CAMILLA KSIEZKIEWICZ DA SILVEIRA VAZ	20/12/1993	13.003.812-3	26
99º	BRUNA SENDESKE TESSARI	27/9/1995	108320605	26
100º	TAIS BEPLER DA ROSA	7/10/1995	159879780	26
101º	THAYNA DA SILVA	6/10/1996	123428161	26
102º	VIVIANE TAQUES DONNER	31/7/1999	135081027	26
103º	FABIANA PATRICIA DIAS	7/9/1999	141215183	26
104º	ADRIA NUNES TORRESANI	8/10/1999	14231998-5	26
105º	CHAIANE CASSIA ALVES FERREIRA	23/11/1999	14.254.329-0	26
106º	ADRIANA CORDEIRO SUDAM	21/3/2000	132929114	26
107º	JHONATAN DA SILVA	17/4/2000	14.335.922-0	26
108º	MATEUS WANSCHER PEDROSO	22/5/2000	142409984	26
109º	NATHIELY APARECIDA MELO DOS SANTOS	5/10/2000	138356086	26
110º	WESLEY GONÇALO HANSER	8/2/2001	134452269	26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 105 / 131

111º	SHAYENE VIEIRA WOSNES	4/1/2003	14048379-6	26
112º	DÓRIS PEREIRA CANEI	16/6/1962	31680336	25
113º	OSNIRA DOS SANTOS MATHIAS SAND	29/6/1963	63425680	25
114º	VANUSA RIBEIRO	24/8/1976	58306185	25
115º	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/7/1977	83007664	25
116º	JUSSARA GONÇALO HANSER	4/1/1979	72065905	25
117º	ANA CLAUDIA DE JESUS CAVALHEIRO	21/4/1980	139885767	25
118º	MARCIA KOZLOWSKI DE CASTRO	22/8/1983	8.211.960-4	25
119º	Márcia KELLY CORDEIRO DE ABREU	15/4/1986	108788828	25
120º	ANGELA CIRINO DE FREITAS	16/7/1986	9.745.217-2	25
121º	DAIANA CREMINACIO WEIGERT	5/3/1987	89044090	25
122º	ESTEPHANIE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	28/3/1987	99713801	25
123º	CARLA CAROLINE LEMES BRASIL	17/3/1988	101051714	25
124º	FRANTIelly MATHIAS SAND DOS SANTOS	13/12/1988	104599869	25
125º	JONATHAN JOHNNY MORAIS LIMA	2/1/1989	20690711	25
126º	SENDY DAS NEVES GONCALVES GUEDES	24/5/1989	108780304	25
127º	BRUNA CRISTINA MARCELINO LIMA	1/7/1992	48.180.014-1	25
128º	DANIELI MORAES DA SILVA	10/7/1992	123715292	25
129º	Jéssica APARECIDA RAMOS PRESTES	12/10/1992	12.325.143-1	25
130º	LILIANE GUESSER BONATTO	5/1/1993	94516404	25
131º	POLIANA LUIZE POLO	22/7/1994	124101018	25
132º	GRACIELI MÜLLER CASTRO	1/9/1995	133913491	25
133º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	1/1/1996	13.149.339-8	25
134º	FERNANDA CARVALHO GOMES	23/1/1996	129579625	25
135º	GRAZIELE DL BEM HEMMING	22/6/1996	131576552	25
136º	LETICIA CRISTINA FERREIRA VENANCIO	30/7/1996	131204205	25
137º	LUANA GISELLI DOS SANTOS PACHECO	20/9/1996	131947607	25
138º	ANGELICA MAIA DOS SANTOS	6/12/1996	127365687	25
139º	SAMARA GONÇALO RIBAS	8/5/1998	13.653.239-1	25
140º	CHAIANE DOS SANTOS DE SOUZA	30/10/1998	126114095	25
141º	REGIANE DA CRUZ ALVES	9/8/1999	133204490	25
142º	RIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/7/2000	108555254	25
143º	LUIZA PORTO GUISLER	6/8/2001	108785306	25
144º	MARIELI FREITAS OLIVEIRA	23/8/2001	145698871	25
145º	KATHERINE TAUCHERT	29/7/2004	13.357.234-1	25
146º	ESTELA DA SILVA FERREIRA	27/11/2004	142283760	25
147º	NEIVA IOHANN OLIVO	9/6/1964	86467089	24
148º	CLEUZA NUNES	17/4/1968	56883339	24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 106 / 131

149º	ADRIANA DOS SANTOS MARQUES	15/3/1973	6908532	24
150º	JANDARA DE FATIMA LOFAGEM	28/8/1978	7038225-3	24
151º	MÔNICA APARECIDA SANTOS SOUZA	8/10/1978	77284672	24
152º	ROSELI MARINS CATOSGKI DOS SANTOS	2/8/1980	77357580	24
153º	EVA DOS SANTOS COTOSKI	19/10/1980	83175168	24
154º	JOSIANE ROSSETTO DA SILVA	30/11/1980	8.269.056-5	24
155º	ANDRÉIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA	1/8/1981	73957850	24
156º	RAFAEL GUIMARÃES FORTUNATO	19/1/1983	85360027	24
157º	JAQUELINE FERNANDES	22/11/1984	92412563	24
158º	CRISTINA TEREZA KLEIM BASTOS	8/12/1985	9.755.179-0	24
159º	JOSIANE REZENDE ARTEAGA	26/6/1986	854918	24
160º	ANDRÉA APARECIDA PEREIRA	12/2/1987	97116563	24
161º	MAELE MARIA DIAS PEREIRA	3/4/1989	10064150-0	24
162º	KAUANA DA SILVA ZARZEKA	19/4/1989	100577488	24
163º	REGIANE APARECIDA DA SILVA	20/7/1990	7433413	24
164º	IANE APARECIDA RODRIGUES DUARTE	27/8/1990	109168874	24
165º	DENISE MULLER COSTA DE JESUS	31/10/1990	8525488	24
166º	LEILANE APARECIDA BOBELA DE OLIVEIRA	1/2/1991	108788356	24
167º	DAIELLY CRISTINE NUNES SANTOS	10/8/1991	105159234	24
168º	JESSYCA LOURDES DE MATTOS	8/10/1991	99035552	24
169º	ROSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	7/4/1992	99526947	24
170º	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	1/12/1992	125715370	24
171º	NATIANE MENDES DIDONE	21/12/1992	10786558	24
172º	DANIELA ROSA DE SOUZA	13/5/1993	127383570	24
173º	DANIELA PÔGGERE GONZAGA	7/7/1993	10.630.197-2	24
174º	FERNANDA BOZZ	14/7/1993	130485030	24
175º	GEOVANA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	8/2/1994	106921415	24
176º	ADIANA DA COSTA FARIAS	30/10/1994	13551443-8	24
177º	PAULA CORDEIRO ROSA	15/3/1995	128307036	24
178º	ALINE MISTURINI DA SILVA	26/7/1995	127559627	24
179º	CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	10/10/1995	130792049	24
180º	BRUNA DOS SANTOS DA ROSA	10/9/1996	137587335	24
181º	KEYLA DE FATIMA BRUCHUVEHL DA SILVA	26/6/1997	134006544	24
182º	DARA CAROLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS MULLER	20/7/1997	130263569	24
183º	BEATRIZ GRAEFF CRUZ	24/10/1997	124509882	24
184º	BRUNA DANIELI PEREIRA DA SILVA	6/4/1998	127653644	24
185º	AMANDA SOARES DA SILVA	14/6/1999	135946443	24
186º	CRISTIANE DE LIMA PILANTIL	24/4/2000	140276480	24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 107 / 131

187º	JAQUELINE EMANUELY GONÇALVES	16/8/2001	146377637	24
188º	ALANA VANINI DOS SANTOS	5/4/2003	151451187	24
189º	THIFFANY ROSA DE OLIVEIRA	5/12/2003	144579771	24
190º	BIANCA MATTOS OLIVEIRA	22/12/2004	146324819	24
191º	ELIANE APARECIDA RODRIGUES PERETTI	20/1/1966	52704006	23
192º	ROSANA BERTELLA	8/5/1967	39983958	23
193º	CELIA REGINA RIBAS	4/8/1968	43521497	23
194º	CRISTIANA DAS GRAÇAS BARRABARRA	6/11/1973	6.000.301-7	23
195º	IVETE APARECIDA DOS SANTOS	21/12/1974	67037103	23
196º	RITA DE CASSIA SANTOS GUEDES	20/2/1978	63130516	23
197º	ELISANGELA RIBAS	24/8/1980	8	23
198º	SUZETE APARECIDA DOS SANTOS	27/6/1981	80881258	23
199º	VALDELUCIA FERREIRA DOS SANTOS BAUMER	15/9/1981	79320757	23
200º	ROSELIANA CARBONAR	8/1/1982		23
201º	TATIANE DAS CHAGAS BITTENCOURT	2/2/1983	9.599.073 8	23
202º	JULIANA APARECIDA NOVELLO	18/5/1988	100412853	23
203º	DIEGAIR DA SILVA	29/10/1990	129596643	23
204º	LILIA DOS SANTOS DE LIMA	21/12/1994	129120576	23
205º	MARILUCI SANTOS DA SILVA	2/6/1995	129102268	23
206º	KAUANA DOS SANTOS MACIEL	6/5/1998	106838410	23
207º	ÉRICA APARECIDA DA ROCHA	4/3/2001	14.424.958-5	23
208º	LOURDES TEREZINHA DE JESUS GUBERT	19/10/1956	58431567	22
209º	SILVANA APARECIDA PORTES ONOMICHI	21/5/1970	65939584	22
210º	JAQUELINE SOUZA GOMES	24/8/1976	70905230	22
211º	ELISANDRA DA SILVA ABREU	15/1/1979	90001779	22
212º	DANIELA APARECIDA MATOCHESK	23/6/1988	99605642	22
213º	ROSIDETE DA SILVA	20/6/1989	123343581	22
214º	JONATAN PEDROSO DE MORAES	20/11/1990	104344640	22
215º	DENIZE ALVES DOS SANTOS	18/3/1991	102882385	22
216º	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	1/10/1997	13.402.155-1	22
217º	KAUANE BUENO FERRAZ	30/12/2001	13.778.415-7	22
218º	JEAN AUGUSTO RIBAS	29/12/2003	155103043	22
219º	MARIA DALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/8/1958	30340876	21
220º	CINTIA NARA KOBESKI DO NASCIMENTO	1/2/1976	66151587	21
221º	MARCIA PEREIRA DE MELLO	26/10/1979	98184627	21
222º	MARIA ISABEL DA SILVA	20/9/1981	83878207	21
223º	GABRIELA SILVA TONIAL LIBARDONI	15/11/1985	100495546	21
224º	FRANK DA SILVA OLIVEIRA	26/3/1987	9.921.081-8	21

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 108 / 131

225º	RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	9/2/1988	98301267	21
226º	LENITA DA SILVA FERNANDES	11/9/1991	103809126	21
227º	BRUNA VANESSA BARRABARRA	24/2/1997	127769821	21
228º	KARINA INÊS REIMER	11/12/1997	13421379-5	21
229º	ANNA JULIA DE OLIVEIRA CASEMIRO	3/4/2000	131747314	21
230º	ALINE PEREIRA BRAGA	24/11/2003	151433863	21
231º	CLAUDETE DE FATIMA RIBAS MICHESKI MERETIKA	5/5/1960	45999335	20
232º	ROSA NEIDE SILVA BRASIL	12/9/1973	67731042	20
233º	MARILI APARECIDA RIBEIRO BATISTA	27/5/1979	73305055	20
234º	ANGELA APARECIDA PUTON DE LIMA	30/1/1980	134816058	20
235º	CRISTIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	24/7/1983	81411050	20
236º	VANESSA DO NASCIMENTO	4/2/1987	107554165	20
237º	CATIANE SANTOS DE CAMPOS	29/4/1987	108780517	20
238º	FABIANA RIBEIRO SANTANA	6/4/1991	107694935	20
239º	MANOELA SOARES DE GODOIS	7/5/1993	12495916-0	20
240º	NATÁLIA DO NASCIMENTO FRONZA	11/4/1995	108779187	20
241º	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/5/2001	13.885.498-1	20
242º	MARIA FERNANDA LIMA RIBAS	1/1/2003	148327343	20
243º	ROSANE RODRIGUES FERNANDES	17/5/1969	9040067911	19
244º	NILCE ALVES DE OLIVEIRA	15/4/1973	5268331-9	19
245º	ELIANE APARECIDA ALVES	12/8/1973	80304412	19
246º	JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	28/2/1977	67126661	19
247º	JOANA KREVE	19/11/1983	77631151	19
248º	JESSICA CONTE DE SOUZA	24/1/1990	109175765	19
249º	DELANIE PAIM HOFFMAN	26/8/1990	100413213	19
250º	MARCELLY KAROLINY OLIVEIRA CRUZ	15/7/1991	108788020	19
251º	DENISE RODRIGUES DUTRA	14/4/1995	130079342	19
252º	LUCINEIA CARLESSO MACHOSK	16/10/2000	132637202	19
253º	NOELI APARECIDA DE CASTRO GUEDES	6/5/1968	44853884	18
254º	ANDREA SIQUEIRA FORTUNATO	15/2/1980	83175427	18
255º	ELAINE LOPES FERREIRA CHAGAS	11/7/1985	93835522	18
256º	LIDIANE BONATTO VOLOCH	20/12/1989	9.627.862-4	18
257º	MARIA SALETE BARRABARRA DOS SANTOS	3/7/1996	107565949	18
258º	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	19/11/1998	13.884.917-1	18
259º	INÊS DE FATIMA CHAGAS	26/3/1972	72815297	17
260º	ISABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	30/6/1973	5906278-6	17
261º	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA VAZ	6/9/1980	80123272	17
262º	JAINÉ DOS SANTOS RAMOS	27/12/1993	124287146	17

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 109 / 131

263º	JHENFIER EMANOELY QUADROS DE ALALANNA	9/5/1996	128347275	17
264º	RAFAELA RAMOS PEDROZO	11/9/1997	123855850	17
265º	SUELI BARBOSA CORDEIRO	10/12/1997	129899689	17
266º	ROSIMERE CORDEIRO	25/7/1998	98346546	17
267º	CAMILA DO CARMO DUARTE	7/3/2001	12.617.967-7	17
268º	ELIANE ESCEMBACK	20/7/1981	80130805	16
269º	INDINARA BRUNETTO	21/11/1983	94940214	16
270º	JACIARA SABRINA FAION	9/7/1990	6.504.234	16
271º	BRUNA MARI GOMES ALVES	19/8/1995	12.945.115-3	16
272º	ALINE DA SILVA PACHECO	23/5/1999	12.980.823-3	16
273º	JANAINA APARECIDA DA SILVA	31/1/2000	13.386.779-1	16
274º	ANNA PAULA GOIS	30/1/2002	141269763	16
275º	ROSICLER OLIVEIRA CRUZ	26/5/1969	60002819	15
276º	ALESSANDRA VOGEL RODRIGUES	8/6/1997	12.418.584-0	15
277º	PAMELA TALITA DA MOTTA SANTOS	27/12/2000	140556890	15
278º	ELOIZA CRISTIANE RAMOS VIEIRA	8/4/2022	82494910	15

Classificação Final - Professor de Educação Infantil/Fundamental Afrodescendentes e Quilombolas

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MICHELINE TEZA	21/8/1973	136359231	28
2º	WESLEY BRUNO DE JESUS LIMA	17/8/1993	492368867	28
3º	MAIARA APARECIDA LISBOA	10/6/1994	128923187	28
4º	MARIO VITOR TELES BATISTA	24/2/1999	128307613	27
5º	JACQUELINE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	15/7/1998	106921377	26
6º	NAIANI NUNES LEMES	12/4/1988	100913755	24
7º	DULCINEIA BISPO DOS SANTOS	16/10/1971	64486896	22
8º	ANATHIELY NUNES LEMES	13/9/1990	109169641	22
9º	VIVIANE DE FATIMA VIDAL NUNES	6/7/1979	7.692.307-8	21
10º	HELEN ALVES	26/5/2003	155571799	19

Classificação Final - Professor de Educação Infantil/Fundamental - Portador de Deficiência

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	FRANCIESCA MARIA ROSA DOS SANTOS	5/8/1984	8260463-4	27
2º	DANIELE CARDOSO	19/6/1990	109170399	27
3º	CINTIA MARA GOETZ	22/10/1981	90844512	25
4º	CARINE PEDROSO DE AREU	22/5/1986	10.258.760-022	21

Classificação Final - Vigia/Guardião/Zelador

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	ODENI BORELLA DE SOUZA	16/1/1975	67521641	30
2º	JAIRO CARLIM MACIEL	5/6/1981	81995095	30
3º	EZEQUIEL DA SILVA	20/8/1981	70358565	30
4º	EVERALDO SANTOS DE MELLO	21/2/1985	87337782	30
5º	SADRAQUE SOARES	3/5/1985	9137679-2	30
6º	THAIS JUREMA DE OLIVEIRA	24/6/1988	102577485	30
7º	DANIEL CRUZ DO NASCIMENTO	17/8/1999	145761565	30
8º	TAISA DUTRA ALVES	14/7/2003	141674382	30
9º	MARILZA DE FÁTIMA CALIXTO	12/8/1971	74022120	29
10º	ADAIR CAMPAGNA	14/1/1976	3152004	29
11º	RODRIGO DA SILVA PRADO	2/1/1987	101033090	29
12º	FRANCIELLE FERREIRA DOS SANTOS	19/11/1991	96469150	29
13º	NATIELI DAS NEVES DO NASCIMENTO	20/5/1995	132617465	29
14º	MAURICIO FELIPE CIRINO	27/8/1997	6611315498	29
15º	EZEQUIEL MARQUES MORENO	13/8/1998	134113103	29
16º	LUCAS ELPIDIO ROSA DE GOIS	27/11/1998	136654551	29
17º	VALDAIR MONTEIRO	28/11/2000	13.379.246-5	29
18º	ALISSON RAMOS DOS SANTOS	14/8/2001	154427406	29
19º	MIRIAN FABER DE MOURA	25/12/1973	52704200	28
20º	LUIZ ANTONIO DE JESUS CZARNECKI	19/7/1974	72712692	28
21º	DIRECIA LIMA GONÇALVES	7/9/1977	159937895	28
22º	ADEMIR MOURA PELENTIL	22/11/1977	83910410	28
23º	JULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	7/7/1982	90844598	28
24º	LINDAMIR RODRIGUES	1/8/1983	89226503	28
25º	EVERTON AMANN ESQUELOF	8/1/1989	6779903	28
26º	KATHLEN LOPES PELENTIL	29/8/1999	139133188	28
27º	TAIRONE MATHEUS MARQUES LISBOA	14/10/1999	142820544	28
28º	GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	30/12/2001	137885352	28
29º	EVVELYN DOS SANTOS PELENTIL	7/5/2004	154110151	28
30º	WALDEMAR MACHADO	20/3/1958	1935685-0	27
31º	ARGEMIRO PADILHA DO NASCIMENTO FILHO	23/9/1969	5.719.030-2	27
32º	LEILA PACHECO ALVES	8/11/1977	3698803	27
33º	ROZELI KRESKO MOELLER	26/12/1977	6914721-6	27
34º	SIDNEY GUSTAVO DA SILVA	10/2/1984	15969692 8	27
35º	EVANDRO SCHIO DALLOLMO	16/4/1985	85903608	27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 113 / 131

36º	TATIANE RIBAS FERREIRA	28/2/1986	97552444	27
37º	WILMAR CORREIA	6/8/1988	55219403	27
38º	RODRIGO RAMOS DA SILVA	28/12/1988	94437547	27
39º	LEONILDA SALDANHA	15/12/1990	156270792	27
40º	JOSIEL DO ROSARIO MENDES	24/2/1992	1107250878	27
41º	ALDAIR VOLMER	18/7/1994	134860600	27
42º	JOSIANE VEIGA DA SILVA	27/10/1994	131404026	27
43º	PAMELA DAIANE DE LIMA	17/2/1995	131377720	27
44º	JOÃO PAULO SIMÕES DOS SANTOS	30/10/1996	139864000	27
45º	KAROL SANTOS SILVA	19/8/1998	135747890	27
46º	KAUANE CAROLINA SILVA	27/9/1998	140433527	27
47º	WELINTON BOBELA CORREIA	4/4/2000	13.544.299-2	27
48º	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	11/4/2000	14.400.535-0	27
49º	ALISSON AUREO DOS SANTOS	3/2/2004	130805760	27
50º	ALEX ELITON KASPER	22/3/2004	7037199	27
51º	WOELITON THAUAN LAUDE LOURENÇO	31/3/2022	108783400	27
52º	VALMIR ARNO	19/4/1976	135513571	26
53º	GEOVANE DE JESUS BARBOSA	25/2/1989	1096167266	26
54º	BEATRIZ CARVALHO BATISTA	1/6/1992	129102152	26
55º	RAFAEL CAMILO BARBOZA	6/6/1993	124718376	26
56º	DANIEL ANTÔNIO MARINS	6/7/1993	5673377	26
57º	NICOLY LEMOS PERONI	24/6/1994	10.409.207-1	26
58º	WILLIAN KAUAN MARTINS DA SILVA	13/4/1995	6118099	26
59º	WILLIAN SANTOS E SILVA	18/8/1996	108548258	26
60º	DOUGLAS DE ALMEIDA	15/11/1998	15.217.231-1	26
61º	JOSNEI DE JESUS RAMOS ALVES	5/8/1999	145080894	26
62º	WESLEY MORAES DE PAULA	14/4/2001	14403910-6	26
63º	DANILO ANTONIO MUNIS RAMOS	28/8/2003	144488423	26
64º	ANTONIA DE LOURDES PEDROSO	23/1/1965	100439174	25
65º	ANA LÚCIA BELLO	1/1/1983	106325634	25
66º	FABIO MACHADO SIQUEIRA	27/2/1987	124975794	25
67º	PATRÍCIA RIBAS LEMOS	1/6/1995	132276854	25
68º	RENATHA APARECIDA MOURA PADILHA	2/6/1997	132952272	25
69º	WELITON PORTELA DE LIMA	14/9/1998	136662350	25
70º	JESSICA DOS SANTOS BRUSTOLIN	14/1/1999	137594021	25
71º	VINÍCIOS MARQUES KROSS	12/10/1999	134408812	25
72º	JEAN PETERSON BITINE	31/8/2000	135777153	25
73º	DANIELE DOS SANTOS DHEIN	18/1/2005	144976797	25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 114 / 131

74º	MIGUEL CARLOS DE ARAUJO SILVA	12/9/1967	82431152	24
75º	MARISA DIAS	19/1/1979	75986580	24
76º	LUIZ DIEGO RIBEIRO PINHEIRO	23/4/1987	24886336	24
77º	NEUZA BANDEIRA	25/9/1987	103824699	24
78º	MARCIANO SANTOS DA MOTTA	7/12/1990	127598231	24
79º	EUCLYDES EDUARD BRASIL SILVÉRIO	29/12/1993	127580600	24
80º	EBERSON TREVISAN	13/5/1994	6.131.200	24
81º	ESLI SALES DOS SANTOS	16/9/1996	13.984.739-3	24
82º	CRISTIAN DA SILVA SOUZA	5/9/1997	130079237	24
83º	ALEX MARIANO CAMARGO	15/6/1999	108547456	24
84º	ALINE GOMES	14/9/1999	131349246	24
85º	SIDIMAR CORDEIRO DA SILVA	23/2/2000	14.317.835-3	24
86º	ZAINE DOS SANTOS GONÇALVES PADILHA	29/7/2000	143916570	24
87º	MAIKON DONER DA SILVA	5/2/2001	7.064.175	24
88º	MATIAS ALEXANDRE CHARNOSKI LIMA	16/12/2002	147386370	24
89º	EDER ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	18/1/2003	8120186	24
90º	JOÃO MARIA FERREIRA	27/6/1952	3.464.540-0	23
91º	ZELI DA SILVA OLIVEIRA FIGUEIRA	6/4/1964	55658978	23
92º	SEBASTIAO RODRIGUES	27/12/1968	62004355	23
93º	CRISTIAN VAINÉ DAMASCENO	1/4/1975	8186559	23
94º	JULIANA APARECIDA ALVES	24/1/1984	8.855.563-5	23
95º	JANIO DE OLIVEIRA	21/4/1989	101148998	23
96º	DAIANE TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	13/9/1991	109166413	23
97º	JAQUELINE CHARNOSKI DE LIMA	16/11/1991	124395216	23
98º	ALINE PRADO REGENSBURGER	30/7/1992	123368061	23
99º	EDUARDO GUIZONI DA SILVA	24/8/1993	108349360	23
100º	ELIVELTON AMANN ESQUELOF	22/1/1994	6851431	23
101º	GUSTAVO DOS SANTO A RAMPAP	15/11/2002	142989794	23
102º	RODRIGO BRAGA	2/1/2022	São Jose	23
103º	MIGUEL ESQUELOF	7/4/1959	6480592	22
104º	AURIO FERREIRA RIBAS	2/10/1965	46115031	22
105º	SILVANA APARECIDA CACIANO	30/5/1971	69738672	22
106º	ALTAMIR DE MOURA	15/7/1971	5.816.887-4	22
107º	ZENILDA DOS SANTOS DE PAULA	20/1/1975	70.783.037	22
108º	VALDIR FERREIRA DA CRUZ	8/9/1979	90290126	22
109º	FRANCIELI MARQUES DA SILVA	28/8/1987	159535797	22
110º	MICHELE LAUTERIO DA SILVA	13/10/1987	10630158-1	22
111º	CRISTINA APARECIDA BRASIL BARRABARRA	17/12/1987	108780029	22

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 115 / 131

112º	SOLANGE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	7/1/1989	13.042.152-0	22
113º	ELAINE DOS SANTOS	14/10/1990	6.312.062	22
114º	TIAGO FERREIRA SANTOS	2/7/1991	107694609	22
115º	ANA CARLA GARCIA DA SILVA	8/7/1991	107545115	22
116º	RAQUEL NORBERTO	29/10/1991	109167401	22
117º	JHONATTAN RIBEIRO VOLME	27/4/2000	14.589.308-4	22
118º	MAIARA VITÓRIA FERREIRA	31/7/2001	13.932.617-2	22
119º	JOÃO VITOR ATAIDE LOBAS	15/6/2003	136595326	22
120º	MATEUS HENRIQUE DA LUZ RIBEIRO	29/3/2022	130591833	22
121º	CLAUDECIR KOCOVICH FARIAS	26/11/1983	6922773	21
122º	ANA PAULA DA SILVA	22/10/1984	9206806-4	21
123º	LUCIMARA DE FATIMA FELICIANO	19/9/1985	106325405	21
124º	ALEX DOS SANTOS	15/1/1986	98627324	21
125º	MICHEL BOMER DOS SANTOS	16/8/1989	106153140	21
126º	RAQUEL MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/10/1989	101002047	21
127º	JULIANO PEDROSO MORENO	25/11/1989	108191325	21
128º	ELIANDRA MARIA SANTOS	17/10/1990	6928600	21
129º	DANIELADEFATIMAOLIVEIRAPENTEADO	2/3/1993	137737124	21
130º	CELIO MAURO DOS SANTOS	30/12/1996	138170560	21
131º	EVILIN OLIVEIRA	24/3/2001	14.873.818-1	21
132º	SEBASTIANA DE SOUZA LORENA	23/11/1972	8.464.797-6	20
133º	LINDAMIR DOS SANTOS SILVA	14/1/1973	88195442	20
134º	JUCINEI DOS SANTOS PIRES	5/3/2022	129131454	20
135º	FERNANDA APARECIDA RIBAS	28/4/2022	10.515.921-8	20
136º	JOÃO FERMINO GONÇALVES TIBES	11/5/1957	15958138	19
137º	CLAUDIR DOS SANTOS	4/1/1964	76401063	19
138º	JUREMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/3/1968	94437890	19
139º	ANA MARIA CHARNOSKI DE LIMA	21/2/1987	97451176	19
140º	ELAINE SANTOS	16/1/1991	145329817	19
141º	ELOISE CAROLINA RIBEIRO KOHLER	13/9/1992	10.878.987-5	19
142º	MAICON FELÍCIO DE ALMEIDA	27/2/1996	136874055	19
143º	ANDRESSA BATISTA DE CAMARGO	28/3/1997	135174971	19
144º	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	30/11/2002	146955371	19
145º	NAYARA CRISTINA MESSIAS ALVES LEMES	15/10/1993	111154783	18
146º	LUCAS PRATES	17/7/1994	129762411	18
147º	NEILA SAMPAIO DE CAMPOS	31/10/1998	5.408.564-0	18
148º	SONIA APARECIDA SANTOS PEREIRA	14/9/1969	98116338	17
149º	ALVANIR BANDEIRA	17/10/1971	7.330.461-0	17

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 116 / 131

150º	ADILSON ELIAS DE SOUZA	9/2/1972	251914021	17
151º	NELSON MORAES SALDANHA	9/7/1975	33438334	17
152º	JOSINEIA SANTOS	25/11/1983	109169960	17
153º	RODRIGO DE LIMA DOS SANTOS	22/1/1986	100932741	17
154º	ADAIR BATISTA CAMARGO	1/1/1989	10.917.472.6	17
155º	JOSÉLIA DA MOTTA GONÇALVES FERREIRA	3/11/1997	14.163.647-2	17
156º	WENTONY BONFIM DOS SANTOS	27/12/1999	136386891	17
157º	ELIZETE SALDANHA	14/11/1975	101582388	16
158º	EDINEIA TEODORO DOS SANTOS	8/3/1986	109174955	16
159º	SANDRA APARECIDA LIMA FERREIRA	1/6/1990	6533959	16
160º	DEJANIRA DOS SANTOS	18/1/1993	12.911.135-8	16
161º	ARIZONE TELLES JUNIOR	23/4/1996	6687454	16
162º	SABRINA SILVA RIBAS	9/10/1998	13.937.429-0	16
163º	CÉLIO RICARDO TIBES DOS SANTOS	1/6/1968	57584882	15
164º	MARCIO BRAGA	25/11/1980	8.088.109-6	15
165º	JOSE LEANDRO PRESTES	24/9/1985	95177239	15

Classificação Final - Vigia/Guardião/Zelador Afrodescendentes e Quilombolas

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MAURO JOSÉ SOARES	16/2/1984	83878320	30
2º	JEFERSON CARDOZO DE LIMA	13/5/1995	126831650	29
3º	MONICA MARIA LEMES	29/8/1995	134993286	28
4º	ANTONIO CLAUDIMIR DOS SANTOS PEREIRA	17/1/1978	81228973	27
5º	PEDRO PAULO BATISTA	12/7/1985	10.186.186-4	27
6º	ALEX BRUNO BORGES DOS SANTOS	23/8/1996	130078982	27
7º	EDITH DOS SANTOS DA SILVA	30/6/1975	79475955	25
8º	LUCAS DOS SANTOS PADILHA	17/9/2000	13789343-6	25
9º	CLACY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	6/9/1974	105562683	23
10º	JOELMA MORAES	17/4/1987	127568006	23
11º	JOÃO PAULO NUNES TOMAZ	7/12/1996	128068953	23
12º	ALESSANDRO BATISTA	4/8/1992	12.834.866-2	22
13º	PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA	6/10/1993	6118133	22

Classificação Final - Vigia/Guardião/Zelador - Indígena

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	WUILLIAM DOS SANTOS PINTO	17/7/1988	97266808	28
2º	LEONARDO DOS SANTOS	18/11/1993	134244496	28
3º	ALAN DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/12/1994	129036125	25
4º	LICERIA RODRIGUES DE ALMEIDA	3/1/1996	131521634	24
5º	SIDINEI DE OLIVEIRA	13/2/1986	96412967	23
6º	CHAIANE DOS SANTOS ALVES	20/1/2002	145446112	22
7º	CLEURINO VIRI	26/1/1984	98116451	20
8º	MATEUS DOS SANTOS GIOTTO	7/12/2000	149455272	19
9º	SAVIO JUNIOR MENDES	23/1/1997	138855759	17

Classificação Final - Vigia/Guardião/Zelador - Portador de Deficiência

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	VALTER ALTAIR SUTIL BOZ	27/7/1991	10.834.968-9	28
2º	ADRESSA REIS DA SILVA	7/6/1992	108548070	25

Cod388831

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 69/2022

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 30/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/05/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 337.477,63 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo do sistema de CFTV, incluindo fornecimento e instalação de materiais e mão de obra, para Prefeitura de Palmas - PR., de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 11/05/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 71/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 31/05/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ **109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministração dos cursos BLS - Suporte Básico de Vida; ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia e PALS - Suporte Avançado de Vida em Pediatria, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas 11/05/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 72/2022**Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 32/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 01/06/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - LICITAÇÕES -E: www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ **3.627.518,05** (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos).

OBJETO: Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento sob demanda de alimentação, nestes compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de eventos, cursos e formações continuadas, e aquisição de gás de cozinha e seus componentes de instalação, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 11/05/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal



TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2022

PROCESSO Nº: 70/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviço de coleta, transporte, e destinação final de lixo orgânico, sólidos, domiciliares e comerciais da área urbana e alguns pontos da área rural do Município de Palmas – PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 70/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação da licitante F.G. KOLBERG KOLBERG, aliado a solicitação da secretaria de Infraestrutura através do memorando 0338/2022.

1. Fica retificado o **ANEXO I item 2.6**, sobre o número de motoristas para realização dos serviços passando a vigorar com a seguinte descrição:

número mínimo de funcionários para a realização dos serviços de coleta domiciliar e demais.

- a) ~~03~~ motoristas
- b) 04 motoristas
- c) 13 coletores
- d) 01 encarregado

2. Fica retificado o **“ANEXO I item 2.3.”** e **“ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO PARAGRAFO PRIMEIRO”**, referente a descrição dos containers permitindo que seja utilizado material metálicos ou plásticos, desde que de boa qualidade e que possa se manter limpos, conforme nova descrição a baixo:

Contêiner com capacidade para armazenar lixo e posterior coleta com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros, metálicos, com sistema de dreno, rodas para melhor manuseio com freio em duas delas, com dispositivos refletivos nas quatro laterais, e com possibilidade de basculamento mecanizado, a serem instalados em locais de grande fluxo de coleta e /ou determinados pela administração Municipal e fiscalização.	30 unidades
Contêiner com capacidade para armazenar lixo e posterior coleta com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros, <u>metálicos ou plásticos, desde que de boa qualidade e que possa se manter limpos</u> , com sistema de dreno, rodas para melhor manuseio com freio em duas delas, com dispositivos refletivos nas quatro laterais, e com possibilidade de basculamento mecanizado, a serem instalados em locais de grande fluxo de coleta e /ou determinados pela administração Municipal e fiscalização.	30 unidades

3. Fica retificado **ANEXO I item 2.4**, referente a carga horaria exercida pela contratada, passando a vigorar com a seguinte descrição:

~~Os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares deverão ser executados na frequência diária ou alternada (três vezes por semana) nos períodos diurnos das 06:00 até as 15:20 horas e noturno das 19:00 às 00:59 horas.~~



Os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares deverão ser executados na frequência diária ou alternada (três vezes por semana) nos períodos diurnos das 06:00 até as 15:20 horas e noturno das 19:00 às 23:59 horas.

4. Fica retificado *ANEXO I item 2.5*, referente aos dias que a contratada fara os serviços, passando a vigorar com a seguinte descrição:
 - a). ~~O serviço deve ser executado de segunda a sexta-feira, entre os horários de 06:00h e 23:59h~~
 - a). O serviço deve ser executado de segunda a sábado, entre os horários de 06:00h e 23:59h
5. Fica mantida a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 18/05/2022.
6. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 18/05/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br/licitacoes-e:

Palmas, 11 de maio de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

Cod388796

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.085, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 07 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Clair Aparecida da Silva Studt, RG nº 8.266.025-9 SSPPR, a partir de 08/05/2022, em virtude do falecimento de sua mãe Elmira da Silva.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de maio de 2022.

VALDIR WIESENHUTTER - Prefeito

Cod388784

*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 61/2022.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 24 do mês maio de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 61/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um parque infantil e grama sintética, a serem instalados no Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 11 de maio de 2022. Valdir Wiesenhutter – Prefeito Municipal em Exercício.

*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 62/2022.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 24 do mês maio de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 62/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de ventiladores tipo coluna, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 11 de maio de 2022. Valdir Wiesenhutter – Prefeito Municipal em Exercício.

*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 63/2022.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 24 do mês de maio de 2022, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 63/2022, que tem por objeto a aquisição de uma colhedora de forragens, em atendimento a Secretaria de Agricultura do Município de São João, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 11 de maio de 2022. Valdir Wiesenhutter – Prefeito Municipal em Exercício.

Cod388826

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ERRATA: Na Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 18/2022

no site <http://dioems.com.br>, na Edição nº 2607-Ano XI do dia 11 de maio de 2022, onde se lê: Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Leia-se: ATO DA PRESIDENCIA Nº Valor Total: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
Selço de Oliveira. Presidente da Câmara Municipal.

Cod388805

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de São João-PR, CNPJ: 80.871.080/0001-90. CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO—LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Primeiro de Maio nº 1208 – sala 3 – Guaraciaba – SC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado “TV do Legislativo”.

VALOR TOTAL: R\$ 9.750, (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 ano, contados a partir do dia 16 de maio de 2022.

São João, 11 de maio de 2022. Selço de Oliveira. Presidente da Câmara Municipal.

Cod388806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Lei nº 1033/2022

Anula a Lei Municipal nº 989 de 02 de junho de 2.021, por vício de origem insanável e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita LEILA DA ROCHA, sanciono a seguinte: LEI

Art. 1º. Fica, em virtude de vício de origem insanável e com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, declarada NULA com efeitos ex tunc, a Lei Municipal nº 989, por conter vício de origem insanável.

Art. 2º. Cabe a área administrativa do Município, informar aos interessados, que com base na Lei ora declarada NULA, criaram, modificaram ou extinguíram direitos, de que as alterações ocorridas com base em referida Lei, ficam sem efeitos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ex tunc em relação a norma ora declarada nula.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2.022).

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod388748

Portaria nº 2304/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Brenda Yara Scheffer.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora BRENDA YARA SCHEFFER, matrícula funcional nº 5471, portadora do CPF nº 063.471.229-28, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 09 de maio até 05 de setembro de 2022, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 09 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod388777

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convida a população em geral para a Audiência Pública visando a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023, em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência realizar-se-á na Sala de Reuniões/Auditório da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito a Av. Iguaçu, 281 – Centro no dia 19 de maio de 2022, às 10:00 horas, São Jorge D'Oeste, 11 de maio de 2022.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod388741

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 – Processo nº 0208/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tatames e quadros brancos côncavos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – PAPERFLEX COMERCIAL LTDA-ME CNPJ nº 07.481.107/0001-48. Item 01 R\$ 1.034,00
2 – PATRÍCIA DE MORAES HINZ-EPP CNPJ nº 06.718.646/0001-95. Item 02 R\$ 1.475,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 53.218,00 (cinquenta e três mil duzentos e dezoito reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de maio de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod388734

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 – Processo nº 204/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de um veículo transformado em ambulância para remoção de pessoas através do Incentivo para Transporte Sanitário nos Municípios SESA nº 769/2019, conforme descritivo em anexo para a Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – SANTA CATARINA COMERCIAL-EIRELI CNPJ nº 29.016.738/000129. Item 01 R\$ 252.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 11 de maio de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod388749

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/06/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recepção, triagem e destinação final do lixo doméstico urbano do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, contemplando (cidade de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Comunidades do interior e Lagos do Iguaçu), em aterro sanitário que deverá ser providenciado pela proponente, devidamente registrado e licenciado nos órgãos ambientais competentes, sendo que a coleta será realizada no mínimo 05 (cinco) vezes por semana. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/06/2022 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 10/05/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod388780

Decreto nº. 3678/2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício de financeiro de 2022 no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 59º anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipiano

Página:1

Anexo I - Decreto nº 3678/2022 de 10/05/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6421 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1011	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	100.000,00	0,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	100.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	295.000,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	295.000,00	
Despesa				
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	50.000,00	
03.001 Departamento de Projetos Sociais		Abertura		
08.244.0012.1012 Programa de Auxílio a População Carente		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
570	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	50.000,00	
03.001 Departamento de Projetos Sociais		Abertura		
08.244.0012.2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
670	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	50.000,00	
10.001 Departamento de Educação		Abertura		
12.361.0013.2047 Transporte Escolar		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2550	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	50.000,00	
10.006 Departamento de Esportes		Abertura		
27.812.0015.2053 Atividades Esportivas		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	30.000,00	
10.006 Departamento de Esportes		Abertura		
27.812.0015.2053 Atividades Esportivas		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2910	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00	
11.002 Departamento de Atenção em Saúde		Abertura		
10.301.0011.2057 Bloco de Atenção Básica em Saúde		Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3370	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	100.000,00	
11.002 Departamento de Atenção em Saúde		Abertura		
10.301.0011.2057 Bloco de Atenção Básica em Saúde		Remanejamento		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3390	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	20.000,00	
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural		Abertura		
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	30.000,00	
12.003 Departamento de Serviços Urbanos		Abertura		
15.451.0010.2068 Serviços Urbanos		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
4070	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	15.000,00	
12.003 Departamento de Serviços Urbanos		Abertura		
15.452.0010.2070 Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5529 p

11/05/2022 08:08:19



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:2

Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:			
Suplementar		Superávit Financeiro			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	100.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	100.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	100.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	295.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	295.000,00	#

Cod388740

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2608

Página 131 / 131

ARSS-PR

3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

(Lei n.º 8.666/93)

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados em odontologia, para atendimento ambulatorial dos pacientes dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, os quais poderão ser realizadas na sede da ARSS e em endereço próprio da empresa interessada, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª) Alteração: readequação dos valores de procedimentos odontológicos abaixo relacionados, conforme tabela de valores indicada pela Resolução 52/2021 da ARSS.

		LOTE 03 – PROCEDIMENTOS ENDODONTIA – COTA EXTRA		
02	307020045	Tratamento endodôntico em dente permanente bi-radicular	R\$ 220,00	Cota extra
03	307020053	Tratamento endodôntico em dente permanente com tríplice ou mais raízes	R\$ 350,00	Cota extra
04	307020061	Tratamento endodôntico em dente permanente uni-radicular	R\$ 280,00	Cota extra

Publique-se

Francisco Beltrão/PR, 11 de maio de 2022.

EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS
PRESIDENTE DA CPL

Cod388778